ANNO XL. NUMERO 55.
Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes. $750

TERÇA FEIRA 8 DE MARÇO DE 1864.
Por anno adiantado. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno. 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE
Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.
Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.
Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.
4 Quarto ming. as 10 h., 51 m. e 44 s. da m.
8 Lua nova a 1 h., 39 m. e 20 s. da m.
15 Quarto cresc. as 3 h., 47 m. e 32 s. da m.
23 Lua cheia as 8 h., 27 m. e 3 s. da m.
30 Quarto ming. as 8 h. e 2 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 3 horas e 42 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas e 6 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.
Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 1/2 da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.
7. Segunda. S. Thomaz de Aquino d. angelico.
8. Terça. S. João de Deus; S. Quintilo b.
9. Quarta. S. Francisca Romana viuv.
10. Quinta. S. Militão m.; S. Drothoveo ab.
11. Sexta. Commemoração da paixão de N. S.
12. Sabbado. S. Gregorio Magno dout. da egr.
13. Domingo. Ss. Mardonio e Christina v. m.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 4 de março de 1861.

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Para que eu possa resolver definitivamente ácerca do pagamento do aluguel da casa que servio de quartel ao destacamento da villa de Barreiros relativamente ao tempo decorrido do 1º de maio á 30 de novembro do anno passado, e sobre que versam os inclusos papeis, faz-se necessario que V. Exc. se sirva de informar se estiveram alli destacadas praças de 1ª linha durante o referido tempo.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de informar ácerca do que solicita o commandante superior interino da guarda nacional do Recife no incluso officio que me será devolvido.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. ministrar a informação exigida em meu officio de 28 de janeiro ultimo, ácerca da impugnação da thesouraria de fazenda relativamente a despeza com o transporte dos musicos que foram ao presidio de Fernando em dezembro do anno passado.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de expedir as suas ordens para que uma guarda de honra com musica e bandeira, bem como os inferiores dos corpos em guarnição nesta provincia se apresentem em frente da igreja matriz do Corpo Santo ás 5 1/2 horas da tarde do dia 10 do corrente, afim de acompanharem o Senhor Bom Jesus dos Passos daquella igreja para o convento do Carmo, providenciando V. Exc., outro sim para que toda a força de linha disponivel esteja postada em frente do dito convento ás 4 horas da tarde do dia 11 deste mez para reunida aos corpos da guarda nacional desta capital, e sob a direcção do official a quem por lei competir o commando, acompanharem a procissão do mesmo Senhor em regresso para aquella matriz, certo V. Exc. de que no ultimo dasses dias a guarnição da praça será feita pela guarda nacional, que não poder marchar para o que deverá V. Exc. entender-se com o coronel commandante superior interino deste municipio a quem se officia neste sentido.—Communicou-se ao coronel commandante superior do Recife.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Goianna.—Dê V. S. as suas ordens para que o batalhão n. 12 de infantaria da guarda nacional desse municipio preste uma guarda de honra para acompanhar a procissão de Triumpho na cidade de Goianna no dia 20 do corrente ás 4 horas da tarde, ficando V. S. certo de que o delegado respectivo tem ordem para prestar o armamento necessario á mesma guarda.—Recommendou-se ao respectivo delegado para prestar o armamento preciso, e communicou-se a confraria da ordem terceira do Carmo de Goianna.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Santo Antão.—Expeça V. S. suas ordens para que o batalhão n. 23 de infantaria da guarda nacional do municipio de Santo Antão preste uma guarda de honra para acompanhar a imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos, tanto na occasião de ser trasladado para a igreja de Nossa Senhora do Rosario, como no domingo de Ramos em que tem de sahir em procissão na cidade da Victoria.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Promova V. S. com brevidade a remessa das capsulas fulminantes e cartuxos embalados vindos da côrte na barca *Traviata* com destino ao do Maranhão, visto assim o requisitar o Exm. presidente daquella provincia em officio de 25 de fevereiro ultimo.—Communicou-se ao Exm. presidente do Maranhão.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Póde V. S. contratar para o serviço do corpo sob seu commando o paisano Trajano da Silva Pereira, visto que foi considerado apto para isso em inspecção de saúde como V. S. declarou em seu officio n. 104 desta data a que respondo.

Dito ao mesmo.—Autoriso V. S. a mandar dar baixa ao soldado do corpo sob seu commando José Antonio dos Santos que finalisou o tempo de serviço como V. S. declarou em sua informação n. 103 desta data.

Dito ao mesmo.— Contrate V. S. para servir no corpo sob seu commando, o paisano Sebastião José Velho Barreto, que foi considerado apto para isso em inspecção de saúde, como declarou V. S. em seu officio n. 105 desta data, que fica assim respondido.

Dito ao barão do Livramento.—Communico á V. S. que por aviso de 10 de fevereiro ultimo approvou o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, a autorisação que concedi á V. S. para dar ás cabeceiras da ponte de ferro do Recife uma elevação de mais 2 pés, visto assim convir ao aperfeiçoamento da mesma ponte, á navegação das pequenas barcas que frequentam o rio, e não se exigir indemnisação alguma por esse excesso de trabalho.—Communicou-se ao engenheiro fiscal da mesma ponte.

Dito ao Sr. Em. Bidoulac.—Accusando recebido o officio em que o Sr. Em. Bidoulac communicou-me haver reassumido as funcções de consul da Dinamarca nesta provincia, aproveito esta occasião para renovar ao mesmo Sr. Bidoulac os meus protestos de perfeita estima e consideração.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto á V. S. os inclusos documentos, afim de que não havendo inconveniente, mande pagar, conforme solicitou o commandante superior interino desta comarca em officio de hontem, os vencimentos relativos ao mez de fevereiro ultimo dos officiaes de 1ª linha, tambores, cornetas e clarins empregados nos corpos da guarda nacional desta capital.—Communicou-se ao commandante superior do Recife.

Dito ao mesmo.— Autoriso á V. S. de conformidade com a sua informação de hontem, sob n. 112, dada com referencia a da contadoria dessa thesouraria, a mandar pagar ao 2º cadete 2º sargento Minervino Ceciliano de Hollanda, a gratificação a que tiver direito, por haver exercido interinamente o lugar de escrivão da colonia militar de Pimenteiras, a contar de 13 de agosto até 30 de novembro do anno proximo passado, e para esse fim devolvo os papeis que vieram annexos á sua citada informação.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao mesmo.— Communico á V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Cabrobó, bacharel Agnello José Gonzaga, tendo terminado no ultimo do mez findo a licença de 3 mezes de que gozava, deixou por molestia de reassumir o exercicio de seu cargo, conforme participou em data do 1º do corrente.

Dito ao mesmo. Communico á V. S. que o promotor publico da comarca de Cabrobó, bacharel Antonio Lopes da Silva Barros, deixou em 12 do mez findo o exercicio do seu cargo para vir tomar assento na assembléa legislativa desta provincia.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Recommendo á V. S. que não havendo inconveniente, mande entregar ao regedor interino do Gymnasio Provincial a quantia de 5403 rs. proveniente das mensalidades relativas ao trimestre de janeiro á março deste anno, dos alumnos internos e meio pensionistas gratuitos daquelle estabelecimento, constantes da inclusa relação que me foi remettida para esse fim com officio do director geral interino da instrucção publica datado de 2 do corrente e sob n. 31.—Communicou-se ao director geral.

Dito ao director geral interino da instrucção publica.—Respondendo ao seu officio do 1º do corrente, sob n. 30, tenho a dizer-lhe que designo para examinarem nos concursos a que se tem de proceder no dia 9 os professores Simplicio da Cruz Ribeiro, Geminiano Joaquim de Miranda e a professora Emilia Candida de Mello Lima, e no dia 11 os professores padre Vicente Ferreira de Siqueira Varejão e Miguel Vieira de Barros Marreca.

Ao mesmo director geral remetteu-se uma collecção dos relatorios do ministerio do imperio dos annos de 1833, 1837, 1840, 1844, 1850, 1853, 1856, 1859 a 1860 a 1863, e mais collecções de leis e relatorios da provincia do Piauhy dos annos de 1860 a 1863.

Dito ao director da repartição das obras publicas.—Póde Vmc., conforme indica em sua informação de 2 do corrente, sob n. 51, mandar fazer por impreitada os reparos de que precisa a bomba do Paulista, uma vez que se não exceda a quantia em que foram elles orçados, visto não ter apparecido licitantes á taes reparos, segundo consta de officio da thesouraria provincial n. 70, de 26 de fevereiro ultimo.—Communicou-se á thesouraria provincial.

Dito ao juiz de paz mais votado do 1º districto da freguezia de Cabrobó.—Constando-me que nessa freguezia não se procedeu ainda este anno a revisão da qualificação dos votantes, determino a Vmc. que, se fôr isto exacto, faça a convocação na fórma da lei dos novos eleitores para a reunião da junta no dia 1º de maio vindouro, que para isso designo, e prosiga nos demais trabalhos da revisão tendo em vista o disposto no decreto n. 2865 de 21 de dezembro de 1861, e mais disposições em vigor.—Remetteu-se por cópia ao juiz de paz do 2º anno do 1º districto daquella freguezia para que no impedimento do juiz de paz mais votado dê cumprimento a quanto se determina.

Dito aos agentes da companhia Brasileira de paquetes á vapor.—Ao officio que Vmcs. me dirigiram em 4 de fevereiro ultimo, respondo declarando-lhes que deve correr por conta do ministerio da justiça a despeza com a passagem mandada dar pela portaria inclusa á Joaquim Ignacio dos Santos, visto que a vinda delle da provincia da Parahyba para esta foi ordenada pelo respectivo chefe de policia.

Dito ao Dr. José Mamede Alves Ferreira, empreiteiro da estrada do norte.—Declaro á Vmc. para o fim conveniente, e em resposta ao seu officio de 31 de dezembro do anno passado, que nesta data approvei o desenho que acompanhou o seu citado officio, da pequena ponte que tem de ser construida sobre o riacho Tapinassú, na estrada de Pão d'Alho á Nazareth, e cujas varandas, segundo informa o director da repartição das obras publicas, em officio de 2 do corrente, sob n. 56, devem ter maior grossura que as torne sufficientemente solidas : o que Vmc. cumprirá.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Expediente do secretario do governo.

N. 26.—Officio ao Dr. Manoel Buarque de Macedo, 1º secretario da assembléa provincial.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, passo ás mãos de V. S., acompanhado da informação junta por cópia do juiz de direito da comarca de Flores, para ser presente á assembléa legislativa provincial, afim de que se digne de tomar na consideração que merecer o incluso abaixo assignado em que os habitantes da povoação, e districto policial de Baixa-Verde, pedem a transferencia da séde da freguezia, termo e comarca de Flores para aquella povoação.—Remetteu-se ao mesmo 1º secretario da assembléa para o fim conveniente 40 exemplares das collecções de leis promulgadas o anno passado.

EDITAL.

2ª secção.—Secretaria do governo de Pernambuco, 4 de março de 1864.—Pela secretaria do governo se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que se acham em concurso os officios de partidores do termo da Boa-Vista, creados pela lei provincial n. 504 de 29 de maio de 1861, devendo um accumular as funcções de contador, e o outro as de distribuidor.

Os pretendentes devem apresentar seus requerimentos instruidos na fórma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851 e do aviso n. 252 de 30 de dezembro de 1854, e no prazo de 60 dias, contados desta data.—O secretario do governo, Dr. *Francisco de Paula Sales.*

2ª secção.—Secretaria do governo de Pernambuco, 4 de março de 1864.—Pela secretaria do governo se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que se acha em concurso o officio de escrivão privativo do jury e execuções criminaes do termo da Escada creado pelo art. 108 da lei de 3 de dezembro de 1851, e ainda não provido vitaliciamente.

Os pretendentes devem apresentar seus requerimentos no prazo de 60 dias, contados desta data e instruidos na fórma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, e do aviso n. 252 de 30 de dezembro de 1854. - O secretario do governo, Dr. *Francisco de Paula Sales.*

Despachos do dia 4 de março de 1861.

Requerimentos.

Ignacia Francisca de Mello.—Remettido ao Sr. coronel recrutador para mandar entregar a supplicante a escusa passada a seu filho.

Joaquim Francisco Moreira.—Dirija-se ao Sr commandante superior da guarda nacional da comarca de Santo Antão.

Joaquim Ambiano de Castro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Liberalino Freire de Carvalho.—Requeira pelos canaes competentes.

Manoel Joaquim Fernandes de Azevedo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

Discurso proferido pelo Sr. Dr. Araujo Barros na sessão de 29 de fevereiro.

O Sr. Araujo Barros :—Sr. presidente, antes de entrar na materia de que se trata, entendo cumprir um dever felicitando-me com esta illustrada camara pela ordem e tranquilidade que reinaram na discussão de hoje ; e felicito-me, senhores, porque não tive o desprazer de ouvir ao nobre deputado dizer que todos aquelles que se interessavam pela eleição de Goianna desejavam suffocar sua voz, afim de que não podesse elle levar á convicção de todos que semelhante eleição estava nulla.

O Sr. Cunha Teixeira :—Não disse que abafavam, disse que os apartes me suffocavam.

O Sr. Araujo Barros :—(para o Sr. Cunha Teixeira.) Peço ao nobre deputado que me preste attenção igual á que lhe prestei : os apartes tambem me perturbam.

O Sr. Cunha Teixeira :—Não lhe darei mais um aparte sem sua licença.

O Sr. Araujo Barros :—Felicito-me, Sr. presidente, repito, porque todas as vezes que o nobre deputado dizia com o vigor, que lhe parece congenito, achar-se como que coacto, e que seria talvez obrigado a retirar-se do salão em consequencia dos apartes, que lhe eram dirigidos, essas suas palavras feriam-me no mais intimo d'alma, causavam impressão dolorosa em meu animo.

Pois que ! Desejariamos nós evitar a discussão ! Haviamos privar a camara da luz, que sobre ella poderiam derramar as vozes do nobre deputado !

E que idéa se faria de nós nesta camara, se por um momento se quer se considerassem as palavras do nobre deputado como a expressão dos nossos desejos !

Vê a camara, portanto que são bem justas, e sinceras as causas do meu regosijo. (Pausa.)

Reconheço que o nobre deputado acha-se possuido de muita bôa fé, e de melhor pureza de intenções ; mas infelizmente, Sr. presidente, neste debate a bôa fé do nobre deputado parece que se acha illaqueada, a pureza de suas intenções parece tambem perturbada pelas prevenções de seu animo, e o desejo ardente que tem mostrado, por palavras, de nos fazer justiça, parece altamente compromettido desde que o nobre deputado em um dos incidentes da discussão de hontem, deu a entender que tinha sido o guia de um dos candidatos que fôra derrotado em consequencia da eleição do collegio de Goianna.

O Sr. Cunha Teixeira :—Não apoiado, não disse isto.

O Sr. Soares Brandão :—Nem o póde contestar.

O Sr. Cunha Teixeira :—Protestarei sempre.

O Sr. Araujo Barros :—Sr. presidente, o candidato, a quem me referi, mas cujo nome não quero pronunciar, antes da eleição, muito antes da eleição, senhores, tendo combinado mathematicamente todos os seus calculos entendeu achar-se tão seguro, que podia prescindir dos votos de Goianna.

Mas depois que chegaram a esta cidade as votações dos collegios de Nazareth, Iguarassú, Olinda e Limoeiro, vendo que suas votações naquelles collegios haviam sido insignificantes á vista das grandes esperanças que nutria, mostrou-se todo cheio de aprehensões pelo resultado da eleição de Goianna, que então não era ainda conhecido. As suas aprehensões, habilmente commentadas, elle as foi transmitttindo de pessôa á pessôa.

A quadra era propicia para toda a especie de intrigas politicas por causa do grande pleito eleitoral de 6 de dezembro. Os espiritos achavam-se dispostos para receber os mais disparatados boatos : os interesses partidarios suggeriam maravilhosos expedientes para lançar a divisão no seio dos amigos, e augmentar o numero dos affeiçoados. A mina foi, pois, explorada, com toda a habilidade. Foi assim, senhores, que uma cousa, que nada tinha fora do commum, impressionou, não esta cidade, mas aquelles que se haviam mettido perdidamente na luta eleitoral, em que nos achavamos empenhados ; mas ainda assim, Sr. presidente, é forçoso confessar que o nobre deputado encarregou-se de exagerar profundamente a sensação, de que nos fallou em seu discurso.

O Sr. Cunha Teixeira :—Muito obrigado.

O Sr. Araujo Barros :—Dadas aquellas circumstancias comprehende a camara que é bem explicavel o facto, que tanto encheu de horror o nobre deputado, propugnador infatigavel da moralidade das eleições, e dos brios da provincia.

Procurasse alguem buscar a origem de tudo quanto se dizia sobre a eleição do collegio de Goianna, e havia de encontrar em suas pesquisas as pegadas bem quentes de um candidato astuto, que procurava formar uma opinião facticia contra o collegio, que recusou-lhe os seus suffragios, e cuja nullidade entrava em seus calculos para ter entrada violenta, e triumphal neste augusto recinto.

Parece-me, Sr. presidente, que não tenho necessidade de entrar em mais largas considerações para demonstrar o valor das sinistras aprehensões que o nobre deputado descreveu, quando quiz desenhar a anciedade publica pelo conhecimento da eleição de Goianna.

Occupar-me-hei agora com a narração, de que o nobre deputado tirou argumentos para pedir não só a nullidade da eleição de Goianna, mas a de todo o 2º districto.

A votação do collegio de Goianna só veio a chegar a esta cidade quatro dias depois do dia designado para a eleição.

O Sr. Cunha Teixeira :—Eu disse que só foi publicada.

O Sr. Araujo Barros :—Não me dei ao trabalho de verificar as datas ; não julguei necessario fazelo : aceito os dados, que me offerece o nobre deputado, e pergunto : Ha alguma cousa, que extranhar nesse acontecimento ? Quem tivesse interesse vivo em saber rapidamente do resultado da eleição de Goianna mandasse para alli portadores como se fez para saber noticias dos demais collegios do 2º districto.

O collegio de Goianna compôz-se de 151 eleitores, que votaram no segundo dia da eleição. O seu processo não podia ser concluido rapidamente ; mas caso o fosse, podia acontecer que quem mostrasse interesse nesse processo, tratando delle em Goianna com todo o cuidado, não tivesse interesse em expedir um expresso para vir a esta cidade trazer a noticia da respectiva votação.

Pela minha parte, por maior que fosse o interesse, que ligasse a essa eleição, declaro aos nobres deputados, que não tive expressos em parte alguma para trazer-me o resultado das votações dos differentes collegios. Além disso, nem todos os que recebem noticias, as transmittem para os jornaes, e bem podia acontecer que alguem, que não era immediatamente interessado no resultado da eleição, tivesse tido sciencia delle, e não o mandasse para a imprensa. Eu só comprehendo que o argumento da demora, que alias não podia ser naturalmente sensivel, tivesse alguma força, se houvesse obrigação da parte de alguem de dar ao publico conhecimento de semelhante noticia, apenas a recebesse.

A demora na publicação de noticias eleitoraes, senhores, não é facto, que deva causar estranheza, por quanto isso se dá constantemente entre nós. Maior demora se deu na publicação dos resultados das eleições do terceiro e quarto districtos. (Apoiados.) Ambos esses districtos em consequencia da estrada de ferro ficam tão aproximados desta cidade, que as respectivas noticias eleitoraes podem facilmente chegar aqui ao conhecimento dos encarregados das folhas diarias, e de todos os interessados. Sobre o terceiro districto disse-se muita cousa. (Apoiados) ; mas o nobre deputado, que pede a nullidade do collegio de Goianna, em nome da moralidade publica, da pureza das eleições, e dos brios da provincia, deixou passar a eleição do terceiro districto sem proferir uma palavra, sem murmurar uma só expressão contra sua validade. (Apoiados.)

O S. Cunha Teixeira :—Acho bom não fallar sobre o que está vencido, como não me deixaram fallar.

(Trocam-se muitos apartes.)

O Sr. Presidente :—Peço aos nobres deputados que não interrompam o orador.

O Sr. Araujo Barros :— Se eu quizesse fallar contra o vencido diria que o resultado das eleições de Serinhãem e Rio Formoso foi publicado englobadamente, muitos dias depois das eleições, e que este facto, que devia causar reparo a um espirito escrupuloso, não causou especie alguma no animo do honrado membro. (Apoiados.) Se eu quizesse fallar contra o vencido....

O Sr. Cunha Teixeira :—Assim vai fallando.

Um Sr. Deputado :—São licenças oratorias.

O Sr. Araujo Barros :—Pois bem ! Deixarei esse caminho, mas então fique bem patente que, a não serem prevenções infundadas, o facto da pequena demora havida na publicação da votação de Goianna, teria passado inteiramente desapercebido, assim como passaram aquelles factos, dos quaes aliás nenhum espirito recto poderia inferir a nullidade das respectivas eleições.

Passarei agora a occupar-me com o argumento deduzido da votação publicada no *Progressista* comparada com a votação da acta do collegio, de que se trata.

« A votação subministrada á redacção do *Progressista* dá ao Sr. deão Farias oito votos; na acta de Goianna primeiro se dá essa votação, dando-se outra votação em *post scriptum*; logo, conclue o nobre deputado, a eleição de Goianna é simulada.

Senhores, esse argumento é tão pouco engenhoso, que não sei como foi invocado pelo honrado membro.

Qualquer cidadão póde mandar para os jornaes uma noticia ; por esse facto dir-se-ha que essa noticia é exacta, ou tem o caracter de authenticidade ?

Pois é o que se deve inferir do argumento do honrado membro, (apoiados), em cuja opinião as noticias fornecidas para os jornaes tem força para elidir a força de um instrumento publico.

Pela minha parte declaro que essa argumentação me sorprehende, e me obriga a desconhecer neste ponto a illustração do nobre deputado.

Todos sabem que ha letras, que sem difficuldade podem ser lidas, mas que ha outras de custosa decifração mesmo para homens habituados a ler todos os caracteres de letras. Desde que isto é exacto, para que o argumento do nobre deputado podesse ter algum valor, fôra preciso que estivesse provado que as letras da carta, que trouxe a noticia, eram de facil decifração ; que grão de certeza podia offerecer a carta, ou a pessôa, que a tivesse escripto ; que o honrado membro em summa podesse assegurar que a carta pela qual foi a noticia transmittida não continha engano de cifras, nem achava-se riscada, borrada, ou emendada no lugar da noticia sobre a votação. Outro sim, senhores, quem póde assegurar se a noticia, que deram os jornaes, foi ou não transmittida verbalmente ? Ora, desde que todas essas hypotheses se podiam verificar, e o nobre deputado não tem em que se funde para declarar que nenhuma dellas ou qual dellas se deu, o seu argumento nem ao menos tem o caracter de presumpção. Nestas circumstancias um espirito desprevenido attribuiria o erro de cifras a um engano qualquer no acto de apanhar a votação do collegio, ou a qualquer outra causa de igual natureza, mas não chegaria facilmente a attribui-lo a uma fraude, ou a qualquer outro facto não confessavel.

E nem se diga, senhores, que enganos dessa ordem, Sr. presidente, são factos extraordinarios ; não ; elles se repetem todos os dias. A commissão de poderes já observou que um accrescimo de votos se dera na eleição de Pão d'Alho, e provou o seu asserto com a acta que examinou.

No collegio do Limoeiro obtive eu 88 votos, como consta da acta do respectivo collegio ; mas de uma carta que de lá recebi, e de que foi portador um de nossos honrados collegas, pensei que havia obtido 86 votos, e neste sentido mandei uma noticia para o *Progressista*. Poderá o nobre deputado dizer que eu mandei corrigir a acta do Limoeiro para me dar 2 votos de mais, assim como insinúa que se mandou corrigir a acta de Goianna para se dar 2 votos ao Dr. Farias, em vez de 8 ?

Sempre que me chegavam noticias eleitoraes de qualquer districto, eu as mandava para o *Progressista*, e muitas vezes para o *Jornal do Recife*, e para o *Diario de Pernambuco*, que foi o que justamente se deu sobre a eleição de Goianna ; mas assevero ao nobre deputado que nunca poderia garantir a inteira veracidade dessas noticias senão em vista das actas, de que ellas fossem extrahidas.

Isto, porém, não é tudo, senhores. O que estabelece a verdade dos factos contidos na acta de Goianna é a impossibilidade de se mandar emendar alli a votação, que tivesse obtido qualquer candidato, porquanto, como todos sabem, apenas concluida a acta de um collegio, immediatamente é ella transcripta em notas por força da lei. Logo, para suppor-se que a votação fosse emendada 4 ou mais dias depois de concluida a eleição, fôra preciso dar-se como certo que a lei não foi observada; que a acta do collegio em questão não foi lançada em notas. Mas o nobre deputado não ousou, ao menos articular uma supposição neste sentido, e nem o poderia fazer, por que não se presume vagamente que um funccionario publico não cumpre o seu dever.

A prova desse facto devia ser feita pelo nobre deputado, se queria que a sua argumentação tivesse algum peso. Sem isso, ha de convir que a sua suspeita é uma creação suggerida pelos seus desejos, uma mera allegação, quando muito, e nada mais.

Mas será armado de allegações dessa ordem, que o nobre deputado possa pedir com fundamento a nullidade do collegio de Goianna ?

O Sr. Costa Ribeiro :—A fraude sempre é difficil de provar.

Um Sr. Deputado :— A verdade sempre é difficil de contestar. (Apoiados).

O Sr. Araujo Barros :—Repito, Sr. presidente, sem que o nobre deputado faça prova de que a acta de Goianna não foi immediatamente transcripta em notas, deve reconhecer que o argumento, que estabeleceu, e que tenho combatido, pecca por falta de base.

Um Sr. Deputado :— Visto isto, nunca haveria acta falsa.

O Sr. Araujo Barros :—Não é o que se conclue, pois que se póde fazer prova de que uma acta não foi transcripta em notas, na fórma da lei. Se o honrado membro se propunha a arguir de falsa a eleição de Goianna, envolvendo em sua arguição o caracter e probidade de todos aquelles, que funccionaram nesse acto, cumpria-lhe fazer disso prova immediata, pois que a reputação daquelles que praticam actos a que são chamados pela lei deve permanecer intacta, até que com provas sufficientes possa ser destruida. O que não for isso é doutrina pouco sã, é subversão de todas as regras de honesta apreciação. (Apoiados).

Sr. presidente, parece-me que não preciso mais insistir nesse ponto ; entretanto se o nobre deputado entendesse que ainda me restava alguma cousa que dizer para refutar completamente a sua argumentação, far-me-hia obsequio em declara-lo. Eu aceitaria com vivo prazer qualquer aparte do nobre deputado neste sentido.

O Sr. Cunha Teixeira :—Não, não.

O Sr. Araujo Barros : — Continuando em seus argumentos, disse o nobre deputado :— Senhores, uma das cousas, que me induzem a crer na nullidade do collegio de Goianna é que seus candidatos obtiveram alli unanimidade de votos, o que não se póde dar em collegio algum.— Ora, digam-me os nobres deputados : será de algum valor esse argumento ?

O Sr. Brito :—Não foi assim.

O Sr. Araujo Barros : — Pois sirva-se o nobre deputado de dizer-me como foi o argumento, que eu só desejo esclarecer-me.

O Sr. Cunha Teixeira : — Vai muito bem ; eu desejo mesmo que o nome deputado vá assim.

O Sr. Araujo Barros :—Quando comecei o meu discurso pedi que não me dessem apartes ; mas agora aceito-os de bom grado ; peço aos nobres deputados que m'os dêem. (Pausa.)

O nobre deputado tirou da votação igual que seis candidatos tiveram em Goianna argumento contra a validade dessa eleição.

O Sr. Brito :—Ainda não foi assim.

O Sr. Araujo Barros : — Pois formule o nobre deputado o argumento ; far-me-hia com isso favor especial.

O Sr. Cunha Teixeira : — O meu argumento foi este :—em um collegio, onde o Sr. Dr. Nabor não tinha grande influencia, em um collegio, onde os candidatos eram muitos, não era de crer que naturalmente sobre 151 votantes elle obtivesse 150 votos. Foi este o meu argumento.

O S. Araujo Barros :—Está bem ; a historia é com o Sr. Dr. Nabor. (Riso.)

Senhores, quem tem lição da nossa historia politica sabe que ha muitos individuos, que não foram jamais á certas provincias, e que entretanto apenas são seus nomes ahi apresentados, são inteiramente aceitos. (Apoiados.)

O Sr. Drummond :—Mas porque é ?

O Sr. Araujo Barros :—Não sei porque é, nem porque não é.

(Trocam-se muitos apartes).

O Sr. Presidente :—Peço aos nobres deputados, que não interrompam ao orador. Não consentirei jamais que se repitam dessas scenas de hontem ; (apoiados) não consentirei mais que sejam interrompidos os oradores com apartes repetidos. (Apoiados, muito bem.)

O Sr. Araujo Barros :—Agradeço muito, Sr. presidente, a energia com que V. Exc. me auxilia ; mas os apartes, com que tenho ultimamente sido honrado, me tem orientado na discussão.

O Sr. Presidente :—Mas é da lei.

O Sr. Araujo Barros :—É verdade ; mas taes apartes já me não embaraçam.

O Sr. Brito :—Os apartes são permittidos.

O Sr. Presidente :—São permittidos toda a vez, que não interrompem o orador no seu discurso ; mas não apartes repetidos uns após outros, como houve hontem.

O Sr. Araujo Barros :—Eu dizia, senhores, que no paiz ha provincias, e algumas de certa importancia que tem eleito individuos, que nunca as viram.

Um Sr. Deputado :—São as candidaturas officiaes.

O Sr. Araujo Barros :—Não sei se são officiaes, ou não são ; não quero entrar nessa apreciação. Sei e quero dizer apenas que no imperio ha factos daquella ordem.

O Sr. Brito :—Repito, dá-se isto com as candidaturas officiaes.

O Sr. Araujo Barros :—Em nossa mesma provincia ha factos semelhantes. Eu, por exemplo, nunca fui ao 5.º districto ; mas apresentando-me por alli em quadra, em que aliás dominava uma politica, que me hostilisava, fui acolhido benignamente por diversas influencias locaes, e tive a honra de sentar-me nestas cadeiras.

As pessoas, que me honraram com seus votos, os deram tambem ao nobre deputado. (Para o Sr. Brito).

O Sr. Brito :—Mas eu tenho percorrido o quinto districto, e lá tenho parentes e amigos.

O Sr. Araujo Barros :—Fallo em relação a mim.

Ora o mesmo que succedeu comigo, e tem acontecido com muitos outros, teve lugar com o Sr. Dr. Nabor (Não apoiados da esquerda).

Houve só uma differença, e esta foi que o Sr. Nabor dirigio-se ao lugar, procurou habilmente o patrocinio das influencias locaes, e teve a fortuna de conciliar a boa vontade dos eleitores do collegio mediante os esforços e favor dessas influencias.

E ainda pesará no animo do nobre deputado o argumento dos 150 votos para os seis candidatos mais votados do collegio ?

Pois que ! Senhores, pelos outros districtos da provincia não houve tambem votação cerrada para muitos candidatos ?

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros :—Em Goianna, Sr. presidente, ha espirito publico, e disciplina nos partidos ; de longa data a politica exerce alli uma força immensa. Abria-se uma época nova, que proscrevia um dominio antipathico ; todo o cidadão desejava exercer um direito, de que estava privado por muitos annos : cada um queria concorrer com o seu voto para melhorar a situação, e promover a felicidade da provincia.

Em taes circumstancias, certo não é para estranhar o comparecimento de 151 eleitores no collegio, de que se talla. Já em setembro para a eleição de deputados geraes havia comparecido 154 eleitores, isto é, todos os eleitores do collegio, e ninguem lembrou-se ainda de arguir de simulada e fraudulenta a eleição desse collegio. (Apoiados.)

Um Sr. Deputado :—E dous candidatos tiveram 154 votos.

Outro Sr. Deputado :—E quantos se apresentaram ?

O Sr Araujo Barros :—Mais de tres.

Um Sr. Deputado :—Pois quiz tirar argumento de uma eleição em que se apresentaram muitos candidatos para uma em que só se apresentaram tres ?

O Sr. Nabor : — Por isso a divergencia foi maior.

O Sr. Araujo Barros :—E o que me diz o nobre deputado do facto de terem comparecido então 154 eleitores ?

Os candidatos á assembléa provincial foram muitos ; mas dos nove que foram eleitos apenas seis tiveram alli 150 votos ; tres tiveram tambem votação brilhante, e varios outros foram mais ou menos votados. Somente deixou de ser alli contemplado quem estava arredado, ou era desconhecido em politica, ou não teve protectores efficazes. *(Depois de uma pausa.)*

Sr. presidente, creio que tenho respondido á parte do discurso do nobre deputado, que eu reputo fundada em meras e vagas suspeitas.

(O orador pede ao Sr. Cunha Teixeira os seus documentos e é satisfeito.)

Senhores, entremos agora em um terreno todo novo ; vamos apreciar que grão de importancia merecem estes papeis *(mostrando os papeis que lhe foram ministrados pelo Sr. Cunha Teixeira)*, que o nobre deputado qualificou de documentos, instrumentos publicos e outros palavrões dessa ordem.

O Sr. Cunha Teixeira :—Peço ao nobre deputado que tenha mais moderação, eu não empreguei palavrões.

O Sr. Araujo Barros :—Não está em minhas intenções molestar nem de leve o nobre deputado, por isso retiro a expressão com muito prazer e usarei mesmo da que me possa suggerir o nobre deputado.

Sr. presidente, de todos estes papeis, o unico que poderia ser elevado á cathegoria de instrumento publico é a certidão extrahida de uns autos, que correm pelo cartorio dos feitos da fazenda. Por essa razão deixarei essa certidão para ser apreciada em ultimo lugar.

Todos os demais papeis são cartas e attestados de homens que dizem ; uns, que combinaram em uma chapa, e que por isso não votaram nos Srs. Drs. Nabor e Sá Pereira, e outros que não concorreram para a eleição, etc., etc.

Leiamos a carta fornecida pelo Sr. José Luiz Pereira Palma. (Lê).

Do que acabo de ler vê-se como ponto saliente que o Sr. José Luiz Pereira Palma declara haver-se interessado pelo triumpho de uma chapa juntamente com os eleitores de Cruangy.

Nessa chapa acham-se incluidos sete candidatos que foram eleitos, um que teve boa votação em Goianna, restando somente um, que teve uma votação muito diminuta.

Mas, senhores, se o Sr. capitão José Luiz Pereira Palma, declara-se interessado no pleito, não póde deixar de ser considerado suspeito de parcialidade, como é corrente em direito. As suas palavras, portanto, não pódem ser aceitas como prova, muito embora seja eu o primeiro a reconhecer o alto merecimento desse cidadão ; se elle, como particular nos merece todo o respeito e consideração, não póde-nos merecer a mesma fé, desde que fornece attestados para fazer prova em feito, em que é interessado. (Apoiados.) Entretanto, senhores, das proprias palavras do Sr. José Luiz Pereira Palma infere-se naturalmente que o resultado das urnas em Goianna foi o legitimo triumpho da opinião de todo o districto. (Apoiados.) Desde que as combinações eleitoraes desse cidadão e de muitos outros, a que elle se refere, sahiram triumphantes das urnas, naufragando apenas duas candidaturas, e uma dellas por muito poucos votos, a victoria dessas combinações é incontestavel. A expressão das urnas em Goianna não póde, portanto, ser arguida de falseada.

Creio, Sr. presidente, que não tenho mais necessidade de ler e analysar o resto da carta do Sr. Pereira Palma.

Um Sr. Deputado :—Seria bom ler o resto.

O Sr Araujo Barros :—Desde que esta carta é averbada de suspeita por motivos que encerra em seus proprios termos, o valor de sua primeiras palavras é o valor de todas ellas, e, portanto, lida uma parte da mesma está lida ella em sua totalidade para a força probatoria, que offerece.

O Sr. José Luiz Pereira Palma é cidadão respeitavel sem duvida, mas os cidadãos, que firmaram a acta de Goianna não são menos respeitaveis, que elle.

O Sr. vigario de Goianna é um cidadão distincto a todos os respeitos, reconhecidamente probo e acatado como um vulto grandioso por toda a opinião liberal da provincia. (Apoiados.)

O Sr. Cunha Teixeira :—Ninguem contesta.

O Sr. Araujo Barros : — Se não contestam, sabem que elle era incapaz de prestar-se a uma fraude, sendo elle presidente do collegio, de que se trata.

Um Sr. Deputado :—Applique esse argumento aos outros.

O Sr. Araujo Barros : — Já disse qual o valor que ligava ao Sr. Palma, como cidadão, mas por lei sou obrigado a dar inteira fé ao testemunho daquelles que intervieram na acta de Goianna por força da mesma lei. O testemunho do Sr. Domingos Alves Vieira, portanto, debaixo dessa relação, tem o valor probatorio, que fallece ás palavras do simples cidadão do Sr. Palma, o qual aliás começa a sua carta declarando-se interessado com outros pelo triumpho de uma chapa. (Apoiados.)

O Sr. Cunha Teixeira :—Mentio ?

O Sr. Araujo Barros :—Desconheço essa palavra na linguagem parlamentar. Estou fallando para quem vai ser juiz, e sou obrigado a apreciar as provas no terreno da lei.

O Sr. Cunha Teixeira :—Logo, mentio o Sr. José Luiz.

O Sr. Araujo Barros :—A conclusão é do nobre deputado. *(Depois de uma breve pausa).*

A' autoridade do Sr. José Luiz Pereira Palma opponho a de um magistrado, contra o qual nunca houve nota, nem murmurações de genero algum. Quero fallar do distincto juiz de direito da comarca de Goianna, o qual firmou com o seu nome a authenticidade e pureza da eleição de que se trata.

O Sr. Cunha Teixeira : — Podia dizer-lhe o que elle me disse em confiança, mas não digo.

O Sr. Araujo Barros : — Póde dizê-lo ; aqui estamos para ouvi-lo.

O Sr. Sá Pereira : — Peço licença para declara-lo. O Sr. Rocha disse que, se a eleição de Goianna devia ser annullada, todas as mais o deviam ser.

O Sr. Araujo Barros : — Em todo o caso o nobre deputado deve estar arrependido do aparte que me deu.

O Sr. Cunha Teixeira : — Não.

O Sr. Araujo Barros : — Pois então declare o que sabe.

Um Sr. Deputado : — Em tempo opportuno.

O Sr. Araujo Barros : — O Sr. Dr. Francisco Gonçalves da Rocha era incapaz de prestar o seu nome para figurar em uma farça. E' um cidadão respeitavel, um magistrado integerrimo, e de mais a mais absolutamente estranho á politica do lugar.

O Sr. Drummond : — Apoiadissimo.

O Sr. Araujo Barros :— Esse magistrado exerceu por muitos annos autoridade na comarca do Rio-Formoso, e a camara acaba de ouvir o testemunho esplendido, que em seu abono dá um dos advogados daquelle lugar.

O Sr. Drummond : — E' um magistrado muito e muito distincto.

O Sr. Araujo Barros : — Não é o Sr. Dr. Rocha a unica pessoa, cujo testemunho invoco neste momento. O nome do Sr. major José Joaquim da Rocha Farias,

homem de uma só lei, de uma só fé,

acha-se tambem firmado na acta. Outros caracteres igualmente distinctos e respeitaveis firmaram a acta da eleição, de que se trata, e nenhum dos nobres deputados ousará pôr em duvida a sua reconhecida honestidade e independencia.

Um Sr. Deputado : — Não ponhamos os caracteres em discussão.

O Sr. Araujo Barros : — Apresento caracteres contra caracteres, e não faço mais do que acceitar a discussão no terreno em que a collocaram.

O promotor publico da comarca, que tem obrigação de fazer punir pelos meios legaes aos autores das fraudes eleitoraes, tambem é um dos signatarios da acta de Goianna.

Como, pois, o nobre deputado commette a temeridade de qualificar de farça escandalosa a eleição de Goianna ?

Senhores, o paiz se vai estragando cada vez mais com essa immensa facilidade na depreciação dos caracteres. (Apoiados.) Se a lei manda que se respeite um acto qualquer, quando esse acto acha-se revestido de todas as formalidades por ella prescriptas, cumpre que só ataquemos a validade desse acto com provas irrecusaveis. Sem isso tira-se a força da lei nas pessoas dos que fazem della applicação, e esse facto, em ultima analyse, nada menos importa do que estragar o principio da autoridade. (Apoiados.)

Os que querem a liberdade devem querê-la consorciada com aquelle principio, que é o seu correctivo salutar. (Apoiados.)

....

(Trocam-se muitos apartes.)

Ah ! Senhores, se os nobres deputados soubessem como são liberaes os cidadãos, que formaram a acta de Goianna....

O vigario de Goianna é um liberal de antiga tempera ; e patriota de 17 ...

Um Sr. Deputado : — Não é genuino.

O Sr. Nabor : — Não sei o que é genuino ; todos são liberaes.

(Trocam-se mais apartes-)

O Sr. Araujo Barros : — Pertence á época de verdadeiro patriotismo, e posso asseverar ao nobre deputado que o fogo sagrado, em que elle então se abrasava, não se tornou menos intenso, nem menos puro, pelas contumelias do nosso tempo.

Quando um cidadão dessa ordem preside a qualquer acto legal, cumpre acatar a sua autoridade.

Todos os attestados que foram lidos pelo nobre deputado, a quem respondo, tem força igual áquelle, que acabo de apreciar. E para encerrar tudo quanto se disse, e se possa dizer ainda sobre este ponto, basta saber-se, senhores, que as attestações e declarações extrajudiciaes (genero a que pertencem os documentos do nobre deputado) posto que juradas, não fazem prova, ainda que sejam de pessoas caracterisadas.

Sobre esta materia, senhores, eu não fallo só com a autoridade dos escriptores que tenho lido ; fallo tambem apoiado na autoridade de um homem, a quem os nobres deputados consagram respeito muito merecido. Quero fallar, Sr. presidente, do Sr. Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello.

Na opinião desse distincto Pernambucano, se os attestados valessem alguma cousa, qualquer candidato derrotado poderia, colligindo milhões de attestados, pedir a nullidade da eleição, que lhe foi hostil.

O Sr. Cunha Teixeira :—As attestações por si só nada valem.

O Sr. Araujo Barros :—Estimo muito que o nobre deputado se vá retirando do terreno, em que procurou firmar-se.

O Sr. Cunha Teixeira :—Mas só. Ouçamos o Sr. Urbano.

O Sr. Araujo Barros : -(Lê).

« O Sr. Urbano :—E como se prova, Sr. presidente, o emprego effectivo de força e violencia? Falla-se muito em documentos, e ha com effeito no processo um grande numero delles ; mas examinei-os todos, e não achei senão *attestados, e só attestados*.

« E' um principio muito conhecido de direito que os attestados são considerados documentos graciosos, que não merecem fé, nem podem constituir prova ; e se isto é verdade em geral, o que diremos dos attestados *sobre materia eleitoral ? Que merecimento podem ter ? Que segurança podem dar de veracidade ?*

O Sr. Araujo Barroe :—Depois de abundar em considerações de igual valor para mostrar que taes attestados nada significavam, o Sr. Urbano acrescenta o seguinte : (Lê).

« E nem, senhores, admittamos um semelhante precedente. Todo o partido politico, que esta organisado e arrigimentado, que tem um centro a cuja direcção obedece, no caso de vencido, pode colher milhões de attestados, com que venha solicitar nesta casa a nullidade das eleições dos seus contrarios. E verdade que ate hoje não se tem recorrido a este expediente, mas é porque todos pensão, *com criterio e bom senso*, que *a camara dos Srs. deputados não ha de annullar uma eleição tomando por prova da sua nullidade somente attestados.*

O Sr. Araujo Barros :—E não se finda aqui, Sr. presidente, o conselho que nos dá o Sr. Dr. Urbano.

Um Sr. Deputado :—Já é autor.

O Sr. Araujo Barros :—Sempre o tive em conta de autoridade nestas materias (Lê).

« Mas desde que se reconhecer que esta camara admitte taes documentos como prova de nullidade de eleições, d'aqui a pouco todo o espaço desta casa será pequeno para recolher os montes de attestados que hão de aqui apparecer.

« *Todos os que forem vencidos tratarão de arranjar attestados, que com facilidade hão de obter, para virem annullar as eleições dos vencedores; e assim onde iremos parar ?*

« *Qual será a eleição que passa resistir ás tricas e alicantinas das parcialidades vencidas ?*

O Sr. Araujo Barros :—A' vista desta opinião, que para os nobres deputados deve ter força de cousa julgada, parece-me, senhores, que me julgo dispensado de apreciar a carta do Sr. Dr. Domingues.

Entretanto se eu quisisse levantar o véo do passado, se quizesse evocar as apreciações que em 1860 se fez sobre a pessôa, de quem se trata.....

O Sr Cunha Teixeira :—Eu, agora, apreciava. (Trocam-se mais apartes.)

O Sr. Araujo Barros :—Se eu não tivesse o proposito de esquecer todos os odios antigos, todas as injustas apreciações d'outr'ora....

(Trocam-se muitos apartes).

O Sr. Araujo Barros :—(*Olhando para a direita*). Aceito os conselhos deste lado, que me parece mais sympathico.... (Riso) Não tocarei no passado, e direi apenas que a carta do Sr. Dr. Domingues é um attestação de pessoa caracterisada, sim, mas que não tem valor probatorio em direito.

Apreciarei agora, Sr. presidente, a certidão do cartorio dos feitos da fazenda ; mas antes de entrar em semelhante apreciação ha de a camara permittir-me algumas ligeiras observações.

Não sei como desejando o nobre deputado convencer-nos da nullidade, e da escandalosa farça do collegio de Goianna, não teve a bondade de remetter os seus documentos á illustre commissão de verificação de poderes. Se o nobre deputado assim procedesse, a commissão teria occasião de interpôr um parecer judicioso acerca desses documentos, e em todo o caso estabelecer-se-hia uma discussão mais franca, inteiramente capaz de illustrar o espirito da camara.

Em vez de guardar essa linha de conducta o nobre deputados tentou sorprehender-nos com os seus documentos. Felizmente elles são de tal natureza, que não resistem á menor analyse.

Isto ficou demonstrado sobre o que disse em relação aos attestados.

Tratarei agora da certidão, de que nesta ultima hora somente a camara teve conhecimento.

O Sr. Cunha Teixeira :—O Sr. Dr. Nabor pode dar a razão porque só hoje nos foi dado esse documento.

O Sr. Nabor :—Assim como o Sr. sabe da razão, por que obteve esse documento...

O Sr. Presidente :—O nobre deputado não tem a palavra, não interrompa a discussão.

O Sr. Nabor :—Eu pedi licença para dar o aparte.

O Sr. Presidente :—Peça a palavra.

O Sr. Araujo Barros :—Deixe-me ler a certidão. (Lê) (Para o Sr. Costa Ribeiro.) E foi o meu honrado collega e amigo quem a requereu!

O Sr. Costa Ribeiro :—O nobre deputado lamenta isso ?

O Sr. Araujo Barros :—Não, senhor ; cada um está em seu direito, quando faz o que bem lhe parece. Quiz ver se o nobre deputado se mostrava lisongeado, fazendo-lhe eu essa observação ; mas como fui infeliz, passemos adiante.

Com essa certidão pretende o nobre deputado mostrar que o eleitor, a quem ella se refere, não estava em Goianna no dia, em que ahi se procedeu á respectiva eleição, mas sim em uma deligencia de avaliação com o juiz dos feitos da fazenda.

Se o nobre deputado, porém, tivesse attendido com escrupulo para os termos de semelhante documento não o teria exhibido como uma prova irrecusavel. Com effeito, senhor presidente, a certidão não diz em que hora teve lugar a avaliação de que trata ; e por consequencia, ainda dando-se como cousa averiguada que no dia da eleição o eleitor Virgilio Freire esteve com o Dr. juiz dos feitos, mesmo assim não fica *ipso facto* provado que esse eleitor não tivesse votado em Goianna ás 9 horas da manhãa. Os trabalhos judiciarios pelo muito costumam começar tarde, de ordinario depois do almoço, e ha juizes que não se dão ao trabalho de percorrer todos os pontos de uma propriedade que se tem de avaliar. Appello nesse ponto para os nobres deputados que são advogados. Ora se isto é certo, como póde o nobre deputado asseverar que o eleitor Virgilio não esteve pela manhãa ás 9 horas do dia no collegio eleitoral, e não esteve d'ahi a poucas horas no lugar chamado Cutia?

Um Sr. Deputado: - Que distancia vai de Cutia a Goianna ?

Outro Sr. Deputado :—Tres legoas.

O Sr. Araujo Barros :—Eu nunca lá fui ; mas póde a distancia ser maior, e não haver impossibilidade alguma de se ter dado uma e outra cousa. Eu já vim, em caso de urgencia, de Goianna a esta cidade em 5 horas, pouco mais ou menos; e desta cidade a de Goianna são 14 leguas.

Se o unico documento, que tal nome merece, apresentado pelo nobre deputado, não faz prova alguma contra a acta de Goianna, a que ficam reduzidos os seus argumentos ? Se é com taes provas sómente que o nobre deputado pede a nullidade do collegio de que se trata, então creio que não poderá levar a nosso espirito a convicção de que se mostrou tão possuido. (Apoiados).

Senhores, todos os que teem estado na provincia de 1861 até hoje sabem que um facto quasi identico se passou no collegio da Escada. A acta deste collegio achava-se assignada pelo eleitor Ageo, que no dia da respectiva eleição achava-se na comarca de Goianna em companhia de seus parentes, os quaes disso deram depoimentos em juizo debaixo do juramento da lei. A distancia dos pontos da comarca de Goianna, em que estava Ageo á villa da Escada era immensa, de modo que no mesmo dia era impossivel que elle estivesse nos dous pontos indicados, especialmente devendo a eleição da Escada ter começado a hora legal. Apezar de tudo quanto se disse a camara dos senhores deputados decidio que prevalecesse a acta do collegio contra a prova jurada e circumstanciada, que se deu em sentido contrario.

Um Sr. Deputado :—Nesse tempo o nobre deputado pensava o contrario.

O Sr. Araujo Barros :—Estou invocando um aresto. Qualquer que seja o meu modo particular de ver as cousas, tenho o direito de citar a decisão de um corpo respeitavel, ficando livre a cada um seguir o que melhor lhe parecer.

Um Sr. Deputado : Decidio por poucos votos.

O Sr. Araujo Barros :—Bastava a minoria de um voto para formar aresto.

Ha só uma differença entre os dous factos, senhores, e é que ao passo que foi feita prova completa de estar Ageo em Goianna quando se procedeu a eleição do collegio da Escada, nenhuma prova se fez de estar Virgilio em Cutia, quando se procedeu á eleição de Goianna.

Parece-me, senhores, que nenhum argumento póde exprimir com mais efficacia o valor, que nos deve merecer a acta de uma eleição.

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros :—Não se segue do que eu disse que toda a acta de eleição seja verdadeira. Não ; mas sendo ella um instrumento publico deve ser reputado valida até que por meio de provas robustas e reputadas valiosas em direito possa ser illidida a sua fé. (Apoiados.) A lei tem prescripto os meios de illidir a fé de um instrumento publico, e até este momento não se apresentaram contra a eleição de Goianna senão attestados graciosos, fugitivas supposições, e uma certidão, que não provando o que o nobre deputado allegou, serve antes para robustecer a causa que sustento.

E, senhores, o nobre deputado está tão convencido da fraqueza dos seus argumentos, que em desespero de causa disse que esta camara devia ser considerada um verdadeiro jury, e julgar cada deputado, conforme a sua consciencia. Mas, senhor presidente, a consciencia de cada um de nós, não se fórma arbitrariamente. A consciencia se fórma sempre, ou em virtude de factos que se provam, ou em virtude de factos, que se sabem *alliunde*, mas de que não se exhibem provas. Neste ponto mesmo não receio a decisão desta augusta camara, porque estou convencido de que a prevenção, inimiga de toda a justiça, não está felizmente radicada em todos os animos.

O honrado membro fallou-nos muito em opinião publica ; e nas discussões da imprensa.

Mas, senhores, nem em nosso paiz a imprensa vive da opinião publica, como nos paizes de educção feita, nem ha meio de distinguir em um julgamento a opinião publica da boa vontade de meia duzia de interessados.

A opinião se ha de manifestar neste recinto : a imprensa procurou attribuir-me desejos ou veleidades de ter influencia no collegio de Goianna. Era uma insinuação, cujo fim todos enchergam ; mas eu não dei ouvidos ao que em relação a esse ponto dizia a imprensa, emprazando em meu animo todas as questões de Goianna para esta casa.

De discussões politicas estamos fartos. Tratemos de promover, fóra do campo politico, a satisfação dos interesses materiaes e moraes da provincia. (Apoiados). São estas as suas mais imperiosas necessidades..... (Pausa).

A acta da Goianna é falsa, disse o nobre deputado, porque nella ha seis votos de mais do que os que podiam ser distribuidos em vista dos eleitores, que compareceram ao collegio.

Senhores, já se disse que em acto continuado se declarou na acta que o Sr Dr. Farias em vez de oito, obteve apenas dous votos. Para que esta declaração não fosse reputada verdadeira, era mister, como já ponderei, que se fizesse prova de que a acta de que se trata, não foi transcripta em notas immediatamente depois que se concluio a respectiva eleição. A allegação graciosa de que aquella declaração foi feita em *post-scriptum* não passa portanto de um simples jogo de espirito.

O Sr. Cunha Teixeira : — E' um *postscriptum* no seu verdadeiro sentido.

O Sr. Araujo Barros : — Pergunta o nobre deputado se o Sr. Nabor e outros candidatos, que estavam nas mesmas circumstancias, poderam obter 150 votos no collegio de Goianna, porque não poderam obter que todos os eleitores assignassem a declaração ? A razão é simples ; é que a acta apenas foi assignada pelos eleitores que estavam presentes, como se vê do seu contexto. Pois o nobre deputado, que por amor dos brios da provincia e pureza das eleições, pede a nullidade do collegio, queria que depois da eleição, os influentes do mesmo andassem a solicitar assignaturas dos eleitores para encobrir á sua fraude ?

O Sr. Cunha Teixeira : — Não disse isso,

O Sr. Araujo Barros : Por ventura desde que os eleitores assignassem a acta, a fraude que se inculca ter havido, teria desapparecido ? Estranho modo de argumentar, senhores, que certamente não faz muita honra aos talentos do nobre deputado. Appello para a sua propria consciencia.

O Sr. Sabino : — E nós para a sua.

O Sr. Araujo Barros : — Não sei, Sr. presidente, que argumento pretenda o nobre deputado deduzir da estada nesta cidade dos dous sacerdotes cuja ausencia manifesta a acta.

Desse facto apenas se pode tirar argumento em favor da veracidade da acta, por quanto reconhecendo-se que ella diz a verdade n'esse ponto, com pre reconhecer que diz a verdade em todos os outros, ao menos, até que o contrario se prove.

Da mesma natureza, senhores, é o argumento deduzido da collocação dos candidatos entre os quaes foram distribuidos os votos do collegio, por quanto uma de duas : ou a declaração em acto continuado é verdadeira ou não. Na primeira hypothese ella explica o engano na collocação dos candidatos ; portanto só na segunda teria valor ; mas esta questão seria a affirmação de que a acta é falsa, porque é falsa ; isto é, seria uma verdadeira petição de principio. Entretanto, senhores, que a declaração é verdadeira acha-se subejamente provada.

O nobre deputado affirmou-nos que os eleitores de Cruangy desejavam fazer uma moção para mandar a esta camara pedir a nullidade da eleição de Goianna, e que até muitos haviam-se offerecido para depôr em juizo naquelle sentido.

Senhores, é um principio muito corrente em direito que as testemunhas que se offerecem a jurar espontaneamente não merecem fé, porque se presumem inimigas. Entretanto seria com os depoimentos de testemunhas dessa ordem, que o nobre deputado veria pedir autorisadamente a nullidade da eleição de Goianna !

Esse argumento, me faz lembrar que nas cousas mas até um moço de talento naufraga completamente.

O que direi agora, senhores, sobre a questão da nullidade de todo o 2º districto ?

O nobre deputado nada articulou contra os collegios de Nazareth, Limoeiro, Olinda e Iguarassú. O collegio de Goianna constitue menos de um terço dos eleitores de todo o districto. Em nome de que principio, portanto, pede o nobre deputado a nullidade de todo o 2º districto ?

Certamente, senhores, isto é feito com a mesma convicção, com que se pede a nullidade da eleição de Goianna. Entretanto, como nada se disse contra os collegios que mencionei, cabe-me apenas dizer : esses collegios são validos e merecem por isso a approvação desta camara.

Senti que o nobre deputado não allegasse nada contra as eleições desses collegios, não porque tenha eu desejo vão de fallar sobre elles, mas para mostrar áquelles que nos mesmos collegios me honraram com seus votos, que eu procuraria aqui manter a sua vontade, e sustentar a validade de seus suffragios com todas as minhas forças. Seria uma bella occasião de mostrar a minha gratidão a todos quanto me julgaram digno de uma cadeira nesta casa.

Em conclusão, senhores, direi ao nobre deputado que apezar dessas considerações, aceito a questão da nullidade de todo o 2º districto, porque desejo compartilhar a sorte dos que comigo vieram com diplomas para esta casa. Estou certo que não nos faltaria a confiança dos eleitores do 2º districto para voltarmos de novo a esta camara se della fossemos expellidos com injustiça. (Muitos apoiados).

Quanto a mim, senhores, se os nobres deputados entendem que a minha eleição não é a legitima expressão das urnas, que a declarem nulla. Submetter-me-hei silencioso e tranquillo á decisão da camara, e sahirei deste recinto com o sorriso interior de quem tem em seu favor o direito e a justiça. (Apoiados, muito bem, muito bem).

———

Discurso proferido pelo Sr. Dr. Nabor, na sessão de 29 do passado.

O Sr. Nabor :—Sr. presidente, tendo a discussão sobre as eleições do 2º districto, ou antes do collegio de Goianna, tomado um caracter mais pessoal, do que juridico, eu de bom grado, deixaria de entrar nella, se á isto não fosse obrigado por deveres imperiosos...

E sendo este o unico movel do meu procedimento, Sr. presidente, eu procurarei evitar expressões, que possam azedar mais o animo do nobre deputado pelo 1º districto, que tão acremente ha feito carga aos nobres caracteres, aos illustres, distinctos, prestimosos e respeitaveis cidadãos, que tão dignamente fazem parte do collegio eleitoral de Goianna. (Apoiados.) Deixando, pois, Sr. presidente de me occupar com o que tão victoriosamente já se occuparam os nobres collegas, que me precederam na palavra—isto é : com a defeza desses bellos caracteres, que tão notoriamente se acham fóra do alcance das injurias, e das arrojadas invectivas, que tão injustamente lhes foram dirigidas pelo nobre deputado aquem respondo, o Sr. José da Cunha Teixeira, entrarei na apreciação das provas ministradas pelo mesmo nobre deputado.

Além de cartas graciosas que o nobre deputado lêu em original, mas sem reconhecimento das firmas, lêu algumas que se acham publicadas em dous numeros do *Liberal*, de que é redactor o nobre deputado, sendo uma do Sr. José Luiz Pereira Palma e outra dos Srs. Urbano Barbosa e Antonio Manoel da Silva e Domingos Lopes Barbalho, os quaes foram igualmente signatarios de um attestado tambem publicado no *Liberal*.

Sr. presidente, quando se quer destruir a robusteza de provas documentaes, em o numero das quaes, por certo, deve ser considerada uma acta eleitoral, documento este que tem fé publica, só póde isso ter lugar por meio de outro documento de igual merito probatorio e não com documentos desta ordem, e estes mesmos contraditorios !... Mas eu me prevalecerei de alguns desses mesmos documentos para tirar argumentos contrarios aos que delles tirou o nobre deputado.

Nega-se na carta de cidadão José Luiz que tivesse havido eleição em Goianna dizendo este senhor que houve uma patota e não uma eleição regular. Diz elle que, depois de haver concordado na chapa em que haviam de votar os eleitores de Cruangy, a qual se acha inscripta na mesma carta, as influencias de Goianna negaram o direito que tem um eleitor de dispor do seu voto, disseram que a eleição havia de ser feita á bico de penna, etc. Além da inverosimelhança, que resulta desta imputação feita a homens tão conspicuos e discreptos como estes que dirigiram a eleição de Goianna, noto que o Sr. José Luiz quiz dizer com isto, quiz dar a entender, que não houve votação ; entretanto que, diz adiante : (lê) feita a chamada, recolhem-se as cedulas, etc., d'onde se vê que houve effectivamente votação...

Mas diz adiante o Sr José Luiz :—O collegio teve grande diminuição de eleitores, asseverando-se-me terem comparecido 115. D'aqui se infere, isto é, que do termo—*asseverando-se-me*—o Sr. José Luiz não deu-se ao trabalho de verificar pessoalmente qual o numero de eleitores que compareceu no segundo dia da eleição, e apenas refere o numero de 115 que lhe disseram ter comparecido, alludindo-se talvez ao numero dos comparecentes no dia da installação do collegio, dos quaes houve, diz elle, quem se retirasse sem votar.

Ora, tendo elle dito acima que se fez a chamada e recolheram se as cedulas, diz mais neste paragrapho: « que *então*, isto é, depois de recolhidas as cedulas, *começaram os desgostos entre os eleitores ; dos quaes houve quem se retirasse sem votar, etc.* », ora, como conciliar-se este desgosto dos eleitores, este desapontamento, esta retirada sem votar com a votação que se deu de boa fé, de que o mesmo Sr. José Luiz acima fallou ? ?.. Se já estavam recolhidos todos os votos, como dar-se esse desgosto dos eleitores, depois da votação a ponto de retirarem-se sem votar ? ?.........

Mas este documento ainda tem de ser confrontado com o outro lido pelo nobre deputado que é um abaixo assignado, ou attestado assignado por 9 eleitores—de cuja leitura se infere que deu-se effectivamente—votação com a maior calma e sem esse desgosto allegado pelo Sr. José Luiz, sendo que, imputação de outro genero, isto é, illaqueamento de boa fé, é ardilosamente feita pelos respectivos signatarios : ou antes pelos que - illudindo-lhes a boa fé, fizeram-lhes assignar *falsidades*—tendentes a pôr em duvida a legitimidade da eleição de que se trata, e a dignidade dos honrados e prestimosos caracteres, que nella figuram : (lê).

O unico facto allegado neste documento para servir como que de protesto contra a eleição de Goianna, é o não terem estes 9 senhores votado em mim, e no meu collega o Sr. Sá Pereira. E portanto, vê-se que, só neste ponto, os ministradores delle querem provar que houve illaqueamento de sua boa fé, e jámais que este se estendesse á votação que effectivamente deram aos outros candidatos.

O Sr. Cunha Teixeira :—Não.

O Sr. Nabor :—Sim ! que estes senhores não votaram em mim, nem no Sr. Sá Pereira, mas que votaram em outros candidatos : é justamente o que se deve inferir deste documento !

Mas, Sr. presidente, um outro documento, publicado no *Liberal*, nos foi apresentado, e lido, pelo nobre deputado, redactor do *Liberal*, o qual, por certo, nos vem ministrar a mais plena refutação á essas declarações !...

O Sr. Cunha Teixeira :—Pois não !.. qual será este documento ?

O Sr. Nabor .—Essa carta, cujo original não foi exhibido, mas acha-se publicada no jornal do nobre deputado, com assignatura dos Srs. Urbano Barbosa ou Antonio Manoel da Silva e Domingos Lopes Barbalho, eleitores de Cruangy, na qual dizem estes senhores, que não votaram em mim, nem no Sr. Sá Pereira, por não terem comparecido ao collegio !... ao passo que haviam anteriormente dito naquelle attestado, que não tendo votado em mim, nem no Sr. Sá Pereira, e sim nos outros 7 candidatos, em que tambem votaram, por combinação de chapa, os eleitores de Cruangy, foram todavia illaqueados em sua boa fé, pelos figurados falsificadores da eleição...

O Sr. Cunha Teixeira :—Onde está isto ?...

O Sr. Nabor :—No attestado, em que estes senhores estão assignados, combinado com a carta do Sr. José Luiz !...

Vê-se, portanto, Sr. presidente, da confrontação destes documentos, assignados pelos mesmos individuos, que nenhuma fé podem elles merecer destruindo-se, como se destroem reciprocamente, pela contradicção, em que manifestamente se acham as proposições de uns com as proposições de outros !...

Um Sr. Deputado :—Onde está isso ?...

O Sr Nabor :—Na declaração implicita que estes dous senhores fazem no abaixo assignado de haverem votado nos sete candidatos da chapa ; por quanto, negando haverem votado em mim e no Sr. Sá Pereira, e affirmando serem illaqueados em sua boa fé, confirmam tacitamente que votaram nos outros candidatos, que effectivamente foram eleitos deputados ; e na declaração, que estes mesmos dous senhores fazem na carta, de não terem comparecido ao collegio ; omissão esta, que não só daria em resultado o não poderem ter votado em mim e no Sr. Sá Pereira, como tambem nos outros candidatos ; sendo que não poderia igualmente ter tido lugar o illaqueamento da boa fé tão ingenuamente por elles affirmado naquelle attestado...

Um Sr. Deputado :—E' muito especiosa esta argumentação !

O Sr. Nabor :—E o nobre deputado com toda a sua força de logica não a poderá destruir ; a menos, que não dê as palavras uma significação diversa da que justamente teem...

Um Sr. Deputado :—Ou que não se dê a ambiguidade, que o nobre deputado quer dar !...

O Sr. Nabor :—Não tenho necessidade de um tal expediente ! Argumento com o verdadeiro sentido das palavras, com a verdadeira interpretação, a que se prestam taes documentos, que, se contradizendo em suas integras, demonstram evidentemente a falsidade de ambos, e a má fé com que esses senhores deram semelhante attestado, e assignaram semelhante carta, ou então a simploriedade, com que foram illudidos pelos autores do trama, interessados pela nullidade da eleição de Goianna !...

Se ainda ha duvida acerca dessa contradição, eu vou ler segunda vez.

Vozes :—Não, não.

O Sr. Nabor :—Entendo que esses dous documentos confrontados destroem-se reciprocamente, e por conseguinte não tendo valor algum entre si, não podem auxiliar-se para destruir a fé official, a força probatoria de uma acta tão regularmente feita e assignada !...

Deixarei de fallar em certas cartas que aqui tenho presentes, não só para não roubar tempo, como porque já foram muito bem combatidas pelos nobres deputados, que me precederam. Entretanto vou tocar em um documento que foi apresentado pelo nobre deputado como da maior força, e que mais podia concorrer para destruir a prova documental que offerece a acta do collegio de Goianna.

Sr. presidente, hontem o nobre deputado em sua discussão animada e calorosa leu a casa um documento no qual quiz dar toda a importancia, qual seja uma carta do digno juiz dos feitos da fazenda. Eu lerei essa carta.

Um Sr. Deputado :—Já foi lida tantas vezes.

O Sr. Nabor :—Eu quero ler ainda mais uma vez.

Sr. presidente, este facto, cuja allegação não era nova para mim, foi trazido á casa pelo nobre deputado como um dos que mais provam a irregularidade do processo eleitoral de Goianna, por isso que elle se refere, segundo pretendem, a existencia de um eleitor ausente da cidade de Goianna nos dias da eleição !

Eis a carta : é uma resposta ao Sr. Mamede, que pergunta ao Sr. juiz dos feitos, onde se achava o eleitor Virginio Velloso Freire nos dias 15 e 16 de novembro por occasião de se proceder a avaliação do vinculo de Itambé. (Lê). « Illm. Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira.—Respondendo á attenciosa carta de V. S., tenho a dizer, que estive nos dias indicados (isto é, 15 domingo, e 16 segunda-feira), no engenho Salgado.......

Fique bem em memoria dos Srs. deputados...

« ... *no engenho Salgado* ! onde reside o Sr. Virginio Velloso Freire, e que nesses dias elle se não assentou um só momento, nem mesmo para seu serviço, para estar sempre comigo e com meus companheiros (*e não pessoas do juizo*) como effectivamente succedeu, e que portanto não compareceu elle nos referidos dias em Goianna. Isto mesmo póde ser attestado pelo Sr. Virginio, se V. S. á elle se dirigir, por ser pessoa muito digna, e de excellentes qualidades, incapaz de faltar a verdade. Pode V. S. fazer desta resposta o uso que lhe convier. Sou, etc.—*Francisco Domingues da Silva.* »

Noto, Sr. presidente, que o nobre deputado não tivesse trazido uma carta do Sr. Virginio, que muito serviria para o caso.

Eu vou combinar esta carta com a certidão passada pelo escrivão dos feitos, e desta confrontação resultará necessariamente, ou que a carta contém uma inexactidão, uma falsidade, ou que o juiz dos feitos da fazenda é prevaricador !...

O Sr. Drummond :—Não apoiado ! nunca será capaz de provar isto ! É magistrado muito e muito digno.

O Sr. Nabor :—Acceito o aparte do nobre deputado, e o acompanho nesse terreno !

Um Sr. Deputado :—É a honra personificada.

O Sr. Nabor :—Eu o quero acompanhar nesse mesmo terreno, não quero offender de leve a reputação do Sr. juiz dos feitos da fazenda ! Quero apenas mostrar, que o Sr. juiz dos feitos não foi exacto em sua carta, por isso que não podia deixar de o ser no cumprimento de seus deveres...

Diz elle nesta carta que esteve nos dias 15 e 16 no engenho Salgado procedendo a avaliação daquella comprehensão, da qual é comprehensionario, o Sr. Virginio Velloso Freire ; mas, senhores, na certidão que foi lida na casa pelo nobre deputado, e que eu trouxe tambem para previnir o caso de que o nobre deputado a não apresentasse, vê-se claramente que nos dias 15 e 16 nem o juiz dos feitos estava no engenho Salgado, nem se estava procedendo a avaliação desta comprehensão.

Um Sr. Deputado :—Porque ?

O Sr. Nabor :—Porque consta da certidão. Eu premuni-me deste documento para destruir a proposição que o nobre deputado avançou hontem nesta casa, isto é, que tinha-se dado o facto já allegado, e que por minha influencia tinha deixado de vir á esta casa a certidão requerida ao Sr. juiz dos feitos pelo nobre deputado o Sr. Ribeiro. E para não deixar passar esta insinuação maligna a meu respeito, fui buscar a certidão ao cartorio dos feitos da fazenda ; e peço licença para a ler. (Lê).

« Illm. Sr. juiz dos feitos da fazenda.—O bacharel Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti precisa que V. S. lhe mande passar por certidão, a vista dos autos das avaliações das comprehensões de Salgado e Cutia do Açude, em que dias de novembro ultimo procedeu este juizo a avaliação daquella e desta comprehensão, e quaes os nomes dos respectivos comprehensionarios ; outro sim, se neste sentido já foi requerida perante este juizo alguma certidão, e por quem ? nestes termos, etc., etc. »

« José Polycarpo de Freitas, etc., etc. Certifico, que revendo os autos de avaliação do extincto vinculo de Itambé, delles consta, que a 14 de novembro (sabbado vespera da eleição, e não 15, nem 16, como diz a carta) proximo passado teve lugar a avaliação da comprehensão denominada — Salgado, de que são comprehensionarios Virginio Velloso Freire, e seu irmão Fabio Velloso Freire ; e que a de Cutia do Açude procedeu-se no dia 16 do mesmo mez de novembro, sendo comprehensionarios desta comprehensão D. Francisca Maria de Souza e seu filho José de Souza Monte, etc., etc. »

Eis aqui, Sr. presidente, porque, ha pouco, apresentei o dilemma, cujas proposições foram :—ou que a carta do Sr. Dr. Francisco Domingues da Silva, contém uma inexactidão, uma falsidade, ou que o Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda é prevaricador !... porquanto, se, achava-se elle em Cutia do Açude no dia 16 de novembro procedendo a avaliação desta comprehensão, como diz a certidão, não podia ao mesmo tempo estar no engenho Salgado em companhia do Sr. Virginio Velloso Freire, como diz a carta, não podendo conseguintemente affirmar que este Sr. não compareceu ao collegio de Goianna para dar o seu voto, como eleitor ; e se, achava-se nesse mesmo dia no engenho Salgado em companhia constante do Sr. Virginio, não podia estar ao mesmo tempo procedendo a avaliação da comprehensão—Cutia do Açude—sem commetter evidentemente um acto de prevaricação.

(Trocam-se muitos apartes.)

O Sr. Nabor :—A conclusão é esta, que ha pouco tirei ; porque como se sabe, as avaliações judiciaes devem ser feitas com a assistencia do juiz : o juiz não póde, pois, estar em um lugar e fazer avaliação em outro ; e se o juiz dos feitos da fazenda procedeu a avaliação de Cutia do Açude no dia 16, não podia achar-se em todo esse dia no engenho Salgado, como diz a carta, sob pena, repito, de prevaricação ; o que não posso admittir, sem prova robusta, porque faço melhor conceito do Illm. juiz dos feitos da fazenda e acompanho neste ponto o nobre deputado que me deu o aparte, fazendo justiça ao caracter desse magistrado.

O Sr. Drummond :—Aceito a declaração.

O Sr. Nabor :—Trouxe isso para mostrar que a carta não tem valor algum, que sobre ser graciosa, refere um acto de memoria que póde falhar, acreditando eu mais depressa que houve engano da parte do Sr. juiz dos feitos, quanto as datas, do que, que elle houvesse tomado um interesse na questão mais ou menos comprommettedor de sua dignidade, fornecendo um tal documento tão evidentemente contrario a sua integridade de juiz.

Um Sr. Deputado :—Elle não é progressista.

O Sr. Nabor :—Não sei se é progressista, genuino, ou vermelho, sei que é um homem que, posto que honrado, não deixa por isso de falhar nos actos de minoria.

O Sr. Cunha Teixeira :—Aceito a declaração.

O Sr. Nabor : Mas a carta contém um acto de mimoria destruido pela certidão extrahida dos autos, a qual por certo não destroe a veracidade da acta da eleição de Goianna, assignadas por caracteres tão nobres, tão illustres, tão honrados como o Sr. juiz dos feitos da fazenda.

Um Sr. Deputado :—Então já destruio a carta...

O Sr. Nabor :—Destrui com a confrontação desta cerdidão, a que o nobre deputado deu tanto valor em seu caloroso modo de argumentar, e que por certo tem mais força probatoria para provar negativamente o que allega o nobre deputado contra a eleição de Goianna, do que estes documentos, com que o nobre deputado me quer desapontar—antes de começar eu a fallar—remettendo-m'os jocosamente em officio—para sustentar a validade daquella eleição !...

O Sr. Cunha Teixeira :—Ignoro completamente ao que se refere...

O Sr. Nabor : - Se ignora, estou fazendo injustiça ao nobre deputado, e peço lhe desculpa.

Destruida, como se acha, Sr. presidente, a asserção de achar-se Virginio Velloso Freire, no dia 16 de novembro, no engenho Salgado, e não no collegio eleitoral de Goianna...

Um Sr. Deputado :—Não ha tal, não está destruida !...

O Sr. Nabor :—Completamente !...

O Sr. Cunha Teixeira :—A certidão diz o contrario !

O Sr. Nabor :—Posso lê-la outra vez !...

O Sr. Cunha Teixeira :—A extrahida pelo nobre deputado o Sr. Ribeiro traz uma declaração do escrivão, em que diz que o Virginio Velloso Freire, assignou o termo da avaliação de Cutia...

O Sr. Nabor :—Esta declaração feita pelo escrivão depois de passada a certidão, e depois, que com elle esteve, e entendeu-se particularmente o Sr juiz dos feitos da fazenda, que por mim foi encontrado ao sahir do cartorio, esta declaração, digo, a que mais propriamente se póde dar a denominação de *post-scriptum*, do que a feita pelos mesarios e eleitores na acta de Goianna, como denominou o nobre deputado, nada mais prova, senão que o Sr. Virginio tivesse assignado o termo de avaliação de Cutia do Açude, mas não rigorosamente que tivesse assistido ao acto da avaliação ; sendo não só possivel como natural, que só pela tarde do dia 16 ou pelo correr do dia 17—tivesse lugar o encerramento do termo, havendo conseguintemente tempo de sobra para o Sr. Virginio ir a Goianna, e prestar como eleitor o seu voto - juntamente com o seu irmão Fabio Velloso Freire, que até assignou a respectiva acta...

Um Sr. Deputado—Mas note, que do documento apresentado consta na avaliação de Cutia, estava presente o eleitor Virginio.

O Sr. Nabor :—O nobre deputado sabe, que a avaliação de uma propriedade rural não versando propriamente sobre as suas bemfeitorias, e pelo contrario, versando especialmente sobre a natureza, qualidade, e extenção do terreno, sua collocação, seus limites, e confrontações, demanda muito mais tempo para se effectuar, do que a avaliação de qualquer movel, semovente, ou mesmo propriedade urbana, que póde ser em poucos minutos vista, examinada, e avaliada pelos peritos, começando-se encerrando-se n'um só dia o respectivo termo. Não assim nas propriedades ruraes, que, como já disse, dependendo as respectivas avaliações daquelles exames custosos e tardios, podem começar em um dia, e acabar no outro, sendo portanto, possivel, e até mesmo natural, que não obstante a abertura do termo ser do dia 16, só no dia 17 fosse elle encerrado, tendo então lugar a assignatura do Sr. Virginio...

Um Sr Deputado : Isso não está declarado....

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Nabor :—Sr. presidente, deixo de fazer mais considerações sobre os documentos, porque os apresentados pelo nobre deputado como mais robustas, julgo, acharem-se destruidos.

Um Sr. Deputado : Completamete.

O Sr. Nabor :—Farei agora, Sr. presidente, algumas reflexões acerca da demora na publicação do resultado da eleição de Govanna, e da qual quiz tambem o nobre deputado tirar argumentos contra a validade daquella eleição.

Um Sr. Deputado : Reunida a outros factos, que não foram justificados, nem destruidos.

O Sr. Nabor : —No dia 15 de novembro, Sr. presidente, installou-se o collegio eleitoral de Goianna e não muito cedo, porque como se sabe, o collegio é composto de cinco freguezias suffraganeas. A hora da installação, portanto retardou-se, começando os trabalhos um pouco tarde, de maneira que, nesse dia não se póde fazer mais do que lavrar-se a acta da installação do collegio.

Um Sr. Deputado :—A acta diz que foi as horas da lei.

O Sr. Nabor :—As 10 horas compareceram os eleitores de Goianna e o juiz de paz que devia presidir interinamente o collegio ! mas a chegada successiva de eleitores de outras freguezias, fez com que não começassem logo os trabalhos, não se dando alguem ao cuidado de contar no relogio os minutos, que iam passando daquellas horas. Houve por tanto alguma demora no começo dos trabalhos, dando esta lugar a que nesse dia não se podesse fazer a eleição...

Vozes :—Bom ! muito bem ! muito bem !

O Sr. Nabor :—Mas entendam os nobres deputados—«não se podesse fazer a eleição»—não seguindo-se d'ahi, que não tivesse havido installação do collegio ; o que effectivamente houve, lavrando-se e assignando-se a respectiva acta.

Na segunda-feira, 16 de novembro, chegou em Goianna pela manhãa um criado do Sr. Mamede, com uma carta de um amigo, acompanhando o resultado da votação de Olinda ; e tão cedo era, que ainda me achou deitado o amigo, que me foi dar noticia da votação, que tive em Olinda, bem como da de alguns candidatos sustentados por Goianna........

Um Sr. Deputado : - Quem foi o autor da carta ?........

O Sr. Nabor :—Não me será permittido dizer........

Um Sr. Deputado :—Deve dizer !........

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Nabor :—Pois bem, Sr. presidente, entendendo, que a verdade não deve ser occultada em detrimento de si mesma, eu não a occultarei mais, e apresento como autor da carta o meu nobre amigo o Sr. 2º secretario, a quem o Sr. Mamede, foi ardilosamente levar ao domingo a tarde o resultado da eleição de Olinda, noticiando-lhe cousas, que depois foram reconhecidas falsas, e que por certo não tinham por fim senão intrigar certos candidatos em cujo numero, deveria eu, por um bom interprete, ser contemplado.... .... e devo dizer, Sr. presidente, não tanto a carta, como aquella nota, produzio o necessario effeito. Em poucos momentos, o corpo eleitoral todo teve noticia daquella votação, e a tal ponto subio a indignação, que a guerra começou !......... a guerra de morte para uns era o sopro de vida para outros candidatos !...... a caballa assumio o seu auge de calor, e effervescencia..........

O Sr. Ribeiro :—Mas a caballa é um crime punido pelo nosso codigo........

O Sr. Nabor :—Neste caso, o nobre deputado é tambem criminoso. ......

Mas como ia dizendo, Sr. presidente, a caballa effervesceu por tal fórma, que d'ahi resultou, (podendo-o dizer debaixo de palavra) que candidatos, que, se a votação corresse na vespera, não teriam menos de 90, 100, e mais votos, ficaram reduzidos pelos muitos cortes que soffreram, á 6, 8 e 10 votos, podendo até citar alguns pelos proprios nomes.....

Um Sr. Deputado : - Diga quaes foram !.....

O Sr. Nabor : Ferveu a caballa, como disse Sr. presidente, os eleitores se reuniram, e combinaram nos candidatos em que deviam votar......... bem como naquelles, que deviam soffrer corte.... Tive bem receios de ser uns dos cortados, porque o meu nobre amigo, 2º secretario, ao passo que reiterava mui positivamente as recommendações, que havia anteriormente feito a favor de certos candidatos, limitou-se a recommendar-me pelo seguinte modo, que para um bom interprete, não significava uma verdadeira recommendação : Quanto ao Nabor, *dizia elle*, nada digo, porque é meu amigo.... Esta declaração, de amisade no meio de tal effervescencia eleiteral, não bastaria para recommendar-me ; e eu por certo seria como outros candidatos cortado, se pelas muitas derrotas, que tenho soffrido, não me tivesse premunido de cartas de recommendações, de pessoas prestimosas desta capital, entre as quaes conto os Srs. Rocha, e Lima negociantes nesta praça, e um meu illustre collega que tem assento nesta casa, e cujo nome declararei, se elle assim o permittir......

O Sr. Deodoro :— Quanto a mim póde declarar........

O Sr. Nabor :—Pois bem, foi o proprio meu amigo e collega Sr. Dr. Deodoro, que me deu, entre outras cartas, uma para o seu parente e amigo, o Sr. José Rufino de Tejucupapo, do qual fui muito bem recebido, e obzequiado em attenção a essa carta....

Assim, Sr. presidente, não tive a mesma sorte, que outros candidatos, e não fui desconsideradamente cortado, e reduzido á mui baixa votação, porque, graças á Providencia, já me achava generosamente apadrinhado por todo o corpo eleitoral, em virtude daquellas e de outras cartas, de que igualmente premuni-me, e mesmo porque estando eu presente—, não me acharam os eleitores—tão repellente (risadas) que se recusassem de conversar comigo e de tomar-me por candidato de Goianna ; não perdendo eu, de mais a mais, occasião de declarar-me progressista, da vespera e desejo só de concorrer com ardor para os melhoramentos e os interesses reaes da provincia : sem as vistas patoteiras, que algum outro candidato podesse por ventura ter.........

O Sr. Presidente :—Observo ao nobre deputado, que está fóra da questão.......

O Sr. Babor : - E' verdade, Sr. presidente, mas como para o nobre deputado, a quem respondo, um dos maiores motivos de nullidade da eleição de Goianna, é o ter este nobre e generoso collegio me honrado com 150 votos, por isso entendi, que devia explicar os acontecimentos eleitoraes e dar a razão do transtorno, que se deu a respeito da votação esperada por certos candidatos, que nesta capital se encarregaram de derramar noticias *ad hoc*, para se dizerem, ao depois, victimas innocentes da patota de Goianna ; e a esse respeito, não me rebuço, e digo mais, que não deixei de vista o Sr. Mamede, logo que o reconheci tão zeloso pela votação, que os candidatos de Goianna tiveram no collegio de Olinda, e assistindo á uma conversa sobre a ponte de Uaga-fogo, notei algumas habilidades, que muito destinguiam este candidato......

(Sussurro nas galerias.)

O Sr. Presidente :—Attenção !.....

O Sr. Nabor : Eis Sr. presidsnte, como as combinações do corpo eleitoral da vespere se transtornaram, e destiseram, e come depois da caballa, appareceu a homogeneidade de pensamento em todo o collegio de Goianna........ isto é, chapa cerrada nos quatro candidatos de Goianna......, em mim, que já estava tão generosamente apadrinhado pelo corpo eleitoral, e no Sr. Sá Pereira, que por consideração ao parentesco, que o prende ao prestigioso e honrado Dr. Rocha, foi tambem incluido no numero dos protegidos por Goianna.... ..

Assim, Sr. presidente, a vista das considerações, que tão imperfeitamente tenho feito, da improcedencia dos documentos apresentados pelo nobre deputado, que, no meu entender, ja se acham inteiramente destruidos, eu estou persuadido, que nenhuma duvida mais poderá restar no espirito da casa ácerca da validade da eleição de Goianna........

O Sr. João Teixeira :—Apoiado, e eu declaro, que voto a favor da eleição de Goianna

O Sr. Nabor :—Sei que o nobre deputado falla ironicamente. (Apoiados.) Mas, se não está prevendo, e consultar a propria consciencia, não poderá deixar de votar.

Um Sr Deputado :—Apoiado !...

O Sr. Nabor :—Tenho concluido, Sr. presidente, e peço desculpa á casa pelo muito, que a fatiguei....... (Não apoiados.)

———

REVISTA DIARIA.

Na madrugada de hontem uns moços encontraram a tres mulheres seguidas de um preto com um bahusinho ; e como elles as acompanhassem, presenciaram as mesmas largar o bahusinho na porta da matriz, pondo-se em seguida em retirada. Ora, os referidos moços verificaram então, que no bahusinho existia morto um parvulo, de côr parda ; á vista do que trataram de seguir as pisadas das fugitivas ; as quaes n'esse entre tanto voltando á porta da igreja, d'ahi retiraram o bahusinho, e com elle esconderam-se em uma escada de rua proxima por algum tempo, entrando ao depois em uma casa das immediações, em que ellas residem.

Nesta situação os indicados moços dirigiram-se á casa do Sr. Dr. promotor publico, a quem denunciaram o facto, para que elle promovesse as competentes providencias, visto tudo indicar a existencia de um crime que se procurava occultar por aquella maneira. E pois, o mesmo doutor tratou logo de requere-las ao Sr. Dr. delegado ; o qual compareceu sem detença, e pela incompetencia das horas poz a casa debaixo de cerco com assistencia do Dr. promotor publico, capitão Borges Leal, varios inspectores de quarteirão, o coronel Lobo e outras pessoas mais.

Apenas foi possivel a pratica da diligencia, encontrou-se o cadaver, verificando o Sr. Dr. Estevão Cavalcanti que o parvulo morrera naturalmente, e reconhecendo a identidade delle, pois o vira antes ainda vivo. Esse parvulo de nome Luiz, era livre e filho da escrava Sabina, que fora comprada ha obra de 8 dias ; e era causa de tudo isto a economia que se queria fazer da despeza do respectivo enterramento, sem embargo de com este meio commetter-se um acto de irreverencia para com a religião dos mortos, e correr-se ás consequencias de um escandalo como o dado, além do incommodo aos agentes da força publica.

Importa que se não reproduza semelhante pratica por seus effeitos de escandalo e irreverencia.

— A manhãa tem lugar o concurso para o provimento da cadeira de instrucção elementar do sexo feminino da freguezia de S. José desta cidade.

Examinam os professores Simplicio da Cruz Ribeiro, Geminiano Joaquim de Miranda e D. Emilia Candida de Mello Luna.

— Achava-se marcado o dia 17 do corrente, para o concurso do preenchimento de duas vagas de terceiros escripturarios, existentes na thesouraria de fazenda.

— O concurso para o provimento das cadeiras vagas de instrucção primaria do sexo masculino tem lugar na sexta-feira proxima.

São examinadores os professores padres Vicente Ferreira de Siqueira Varejão e Miguel Vieira de Barros Marreca.

— Foi nomeado director do laboratorio de fogos nesta provincia o Sr. major Alexandre Augusto de Frias Villar.

— Depois d'amanhãa se extrahirá a segunda parte da primeira loteria do recolhimento de Iguarassú pelo novo plano das loterias extraordinarias, sendo o maior premio 10:000$000.

— Hoje (8) effectuar-se-ha por intervenção do agente Pinto o leilão dos predios da massa fallida de José Antonio Bastos.

— Fizeram exame de geometria no dia 5 do corrente no collegio das Artes 11 estudantes cujo resultado foi o seguinte : plenamente 3 ; simplesmente 7 ; reprovado 1.

— Em sessão de hontem conheceu o jury de um processo instaurado pelo subdelegado da freguezia da Varzea no correr do mez de janeiro ultimo contra o marchante Lucas Antonio Evangelista.

Moveu-se-lhe accusação pelo facto de haver exposto á venda e effectivamente vendido em seu açougue carne de uma vacca que fora subtrahida á Adriana, ali residente.

Preenchidas as solemnidades accumuladas por lei o Dr. juiz de direito publicou a sentença pela qual, absolvendo ao accusado, appella da decisão para, o superior tribunal da relação.

Ao terminar a sentença, ordenou o presidente do jury que o escrivão do tribunal, extrahindo copia do interrogario do accusado, o remettesse ao Dr. promotor publico para proceder ás necessarias averiguações em ordem a reconhecer a veracidade dos factos allegados pelo interrogado, que attribuira ao subdelegado abuso de autoridade e emprego de meios excessivos.

Foram juizes de Lucas Evangelista.

Dr. Jacintho Pereira do Rego.
Dr. Antonio Joaquim Ayres do Nascimento.
Dr. Gustavo Balduino de Moura e Camara.
Dr. Cicero Alvares dos Santos.
Luiz Antonio Rodrigues de Almeida.
Candido de Souza Miranda Couto.
Bernardo Carneiro Monteiro da Silva Santos.
José Affonso dos Santos Bastos.
Florencio Domingues da Silva.
Affonso do Rego Barros.
Antonio Luciano de Moraes Mesquita Pimentel.
Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

Foi advogado do accusado, o Dr. Netto de Mendonça.

— Deve entrar hoje em julgamento o importante processo em que é réo o cabra João, accusado por crime de morte commettido em 1855.

— Estando a galera portugueza *Nova Fama* para sahir na maré de hoje, antecipou a sua sahida para o lamarão um dia antes, para aproveitar o reboque do vapor *Persinunga*, que sahio hontem para os portos do norte. Na falta de reboque, e mesmo de outros vapores disponiveis no nosso porto, constanos que a companhia Pernambucano, querendo obsequiar um dos seus primitivos accionistas e actual director, o nosso prestimoso amigo o Sr. João Francisco de Barros, offerecera aquelle auxilio aos consignatarios da galera, os Srs Marques, Barros & C., que algum cuidados nutriam a respeito da sahida d'este navio, sem o reboque.

A galera conduz para os portos de Portugal, 307 saccas com café, 7800 saccos com assucar, 20 barricas com dito, 1600 couros, 50 saccas com algodão e diversas miudezas ; cuja carga excede o valor de 200:000$000.

Este excellente barco sahio em 17 pés afogados, e por isso não póde tomar mais carga, levando no porão aquella que indicamos, tendo ainda vão na coberta corrida que vai vasia e outros lugares, para cerca de cinco mil saccos com assucar, que os consignatarios ainda poderiam obter, segundo nos informam, se o navio os podesse carregar dentro do porto, visto que fora da barra, sem o auxilio do vapor é isso muito moroso e de bastante dispendio.

Este excellente navio conduz apenas dez passageiros, apezar dos bons commodos e de muito asseio que n'elle se observa.

— Repartição da policia.

Extracto das partes dos dias 6 e 7 de março de 1864.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 5 do corrente :

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Alexandre José de Mello, branco, os pardos Felix de Souza Firmo Veras, José Manoel da Silva, Lourenço crioulo, escravo de um tal Guedes de Araujo, como criminosos ; Braz Nunes de Campos, branco, Manoel Felix Cypriano, pardo, como desertores do exercito ; Saturnino Alves de Oliveira, pardo, José Rodrigues de Souza, branco, como recrutas ; os pardos José Maria Xavier, Pedro Rogar, Antonio Francisco Ribeiro, caboclo, Feliciano Primo de Jesus, Manoel Francisco dos Santos, crioulos, sem declaração do motivo, vindos de Flores.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Urbano, crioulo, escravo de Joaquim Leger Lobão, por suspeita em crime de furto.

A' ordem do subdelegado do Recife, os pardos José Junota da Rocha, Joaquim José dos Santos, para averiguações policiaes ; Romão José de Carvalho, por briga ; Francisco de Paula Chaves, os crioulos Leopoldino José dos Santos, João Pereira Bastos, João, escravo de André de Abreu Porto, todos para correcção ; e Cypriano, escravo do commendador Antonio de Souza Leão, tambem por briga.

A' ordem do de Santo Antonio, Joaquim de Sant'Anna Junior, pardo, Manoel Francisco, caboclo, ambos para correcção.

A' ordem do de S. José, Luiza Maria da Conceição, crioula, por disturbios.

A' ordem do da Bôa-Vista, Francisco Salles dos Prazeres, branco, para recruta.

— Dia 6 —

A' ordem do subelegado do Recife, Angelo Custodio do Sacramento, semi-branco, sem declaração do motivo.

A' ordem do de Santo Antonio, Sebastiana, parda, escrava de um tal Araujo Lima, á requerimento deste.

A' ordem do da Boa-Vista. José Soares de Mendonça, indio, os pardos Manoel Genuino da Rocha, Rogerio de tal, para recruta ; João Ferreira de Araujo, por furto de cavallos e José, escravo de Henrique G. Stepple, á requerimento deste.

A' ordem do da Varzea, os pardos Manoel do Rego Barros, Thomé do Rego Barros e Joaquim José de Sant'Anna, todos por ferimentos graves.

O chefe da 2.ª secção.
J. G. de Mesquita.

— Passageiros do vapor *Persinunga* sahido para a Granja e portos intermedios :

Dr. Luiz de Cerqueira Lima, sua senhora 1 criada e 3 escravos, Dr. Jesuino de Souza Martins e 1 criado, Manoel José de Siqueira Pitanga, André Rosa, Francisca Maria da Conceição, Antonio Ignacio Cardoso e sua senhora, Manoel Joaquim Ribeiro, Antonio Joaquim Teixeira, Francelino Alfrodizio da Silva Tavares, Antonio Vicente Magalhães, Antonio Gonçalves Cavalcanti, Francisco Ferreira de Moraes e Thomaz Pinto de Souza.

— Movimento da casa de detenção, do dia 5 de março de 1864.

Existiam . . .	360 presos
Entraram . . .	32 »
Sahiram . . .	14
Existem	378

A saber :

Nacionaes. . .	271 presos.
Estrangeiros	31 »
Mulheres . . .	6 »
Estrangeira .	1 »
Escravos . . .	64 »
Escravas . . .	5 »
	378

Alimentados á custa dos cofres publicos. . 133

— Movimento da casa de detenção no dia 6 de março de 1864.

Existiam.	378 presos
Entraram	10 »

Sahiram ...... 8 »

Existem....... 380 »

A saber :

Nacionaes..... 272 »
Estrangeiros... 31 »
Mulheres....... 6 »
Estrangeiras... 1 »
Escravos...... 64 »
Escravas...... 6 »

380

Alimentados a custa dos cofres provinciaes. 134

— Movimento da enfermaria no dia 7 de março de 1864.

Tiveram baixa :
Francisco Alves Feitosa ; contusões.
Manoel Ignacio do Rego ; contusões.
Cosme José da Cruz ; tumores.

Tiveram alta :
Manoel Joaquim do Espirito Santo.
Silvestre Francisco Lourenço do Monte.
José Francisco de Paiva.
Francisco Ribeiro.
Manoel, escravo de D. Francisca.

Movimento do Hospital Pedro II, de 1 ao dia 6 de março de 1864.

DIA 1 A 6.	Nacionaes Masculino.	Nacionaes Feminino.	Estrangeiros Masculino.	Estrangeiros Feminino.	Escravos Masculino.	Escravos Feminino.	Mendicidades Masculino.	Mendicidades Feminino.	Somma Masculino.	Somma Feminino.	TOTAL.
Existiam..........	63	75	14	-	3	1	15	11	97	87	184
Entraram..........	11	5	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Sahiram...........	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Morreram..........	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Existem...........	72	76	14	-	4	1	15	11	105	88	193

ADVERTENCIA.

Na totalidade dos doentes existem 193, sendo alienados 8 homens e 26 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias :

Pelo Dr. Ramos às 6 1/2, 6 1/2, 6 1/2, 6 1/2, 6 1/2, 6 horas da manhãa.

Pelo Dr. Sarmento às 7 55, 6 3/4, 7 1/2, 7 1/2 7 1/4.

Falleceram :
Anna Joaquina de Jesus ; gastro hepatite chronica.
Maria Joaquina ; gastro interite chronica.
Thourina Tiburcia de Mello C. ; phtysica pulmonar.

UM POUCO DE TUDO.

A *Cruz* sobre o Evangelho de S. Matheus—*Está escripto : adorarás ao Senhor teu Deos*—escreve o seguinte :

A tentação do deserto, irmãos meus, e os esforços applicados pelo Anjo das trevas para vêr se vencia o Salvador - foi a luta em que devia manifestar-se a Divindade de Jesus Christo, porque tendo em suas mãos o poder supremo e a victoria do bem, era incontestavel que a milicia infernal fugiria derrotada, porque a magestade increada se lhe apresentava.

Assim procurando o inimigo do homem, do apice da montanha atormentar ao seu Deos, promettendo-lhe o mundo e tudo quanto nelle se encerra — foi vencido, ouvindo pronunciar, que tudo era dirigido por sua vontade, e que estava escripto : adorarás ao Senhor teu Deos, e sómente a elle servirás.

A'vista desta sentença sahida dos labios do Filho do Homem, o seu perseguidor despenha-se anniquilado e sem forças ; confuzo e banido, porque em vez de adorar ao Senhor, tinha procurado ser adorado.

Eis o castigo do rebelde que conspira-se contra as verdades do Evangelho, que mata a fé e não consente que ella produza os seus effeitos ; eis a pena imposta ao ingrato que conspurca os deveres do reconhecimento para constituir-se altivo e abandonar tudo quanto lhe é caro ; eis finalmente o braço do Eterno que governa o mundo e o coração humano, elevando-se acima de todas as cousas, e fazendo-se soberano, porque é o legislador dos seculos.

E este que assim fallou, irmãos meus, é o Mestre que devia ensinar aos homens o caminho da salvação e dar-lhe todos os bens ; e se assim se acha verificado, qual a razão, que em vez de o adorarmos como nosso Deos, nos conspiramos, e a todos os instantes o amaldiçoamos ?

Não sabemos que por seu poder tudo se faz, e que só nelle existe o verdadeiro bem ?

Ai d'aquelle, que julgando possuir o mundo, julga-se feliz, e nesse estado precario e triste o affronta !

Ai d'aquelle, que menoscabando os santos principios da moral e dos puros principios da vida, entrega-se a viver no crime para offender ao Creador !

Ai d'aquelle, que em vez de o vigiar e o adorar, conspira-se contra os seus mandamentos !

Adoremos a Deos para não sermos tentado, e nem soffrermos os rigores de sua justiça que é infinita.

Da *Revista mensal da sociedade Ensaios Litterarios* transcrevemos o seguinte :

UM CONSELHO.

Meditabundo e triste, olhar incerto,
Caminha no escriptorio a lentos passos
Inexperto mancebo que, brincando,
Se prendeu, sem querer, de amor nos laços.

Arrepela-se e chora o pobre louco,
Porque não vio cumprido o juramento,
Que em dias mais felizes recebêra
Da virgem que lhe causa agro tormento.

Elle tem ante si visiveis lettras
Em que a barbara sentença é concebida ;
Mas inda assim não crê, suppõe ser sonho,
E da horrivel traição inda duvida !

Innocente ! Só crê que neste mundo,
E' bello e nobre amar e ser constante !
Não sabe que em congresso feminino
Foi proclamado - tolo - todo o amante !

Não sabe que a mulher roubou, astuta,
Da varia borboleta o grão defeito ;
E que jurou ser ma, ser mentirosa,
Se Venus lhe gelasse o adusto peito.

Ergue a fronte, mancebo, e olha altivo ;
Põe nos labios o riso, enxuga o pranto ;
Esquece as dôres d'alma, o prazer busca,
Que o amor da mulher não vale tanto !

Teu rival é feliz ? Isso qu'imperta,
Se amanhãa, talvez hoje, o desgraçado,
Immerso em dôr acerba, se maldiga
Por se vêr, a seu turno, supplantado !

Tu vacillas ?...Meu Deos ! será possivel
Que queiras ser fiel á bandoleira ? !
Se assim é, meu poeta, foge a vida
Porque amar, neste mundo, é frioleira.

Porém não...não te vás, dou-te um conselho
Que feliz te fará, se o executares,
E' conselho exp'riente com que o tempo
Ensinou-me a soffrer os meus pezares :

« Namora as moças todas que tu vires,
« Jura amor e promette casamento,
« E no dia seguinte a taes protestos
« Lança-os todos no rol do esquecimento.

O *Commercio do Porto* noticia o que segue :

Ha muitos annos que a corôa dinamarqueza não é transmittida em linha directa :

Ao rei Frederico VI, fallecido em 1839, succedeu seu primo Christiano VIII, que tambem não teve filhos.

Frederico VII, apezar de tres vezes casado, morreu sem filhos.

A princeza Carlota, irmãa de Christiano VIII casou com o landgrave Guilherme de Hesse Cassell, irmão do avô do eleitor reinante : houve deste casamento tres filhas e um filho.

A filha mais velha casou com o duque de Anhalt Dessau, a segunda com o principe Christiano de Glucksburgo e a terceira com o barão de Blixen Finech, chefe do partido democratico dinamarquez.

O filho casou em primeiras nupcias com uma princeza da Russia, e em segundas com a princeza Anna, filha do actual rei da Prussia.

Tendo o eleitor de Hesse contrahido um casamento morganatico, nenhum dos seus filhos é apto para lhe succeder, e o herdeiro presumptivo da sua corôa é seu primo o principe Frederico. Porém este, mal visto na côrte de Cassell, preferio estabelecer a sua residencia em Copenhague, junto dos seus parentes maternos, sahindo agora para a Suissa, porque a sua qualidade de principe allemão e herdeiro do eleitorado de Hesse, lhe impunham por dever este partido.

Como o rei Frederico VII da Dinamarca não tinha filhas, deviam, por sua morte, dividir-se os seus estados.

A Dinamarca propriamente dita passava a sua prima a princeza Luiza de Hesse, filha de uma irmãa de seu pae, tendo os ducados de Schleswig, Holstein e Lauemburgo de se partilhar entre diversas casas princesaes, entre as quaes as mais importantes eram a de Holstein Gottorp, cujos direitos pertencem ás dynastias da Russia e de Oldemburgo ; as de Sonderburgo-Augustemburgo, apresentadas hoje pelo duque Frederico de Augustemburgo ; as de Sonderburgo-Glucksburgo, cujo direito prevaleceu, porque o protocollo de Londres, querendo evitar a desmembração da monarchia dinamarqueza, confirmou um pacto de familia, em virtude do qual todos os parentes por varonia renunciavam em proveito do principe Christiano de Glucksburgo (o actual rei), esposo da princeza Luiza de Hesse, herdeira da corôa dinamarqueza.

Esta, por seu lado, abdicou os seus direitos em seu marido, que assim ficou sendo herdeiro legitimo do rei Frederico VII, como soberano da Dinamarca e dos ducados, com o nome de Christiano IX.

Já se vê que não é cousa facil comprehender estas complicações genealogicas.

***

Abrio-se em Turim no palacio do museu municipal, a exposição dos algodões italianos.

Os expositores italianos são em numero de 208.

Figuram nesta exposição 210 especies de algodões estrangeiros, 16 machinas de debulhar, mappas topographicos demonstrativos do lugar em que o algodão é cultivado, projectos, estudos e collecções muito variadas dignas da maior attenção dos visitantes.

M. Aloes Auer, director da célebre imprensa imperial e real de Vienna, e conselheiro da côrte, conhecido pela sua invenção de papel de palha de milho, organisa uma exposição de todos os productos, que em resultado das suas experiencias pódem ser fabricados da planta do milho.

Assim appareceram na exposição a par do papel de palha de milho, differentes estofos tecidos de fibras da mesma planta.

***

Um lord muito affeiçoado á documentos autographos antigos, conserva na sua bibliotheca uma carta inedita de Anne Boleyn ou Anna Bolena, que reinou momentaneamente em tempos de Henrique VIII, e pereceu no cadafalso.

Esta carta escripta antes do seu regio casamento, dá uma idéa dos costumes inglezes daquella época, e traduzida diz assim :

« Minha querida Maria : ha já um mez que estou na cidade de Londres, que me não parece muito divertida. Aqui madruga-se pouco, e é raro que alguem se levante antes das seis, é verdade que nos deitamos muito tarde, pois sempre são dez, quando vamos para a cama.

Já estou aborrecida deste genero de vida, e decidir-me-hia por voltar ao campo se me não detivesse aqui por causa dos presentes que diariamente recebo.

Minha excellente mãe conduzio-me hontem á casa de um mercador de Cheepride (importante rua de Londres), e comprou-me tres camisas novas, a razão de 6 pence a vara, e para o baile de lord Norfolk devo levar um par de sapatos novos que custaram 3 schillings.

Esta vida tão desordenada tirou-me o appetite. Bem sabes que no campo comia e bebia bem ao almoço : em Londres é pelo contrario. Verdade é que em troca espero com impaciencia a hora de comer, que nas casas principaes se demora até depois do meio dia.

Hontem joguei o aquenta-mãos em casa de lord Leicester ; lord Surrey, que tambem estava alli, cantou uma canção composta por elle allusiva á filha de lord Kildare. Parece que é muito linda, e meu irmão disse-me ao ouvido que a formosa Geraldina (assim se chamava a querida de lord Surrey) é a mulher mais bonita destes tempos. Eu quereria vê-la, pois asseguram que é tão boa como linda.

Rogo-te que cuides bem do gallinheiro durante a minha ausencia, pois as pobres gallinhas estavam costumadas a receber a comida das minhas mãos.

Se a Mariquinhas acabou de cozer os meus manguitos de lãas de côr, que m'os envie na primeira occasião.

Adeus, minha querida Maria, vou a missa, e alli terás nas minhas orações uma parte tão grande como a que possues no meu coração.

Tua sempre - *Anne Boleyn*. »

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 7 DE MARÇO DE 1864.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rego, Lemos, e Alcoforado, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da ultima.

EXPEDIENTE.

Leu-se um officio do secretario do tribunal do Maranhão de 28 de fevereiro, accusando o recebimento do que lhe foi dirigido em 28 de janeiro, de parte deste tribunal.—Archive-se.

Outro do deputado José M. da Rosa, datado de hoje, communicando não poder comparecer a presente sessão.

DESPACHOS.

No requerimento de José Baptista da Fonseca Junior, pedindo o registro de uma procuração—Como requer.

No do bacharel T. de A. Araripe, pedindo certidão sob differentes quesitos—Dê-se.

No de Saunders Brothers & C., pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro Joaquim Luiz Alves Vianna—Registre-se.

No de Manoel Joaquim Dias, pedindo o registro do seu contrato social com José Bernardo da Motta—Seja ouvido o Sr. desembargador fiscal.

SESSÃO JUDICIARIA EM 7 DE MARÇO DE 1864.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

Á 1/4 hora da tarde, o Sr. presidente abrio a sessão, estando presentes o Srs. desembargadores Villares, e Silva Guimarães, e os Srs. deputados Rego, Lemos, e C. Alcoforado.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

JULGAMENTOS.

Appellante, Lourenço Puggi ; appellados, Schafheitlin & C.

Sorteado o Sr. Alcoforado em substituição ao Sr. Malveira.

Relator o Sr. desembargador Silva Guimarães.

Mandou-se proceder uma diligencia.

Appellantes, Guimarães & Oliveira ; appellados, o presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade.

Sorteados os Srs. deputados C. Alcoforado, Lemos e Rego, juraram suspeição os dous ultimos senhores, e foi adiado o julgamento por não estar presente o Sr. Rosa.

Appellante, Miguel José Barbosa Guimarães ; appellado, João da Cunha Neves.

Sorteados os Srs. Lemos e C. Alcoforado.

Relator o Sr. desembargador Silva Guimarães.

Foi confirmada a sentença appellada.

Appellantes, Domingos José de Amorim e Victorino Luiz dos Santos ; appellados, os curadores fiscaes de Guilherme Carvalho & C.

O Sr. desembargador Silva Guimarães averbou legitima suspeição, e o Exm. Sr. conselheiro presidente officiou ao Sr. conselheiro presidente da relação requisitando juiz.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Appellante, Antonio Gomes Pereira ; appellado, Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Primeiro dia util.

PASSAGENS.

Appellante, o brigadeiro Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond ; appellado, Antonio Alves de Carvalho Veras.

Appellante, José Baptista da Fonseca Junior ; appellados, os curadores fiscaes da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.

Appellante, José Moreira da Silva ; appellados, os herdeiros de José Antonio Lourenço.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Villares.

Appellante, Ignacio Barroso de Mello ; appellado, Antonio de Azevedo Villarouco.

O Sr. desembargador Villares apresentou para seguirem ao Sr. desembargador L. Santiago, que é juiz certo.

DISTRIBUIÇÕES.

Appellante, Domingos da Silva Campos ; appellada, D. Anna Josepha Pereira dos Santos.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appellantes, os curadores fiscaes da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C. ; appellado, Henrique José Alves Ferreira,

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appellante, Joaquim Mauricio Lins ; appellada, D. Zeferina Maria de Jesus.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appellantes, os curadores da fallencia de Amorim, Fragoso, Santos & C. ; appellados, Costa & Filhos, por seu procurador.

Ao Sr. desembargador Villares.

Appellantes, os administradores da fallencia de Bastos & Lemos ; appellados, Bozano Irmão.

Ao Sr. desembargador Villares.

AGGRAVOS.

Aggravante, D. Zeferina Maria de Jesus ; aggravada, D. Candida de Mello Lins.

Aggravantes, os administradores da fallencia de José Duarte de Oliveira Rego ; aggravado, José Antonio Pereira.

O Exm. Sr. conselheiro presidente negou provimento.

Aggravantes, Ferrão & Maia ; aggravado, José Albano Wanderley.

Teve provimento.

DILIGENCIA.

Appellante, José Paulo da Fonseca, testamenteiro de Manoel Joaquim Dias de Castro ; appellado, Joaquim Ferreira da Costa.

Vista ao Dr. curador geral pelo desembargador Silva Guimarães.

Nada mais houve, e encerrou-se a sessão ás 3 1/4 horas da tarde.

COMMUNICADOS.

Denuncia do desembargador Manoel Rodrigues Villares.

Peço a publicação dos documentos juntos, a que se referia a minha publicação de ante-hontem, e que não poderam então ser publicados.

Recife, 7 de março de 1864.

Tristão de Alencar Araripe.

PETIÇÃO, TERMO DE REVELIA, E SENTENÇA.

Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara do termo do Recife. Diz o bacharel Tristão de Alencar Araripe, que tendo o desembargador Manoel Rodrigues Villares apresentado agora ao governo imperial uma denuncia contra o supplicante, pelo facto de haver em 1860, na qualidade de chefe de policia desta provincia pronunciado por crime de estellionato a seu filho o bacharel Luiz Rodrigues Villares, é o suplicante incidentemente arguido pelo denunciante nos seguintes termos :

« Talvez alguem considere-o criminalista asperrimo, como modelo de autoridade, e escrupulosa exactidão na percepção dos emolumentos da vara commercial, que hoje occupa, na repressão de seus subalternos menos fieis, ou honestos : a este respeito diga o mesmo juiz especial do commercio se elle regeita os emolumentos generosos, que offerecem as partes pelas estadas, exames, e deligencias, que requerem ; e tambem por que lhe falta a energia, de que é dotado, para advertir e cohibir um dos seus escrivães, contra quem tem-se dado queixas ou denuncias por outros juizos. »

E por que o supplicante tenha de defender-se, e não queira deixar passar desapercebida perante o governo imperial essa injuriosa insinuação, vem o supplicante requerer á V. S., que se sirva mandar citar o supplicado, afim de que em dia, e lugar por V. S. designados declare :

1.º Que factos lhe consta de haver o supplicante recebido emolumentos indevidos, ou na sua phraze, generosos ; quem sejam as pessoas que pagaram esses emolumentos, e de quem ouvio, ou como soube de taes factos ;

2.º Quem seja o escrivão de que o supplicado, e que factos abusivos são os praticados por esse escrivão, que o supplicante não cohibe.

Assim o supplicante pede á V. S., que se digne mandar fazer a citação requerida com sciencia do Dr. promotor publico, ordenando que do occorrido se lavre termo, que se entregue ao supplicante ; e espera receber mercê.

Recife, 16 de fevereiro de 1864.

Tristão de Alencar Araripe.

Despacho.—A., cite-se por carta na forma requerida, para a sala das audiencias, ou casa do supplicado, se é que mora nesta cidade.

Recife, 17 de fevereiro de 1864.

Tavares de Vasconcellos.

Certidão.—Certifico, que intimei a petição, e despacho retro ao Sr. desembargador Manoel Rodrigues Villares, o qual, lendo a referida petição, disse-me, que estava inteirado ; mas ponderando eu ao mesmo Sr. desembargador, que o despacho dizia, que a deligencia referida teria lugar na sala das audiencias, ou em casa do mesmo Sr. desembargador, como melhor lhe aprouvesse, de novo lêo o depacho, e me disse, que podia certificar, que estava entendido, sem todavia designar o lugar, aonde queria, que tivesse lugar a deligencia. O referido é verdade.

Recife, 18 de fevereiro de 1864.

Em fé de verdade.— *João Saraiva de Araujo Galvão.*

Petição.—Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara.— Diz o bacharel Tristão de Alencar Araripe, que tendo requerido á V. S., a fim de mandar citar o desembargador Manoel Rodrigues Villares, para que em juizo viesse dar certas explicações acerca da injuriosa insinuação feita contra o supplicante em uma denuncia apresentada ao governo imperial, dignou-se V. S. mandar citar o supplicado para declarar, se queria, que o acto tivesse lugar em sua casa, ou no auditorio.

E como o supplicado, sendo citado, se recuse a declarar aonde quér, que o acto se pratique, vem o supplicante requerer á V. S., que se sirva de novo mandar citar o supplicado para em dia, hora e lugar designados dar as sobreditas explicações, sôb pena de, não comparecendo, se considerar como falsas as suas arguições, e calumniosa a insinuação.

Assim o supplicante pede deferimento, e espera receber mercê.

Recife, 21 de fevereiro de 1864.

Tristão de Alencar Araripe.

Despacho. - Cite-se por carta para a primeira audiencia.

Recife, 22 de fevereiro de 1860.

Tavares de Vasconcellos.

Certidão. - Certifico, que notifiquei por carta ao Sr. desembargador Manoel Rodrigues Villares, para comparecer na audiencia de terça-feira 1º de março.

Recife, 27 de fevereiro de 1864.

Em fé de verdade.—*João Saraiva de Araujo Galvão.*

Termo.—Ao 1º de março de 1864, nesta cidade do Recife de Pernambuco, nas salas das audiencias, onde se achava o Dr. juiz municipal da 1ª vara etc., ahi pelo dito juiz foi ordenado ao porteiro do juizo que apregoasse o desembargador Manoel Rodrigues Villares, o qual o fazendo deu sua fé de não haver elle comparecido ; pelo que pelo supplicante foi requerido, que, visto não comparecer o supplicado, subissem os autos á conclusão afim de se julgar por sentença a comminação, com que fôra citado o mesmo supplicado : o que pelo juiz foi deferido ; e mandou encerrar a audiencia ; do que faço este termo.

E eu João Saraiva de Araujo Galvão, escrivão o escrevi.—*Tavares de Vasconcellos.*

Sentença.—Julgo por sentença a comminação de f. ; e pague o supplicante as custas. O escrivão entregue esta a parte, ficando traslado.

Recife, 2 de março de 1864.

Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

ATTESTADO.

Sob requerimento, em que pedia, que se attestasse : se contra os escrivães do commercio tinha sido levada alguma representação verbal ou escripta por haverem elles custas excessivas, ou praticado algum outro acto de prevaricação foram dados os attestados seguintes :

Do Dr. juiz de direito da 1ª vara.

« Attesto que até o dia de hoje e desde que exerço o lugar de juiz de direito da 1ª vara crime nesta capital não foi trazida á minha presença representação alguma verbal ou escripta contra os escrivães do commercio nesta comarca por haverem elles percebido custas excessivas, ou mesmo praticado qualquer acto de prevaricação ; e nem me recorda finalmente que em semelhantes increpações tenho mesmo ouvido fallar : o que tudo assim o declaro sob juramento do meu cargo.

Recife, 17 de fevereiro de 1864.

J. A. Araujo Freitas Henriques.

Do Dr. juiz de direito da 2ª vara.

« Contra os escrivães do commercio, a que se refere o supplicante, nenhuma queixa verbal ou escripta tem chegado ao meu conhecimento sobre os factos de que trata o supplicante.

Cidade do Recife, 18 de fevereiro de 1864.

Neiva.

Nota.—Já se publicou a certidão por onde consta que por prevaricação não se procedeu nem se procede criminalmente contra escrivão algum do commercio : os attestados agora e anteriormente publicados mostram que, nem verbalmente contra elles ha representação aos superiores legitimos.

Aonde estão, pois, as queixas e denuncias dadas contra um dos escrivães do commercio, de que falla a denuncia do desembargador Manoel Rodrigues Villares ?

Quererá alludir á responsabilidade a que deu lugar uma representação da thesouraria de fazenda por causa de uma infundada exigencia da repartição fiscal, que notou falta aonde não a havia?

Ainda assim é inexacta a denuncia ; por que por isso foram responsabilisados não só os escrivães do commercio, como de outros juizos, segundo se vê da certidão infra :

CERTIDÃO.

Certifico que perante o juizo de direito da 1ª vara se procedeu contra o escrivão Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, por infracção do art 2 do decreto de 10 junho de 1848, sendo os processos de responsabilidade julgados improcedentes. Certifico mais, que 2 processos instaurados contra o escrivão Manoel de Carvalho Paes de Andrade pela mesma infracção foram julgados improcedentes. Certifico finalmente, que pelo mesmo motivo se procede contra o escrivão Manoel José da Motta, e tambem se procedeu contra o escrivão Pedro Tertuliano da Cunha. O referido é verdade.

Recife, 22 de fevereiro de 1864.

Eu Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão o escrevi e assigno.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. redactores.—Lendo o seu *Diario* n. 43 de 23 de fevereiro proximo findo deparei com um celebre agradecimento feito pela mulher (in nomine) do fallecido Manoel Antonio Simões do Amaral Junior ás pessoas que no cemiterio publico assistiram a missa no 7º dia celebrada por alma do dito Amaral, e como seja esse annuncio o meio de enganar ao publico com fingimento de sentimentos, apresso-me a dizer para tirar da duvida ás pessoas a quem elle diga respeito, que essa Sra. Rosa Angelica de Araujo Castro, não teve senão prazer na falta de seu marido : 1º por ter-se retirado de sua companhia a 5 annos pouco mais ou menos ; 2º por que no dia de seu fallecimento se apresentou de gala, não dando um só signal de sentimento ; e 3º por ter ficado na casa onde falleceu o dito Amaral de portas abertas, tratando unicamente de mudar tudo para a casa de seu pai onde existe, quando o não podia fazer, sem que se procedesse o inventario. A' vista do que, nem póde ser tutora de um menor seu filho, aonde não póde ter a educação que lhe dava seu fallecido pai, e nem inventariante por não ter vivido com o dito fallecido de portas á dentro, o que assim é de esperar do integerrimo Sr. Dr. juiz de orphãos.

Voltarei se fôr chamado á campo, para mais alguns promenores que por decencia por ora calo.

Sou, Srs. redactores, seu attento venerador e criado.—*Um vizinho do fallecido Amaral.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Ros non verba.

Um milagre da santa homeopathia

Com a verdade que me caracterisa, unica herança de meus pais e que jámais foi contrariada durante 45 annos de minha residencia nesta cidade, vou ainda mais esta vez elevar a minha fraca vez em louvor da santa homeopathia.

Eu pensava, como muita gente, que a homeopatia era impotente para as molestias dependentes da cirurgia ; o seguinte caso provou-me o contrario.

No dia 28 de dezembro proximo passado cravei-me no calcanhar do pé esquerdo em um prego enferrujado ; e porque estivesse em nosso sitio, não pude medicar-me, senão no dia 2 de janeiro, vindo em um carro para o Recife.

O meu estado era tal, que requeri confissão, e a nossa casa veio um Rvd. capuchinho, dispor-me para morrer. Recorri ao mesmo tempo ao mui caridoso e assaz philantropo Sr. Dr. Sabino, que conferenciando com o Illm. Sr. Dr. Estevão, vio que o pé estava com a parte exterior junta ao calcanhar lacerada, ou fôfa, pelo que reconheceram pela experiencia feita com a tenta. Então o Sr. Dr. Sabino entregou-me e recommendou-me muito ao Sr. Thenorio, que sem a concorrencia de cataplasmas, balsamos, unguentos, etc., mas só com fios seccos, e a nunca assaz louvada homeopathia, me poz inteiramente bom ; e é mais para admirar, que em tal estado de soffrimentos nunca a febre ou inflammação se manifestassem. Mil louvores ao Illm. Sr. Dr. Sabino e ao Sr. Thenorio que tão sabiamente comprehendeu a molestia, que segundo o Illm. Sr. Dr. Estevão, ameaçava degenerar em sete couros. Todos os meus discipulos e os pais de muitos delles, que me fizeram a caridade de visitar, attestam esta verdade. Que dirão agora os incredulos ? á tudo lhes responderei : *Res non verba.* Estou, pois, prompto em minha escola a receber outra vez os meus discipulos, e na escola nocturna a ensinar gratuitamente os nossos artistas, graças mil á santa homeopathia.

Francisco de Freitas Gambôa.

Pastilhas vermifugas de Kemp.

As pastilhas vermifugas de Kemp, são por sem duvida alguma infinitamente mais efficazes e uteis do que todos os mais remedios perigosos e nauseabundos que existem para a expulsão das lombrigas.

Ellas não sómente expellem e destroem esses incommodos parasytas, mas tambem removem a mucosidade em que elles se engendram impedindo por esta fórma a sua reproducção.

Ainda não se encontra um só caso em que ellas tenham deixado de produzir o desejado effeito d'uma maneira satisfactoria.

Em virtude de se acharem exemptas de ingredientes irritantes, não causam ellas dôr ou incommodo de qualidade alguma, e por meio da sua acção balsamica suavisam o ventre e o deixam no estado d'uma salubridade perfeita.

As creanças as confundem facilmente com outros confeitos ordinarios em razão da sua apparencia e sabor, e gostam dellas, tanto quanto gostam de proprios dôces.

A' venda nas boticas de Bravo & C. e Caors & Barbosa.

COMMERCIO.

— O Novo Banco de Pernambuco convida os credores admittidos ao passivo das massas de Mesquita Dutra e Francisco Antonio Corrêa Cardozo a receber o primeiro dividendo destas massas, devendo exhibir os respectivos titulos para ser annotado o pagamento.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 5	137:908$897
Idem do dia 7	42:426$561
	180:335$458

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...	143	
« « com generos...	347	
		490
Volumes sahidos com fazendas...	148	
« « com generos...	90	
		238

Descarregam no dia 8 de março.

Barca ingleza—*Talisman*—farinha de trigo.
Barca ingleza—*Hamlota*—mercadorias.
Barca franceza—*Maria Amelia*—vinho e cemento.
Brigue inglez *Jessie Scott*—carvão de pedra.
Patacho oldemburguez — *Fortuna* - carvão.
Barca franceza *Rio Grande*—mercadorias.
Brigue inglez—*Maçonic* - fazendas.
Escuna hollandeza—*Drie Gerusters Polt*—carvão.

Importação.

Barca nacional *Mariana*, entrada do Rio-Grande do Sul, consignada á Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, manifestou o seguinte :

10,584 arrobas de charque, 60 couros seccos, 1,500 tainhas salgadas em barris, 1 sacco cabello, 2 ditos pello, 3 barris sebo ; á ordem.

Brigue nacional *Graciosa*, entrado do Maranhão, consignado á Antonio de Almeida Gomes, manifestou o seguinte :

Generos estrangeiros já despachados para consumo.

50 pipas vasias, 2 consolos e pedras, 3 encapados com 3 bancas douradas, 2 ditos com 2 cadeiras douradas, 17 cadeiras estofadas, 1 sofá dito, 1 dito dourado, 1 dito de palhinha, 1 banca redonda e pedra, 12 cadeiras de pallinha, 1 dita de balanço, 1 caixa com dramas, 3 ditas livros, 415 alqueires de sal ; á ordem.

Exportação.

Brigue inglez *Chance*, carregou para o Canal :

3,400 saccos com 17,000 arrobas de assucar mascavado.

Brigue inglez *Neva*, carregou para Liverpool :

4 barricas com 18 arrobas e 19 libras de assucar branco, 1,200 saccos com 6,000 arrobas de dito mascavado e 1,269 ditos com 6,850 arrobas e 2 libras de algodão.

Barca brasileira *Hermancia*, carregou para Marselha :

7,200 saccos com 36,060 arrobas de assucar mascavado.

Polaca hespanhola *Prompta*, carregou para Barcellona pela Parahyba :

51 saccas com 266 arrobas e 22 libras de algodão, 281 couros salgados e seccos com 6,182 libras.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 5	12:212$880
Idem do dia 7	3:920$006
	16:132$886

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 5	18:320$683
Idem do dia 7	9:741$641
	28:064$324

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 6.

Rio-Grande do Sul—37 dias, barca nacional *Mariana*, de 246 toneladas, capitão Candido José do Couto, equipagem 11, carga carne ; a Manoel Ignacio de Oliveira & Filho.

Navios entrados no dia 7.

Liverpool - 40 dias, brigue inglez *Masonic*, de 155 toneladas, capitão E. J. Hamon, equipagem 9, carga fazendas e outros generos ; a Mills Latham & C.

Montevidéo—21 dias, polaca hespanhola *Aneta*, de 209 toneladas, capitão Pedro Coll, equipagem 12, carga 3,700 quintaes hespanhoes de carne : a Tasso Irmão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Marseille—barca nacional *Hermancia*, capitão Agostinho Antonio Pereira, carga assucar.

Granja e portos intermedios—vapor nacional *Persinunga*, commandante Francisco José da Silva Ratis.

Observações.

Sahio e fundeou no lamarão, a espera dos papeis tendentes a sua viagem, a galera portugueza *Nova Fama*.

EDITAES.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco por S. M. I. e C. o Senhor D. Pedro II á quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que por parte de Tasso Irmãos, me foi dirigida a petição do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Tasso Irmãos, querem fazer citar a Joaquim Sebastião da Silva Ribeiro, para na primeira audiencia deste juizo, reconhecer sua assignatura posta em a nota promissoria junta, bem como a obrigação de pagar a quantia de 819$835, em que importa ; sob pena de revelia se se haverem como econhecidas, tanto uma, como outra, assignando-se-lhe os 10 dias da lei, para dentro delles pagar ou allegar embargos que o relevem : e porque o supplicado se ache ausente em lugar ignorado, requerem á V. S. digne-se admitti-los a justificar a ausencia e sendo quanto baste a julgue por sentença, mandando passar carta de edital por 30 dias, afim de por ella ser o supplicado citado para a referida acção, nomeando-lhe curador *in litem*.

Pedem á V. S. deferimento e receberá mercê.—Dourado.

E mais se não continha em dita petição aqui transcripta, na qual dei o despacho do theor seguinte :

Cite-se :—para a justificação marco o dia 24 do corrente mez as 12 horas manhãa, e para curador *adlitem* nomeio o Dr. Thomé Madeira.

Recife, 22 de fevereiro de 1864. —Alencar Araripe.

E mais se não continha em dito despacho aqui copiado ; em virtude do meu despacho fôra a mesma petição destribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento. Depois tendo os supplicantes produzido suas testemunhas, sellados e preparados os autos subirão a minha conclusão e nelles dei a sentença do theor seguinte :

Hei por justificada a ausencia de Joaquim Sebastião da Silva Ribeiro, que se mostrou estar em lugar incerto : pelo que mando, que seja citado por editos de 30 dias para o fim requerido.

Recife, 27 de fevereiro de 1864.—Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha na dita sentença aqui transcripta. E por força da qual o referido escrivão fez passar o presente edital com o praso de 30 dias pelo qual chamo, cito e hei por citado o referido supplicado para que compareça neste juizo, afim de allegar o que fôr de justiça.

Por tanto qualquer pessoa o poderá fazer sciente de tudo quanto fica dito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 1º de março de 1864.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— De ordem do Illm. Sr. inspector interino desta repartição, se faz publico que no dia 10 do corrente, ao meio dia, e á porta da mesma, serão arrematados em hasta publica, diversos objectos que pertenceram a escuna nacional *Lyndoia*, e constam da relação que naquelle dia estará patente em mão do porteiro da praça, os quaes estão divididos em sete lotes e são avaliados em 60$: na mesma occasião serão arrematadas 267 libras de cobre velho a 240 rs. a libra, total 64$080. Ambas as arrematações serão livres de direitos ao arrematante.

4ª secção da alfandega de Pernambuco, 7 de março de 1864.—O 3º escripturario, Basilio B. Furtado.

DECLARAÇÕES.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

Distribuições feitas e entregues no dia 5 do corrente :

Ao Sr. desembargador Peretti :

Appellação civel do juizo de capellas do Recife.

Appellante, a mesa regedora da ordem terceira de S. Francisco ; appellado, o juizo.

Appellação crime do jury de Porto Calvo.

Appellante, Luiz Gonzaga dos Santos ; appellado, João de Siqueira Ferrão.

Ao Sr. desembargador Accioli

Appellação civel do juizo municipal de Serinhaêm.

Appellante, Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond ; appellados, Francisco Antonio Bandeira de Mello e sua mulher.

Ao Sr. desembargador Assis

Appellação civel do juizo municipal de Areia.

Appellante, D. Maria da Penha de França ; appellado, Herculano, por seu curador.

Ao Sr. desembargador Doria

Appellação civel do juizo municipal desta cidade.

Appellantes, Antonio Francisco Anastacio e sua mulher ; appellados, José Francisco da Costa e sua mulher.

A Sr. desembargador Gitirana

Appellação crime do jury de Palmeira.

Appellante, o juizo ; appellado, Miguel Trigoso de Bulhões.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago

Appellação crime do jury da Imperatriz no Ceará.

Appellante, Francisco Xavier de Araujo Morgado ; appellado, Julião Coelho da Silva Netto.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva

Appellação crime do jury de Penedo.

Appellante, o juizo ; appellados, Marcelino José dos Santos e Francisco Antonio Leandro.

Ao Sr. desembargador Motta

Appellação crime do jury de Penedo.

Appellante, o juizo ; appellado, João Francisco do Nascimento.

Recife, 5 de março de 1864.

O secretario da relação,
Domingos Affonso Ferreira.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para o hospital militar.

Colxões de panno de linho cheios de lãa com 9 palmos de comprimento e 3 e meio de largura 60, travesseiros da mesma fazenda e cheios de lãa com 3 palmos e meio de comprimento 60.

Para o arsenal de guerra.

Pregos de assoalho 10 milheiros.

Quem quizer vender taes objectos apresentem as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 14 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 7 de março de 1864.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel, presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico, que no dia 10 de março proximo futuro pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões tem de ir á praça as rendas das casas abaixo declaradas, pertencentes ao patrimonio de orphãos por tempo de um á tres annos, a contar do 1º de julho proximo futuro em diante.

Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Praça de Pedro II.	
N. 1 particular e 33 publico, segundo andar	483$000
N. 1 dito e 33 dito, sala..	220$000
Rua do Imperador.	
N. 2 dito e 81 dito, dous andares ..	1:202:000
Largo do Paraizo	
N. 4 dito e 29 dito, dous andares ..	902$000
Rua das Larangeiras.	
N. 5 dito e 17 dito, casa terrea . ..	205$000
Rua Velha.	
N. 8 dito e 32 dito, casa terrea . ..	204$000
Rua de S. Gonçalo.	
N. 10 dito e 22 dito, casa terrea . ..	183$000
Rua do Pires.	
N. 13 dito e 39 dito, casa terrea . ..	104$000
Rua da Lapa.	
N. 40 dito e 11 dito, casa terrea.. ..	160$000
Rua da Moeda.	
N. 44 dito e 21 dito, casa terrea . ..	251$000
Rua do Vigario.	
N. 72 dito e 27 dito, dous andares ..	603$000
Rua da Senzala Velha.	
N. 78 dito e 136 dito, dous andares..	651$000
N. 80 dito e 132 dito, dous andares..	410$000
N. 81 dito e 18 dito, casa terrea.. ..	192$000
N. 82 dito e 16 dito, casa terrea.. ..	201$000
Rua da Guia.	
N. 84 dito e 29 dito, casa terrea.. ..	125$000
Rua do Pilar.	
N. 91 dito e 105 dito, casa terrea.. ..	163$000
N. 92 dito e 104 dito, casa terrea.. ..	163$000
N. 94 dito e 99 dito, casa terrea.. ..	254$000
N. 97 dito e 10 dito, casa terrea.. ..	162$000
N. 100 dito e 104 dito, casa terrea.. ..	163$000
N. 105 dito e 94 dito, casa terrea.. ..	173$000
Rosarinho.	
N. 3 particular, casa e sitio.. ..	322$000
Mirueira.	
N. 4 dito, sitio..	213$000

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 7 de março de 1864.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Tribunal da relação.

Por ordem do Exm. Sr. conselheiro, presidente da Relação, faz-se publico para os fins convenientes, que se acham sem provisão para advogar os seguintes senhores :

Provincia de Pernambuco.

Francisco José de Figueiredo.
João Damasceno Barros.
João Baptista Soares.
Manoel Gomes de Mello Barreto.
Manoel Serapião de Almeida Fortes.
Amaro José Lopes Coitinho.
Bento José de Albuquerque.
Eleodoro de Mello Albuquerque.
Miguel Primo Villar do O' Barbosa.
Antonio Marques de Albuquerque Cavalcanti.
Pantaleão de Siqueira Cavalcanti Junior.

Alagoas.

Francisco Fernandes dos Santos.
Manoel Antonio Xavier de Freitas.
José Antonio Pereira Guimarães.
João Camillo de Araujo.
João Nunes da Fonseca Callaça Guimarães.
José Apolinario de Farias.
Francisco das Chagas Muniz.

Parahiba.

Francisco Ignacio Peixoto Flores.

Rio Grande do Norte.

José de Borja Caminha Raposo da Camara.

Ceará.

Padre João Ferreira Lima Sucupira.
Padre Antonio Carneiro da Silva Araujo.
Augusto Pontes de Aguiar.
Ignacio Ribeiro Pessoa.
Manoel Francisco de Barros.

Secretaria da Relação, 6 de março de 1864.

O secretario da relação,
Domingos Affonso Ferreira.

— No dia 8 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da 2ª vara, tem de ser arrematado por ser a ultima praça, os bens seguintes - 11 cadeiras por envernisar, 44$; 2 ditas de balanço, 20$; 1 sofá por acabar, 30$; 12 cadeiras envernisadas, 48$; 2 ditas de balanço, 20$; 1 commoda, 16$; 3 mesas redondas por acabar, 48$; tudo de amarello, e 4 taboas de louro, 12$; cujos bens foram penhorados a Joaquim Carneiro Leal, por execução de Manoel Antonio dos Passos Silva ; escrivão Santos.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico, que nesta data fica registrado o contrato de sociedade, em additamento a outro de João Luiz Ferreira Ribeiro e Eduardo Marques de Oliveira, estabelecidos nesta cidade sob a firma do ultimo & C ; devendo dita sociedade durar mais tres annos, contados do 1º de janeiro do corrente, e com o capital de 8:484$463, augmentado com a quantia de 5:083$551 com que entra o socio João Luiz.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 4 de março de 1864.

Julio Guimarães,
Official-maior.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes :

Para a companhia de cavallaria de linha.

Bonets 10, ditos sem pala 10, luvas, pares 10, mantas de lãa 10, cordas de linho, braças 150, botins, pares 10.

Para provimento do arsenal de guerra.

Taboas de refugo de louro, duzias 10, cabo de linho velho, arrobas 20, arame de latão, arrobas 2, sola de lustro, meios 20, arame de ferro fino proprio para amarrar, arrobas 2.

Para o hospital militar.

Chita para coberta, covados 108.

Para o deposito de artigos bellicos da provincia do Ceará.

Brim branco, varas 3.000, algodãozinho, varas 1,500, mantas de lãa 300, bonets 300.

Quem quizer vender taes objectos apresentem as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 9 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo fornecimento do arsenal de guerra, 2 de março de 1864.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
S. A. do R. Barros,
Major vogal secretario.

Arrematação.

Na praça do juizo municipal da 1ª vara, no dia 8 do corrente, depois da respectiva audiencia, tem de se arrematar diversas obras de ouro e prata, o que tudo consta do escripto existente em mão do porteiro, por execução do tenente-coronel Justino Pereira de Faria e outro, contra Candido Thomaz Pereira Dutra, escrivão Saraiva.

— Pela subdelegacia da Capunga se acham depositados dous cavallos, sendo, um castanho e outro alazão, ambos castrados: quem se julgar com direito aos mesmos, provando, lhe serão entregues, assim como o cavallo ruço-sujo, que ainda se acha depositado, e já tem sido annunciado.

Subdelegacia da Capunga, 5 de março de 1864.

O subdelegado.

Francisco Antonio da Silva Cavalcante.

— Pela contadoria da camara municipal desta cidade se faz publico que a época para pagamento do imposto municipal sobre casas de negocio, finda-se no ultimo de março vindouro, assim como é necessario apresentar o conhecimento de 20 por cento pago na recebedoria das rendas geraes internas, o que se publica para conhecimento de todos. Contadoria da camara municipal do Recife 29 de fevereiro de 1864.

O contador,
Joaquim Tavares Rodovalho.

— Por execução de Antonio Ferreira Pinto contra Francisco Xavier de Moraes, se ha de arrematar por venda, perante o juizo municipal de Olinda, na sala de suas audiencias, no dia 10 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, um sitio no lugar do pateo do Carmo da mesma cidade de Olinda, com uma morada de casa de sobrado de um andar, chãos proprios, todo murado, dous portões de ferro, uma cacimba de pedra e cal e tanque ao lado, uma bica tambem de pedra e cal de agua de beber, corrente e permanente, cocheira e gallinheiro, avaliado por 6:000$.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do sul é esperado o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia, rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Rio Grande do Sul.

O patacho *D. Luiz* segue com brevidade, e recebe alguma carga a frete: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C.. largo do Corpo Santo, n. 6.

Rio Grande do Sul.

O patacho nacional *Salto*, recebe carga para aquelle porto á frete commodo: a tratar com os consignatarios Baltar & Oliveira, rua da Cadeia numero 26.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

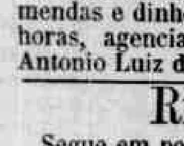

Dos portos do norte é esperado até o dia 17 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervasio Mancebo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Rio de Janeiro.

Segue em poucos dias o brigue escuna *Jovem Arthur*, tem parte do seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta e escravos a frete para os quaes tem excellentes commodos trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o brigue *Almirante*, tem parte do seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Rio de Janeiro.

Segue impreterivelmente no dia 10 do corrente o palhabote nacional *Piedade*, tem a seu bordo parte do seu carregamento, para o resto que lhe falta e escravos a frete para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa.

Sahirá com toda a brevidade o muito veleiro brigue portuguez *Constante II*, por ter quasi prompto todo o seu carregamento, tem excellentes commodos para passageiros, e para estes e o restante da carga trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho no largo do Corpo Santo n. 19.

Para Lisboa

segue com apossivel brevidade o bem conhecido lugre portuguez *Julio*, para o que tem grande parte da carga engajada; para o resto e passageiros, aos quaes offerece bons commodos, trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão o Sr. Francisco Antonio Meirelles, na praça.

Para Maranhão e Pará

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Amelia*, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Porto

A bem conhecida e veleira barca portugueza *Restauração* pretende sahir com brevidade por ter a bordo a maior parte de seu carregamento, e para o restante e passageiros, para os quaes tem magnificos commodos, trata-se com os seus consignatarios M. J. Ramos e Silva & Genros, rua do Vigario n. 10.

PARA O RIO DE JANEIRO

segue com brevidade o brigue *Trovador*, recebe carga e escravos a frete: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Para o Porto

pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Feliz*, tem parte de seu carregamento a bordo: para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

LEILÕES.

LEILÃO DE 90 saccos com milho saccos grandes.

HOJE.

Por conta e risco de quem pertencer o agente Pestana venderá cerca de 90 saccos com excellente milho em um ou mais lotes: terça-feira 8 do corrente pelas 10 horas da manhãa no trapiche do Cunha.

LEILAO DE *Fazendas e miudezas.*

Sem limites.

Cals Irmãos farão leilão em liquidação de todas as fazendas e miudezas que se acham no armazem e na alfandega, por intervenção do agente Almeida, as quaes serão vendidas pelo maior preço offerecido.

HOJE.

em seu armazem á rua da Cruz n. 51, ás 10 horas.

LEILÃO DO *PREDIOS*

A SABER:

Um sobrado de dous andares na travessa do Livramento n. 11, chãos foreiros.

Um dito de dous andares na rua das Aguas-Verdes n. 70, chãos foreiros.

Um dito de um andar na rua de Santa Rita n. 75, chãos foreiros.

Uma casa terrea no pateo do Paraizo n. 31, chãos proprios.

Duas casas terreas na rua do Mondego ns. 69 e 71, chãos proprios.

Duas ditas terreas na rua do Mondego com sotão n. 73 e 75, chãos proprios.

HOJE

O agente Pinto fará leilão com autorisação dos liquidatarios da massa fallida de José Antonio Bastos, de todos os predios acima mencionados, ás 11 horas do dia supradito na travessa do Livramento n. 18.

LEILÃO DE Azeite doce, avellães, nozes, amendoas, figos, passas, alhos, papel para fumar e escrever.

HOJE

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer 100 botijas com azeite doce, 10 saccos com avelãas, 10 ditos com nozes, 10 ditos com amendoas, 10 cestos com figos, 10 caixões com passas, 3 ceras com alhos, 1 caixa com papel para fumar, 1 dita com dito para escrever, tudo será vendido em lotes a vontade ou em um só lote: terça-feira 8 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem do Annes defronte da alfandega.

LEILÃO DE Um caixão de pedra e cal e 7 meia-aguas.

O agente Almeida, competentemente autorisado venderá em leilão um caixão para casa em altura de receber travejamento na rua da Concordia n. 67, com 40 palmos de frente e 70 de fundo, em cujo terreno estão collocadas 4 meia-aguas que rendem 85 mensaes cada uma, terreno foreiro a marinha, 3 casinhas de ns. 1 á 3 sitas na travessa da Palma que rendem 125 mensaes cada uma e pagam 260 rs. por anno de foro á Misericordia de Olinda, cujas casas são pertencentes ao Sr. Antonio Joaquim dos Santos Andrade, residente em Portugal e por procuração bastante do mesmo e de sua mulher está o Sr. Antonio José Rodrigues de Souza autorisado a assignar as respectivas escripturas. O mesmo agente procederá á venda em um ou mais lotes á vontade dos compradores.

Quarta-feira 9 do corrente.

Em o armazem da rua da Cadeia do Recife n. 48, ás 11 horas.

LEILÃO DE 552 cortes de cassa, 5 duzias de camisas, 24 cobertores de algodão e 81 mantas de lãa.

Quarta-feira 9 do corrente.

O agente Pinto fará leilão, á requerimento do administrador da massa fallida de Rostron Rooker & C., e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, das fazendas acima mencionadas pertencentes á mesma massa e existentes no armazem da rua do Trapiche n. 46, aonde se effectuará o leilão ás 11 horas em ponto do dia supramencionado.

LEILÃO Quarta-feira ás 11 horas na rua da Cadeia n. 53 armazem, DE Um piano novo inglez, uma mobilia de amarello e um sanctuario de jacarandá obra bem acabada.

Pelo agente Euzebio se venderá em leilão um piano novo inglez, mesa elastica, dita de amarello de 12 palmos bastante forte e 5 de largura, guarda roupa, secretaria, carrinho para menino, tremó, cama pequena e outros artigos que serão presentes.

LEILAÕ DE 14 caixas com queijos flamengos.

Quarta-feira 9 do corrente

Por conta e risco de quem pertencer o agente Pestana fará leilão de 14 caixas de superiores queijos flamengos, em 1 ou mais lotes, quarta-feira 9 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem do Annes defronte da alfandega.

Transferencia DO LEILÃO DE 30 caixas de chá e 100 saccos com arroz do Maranhão.

QUARTA-FEIRA 9 DO CORRENTE.

Por motivos não póde ter lugar o leilão de 30 caixas com chá da India, já annunciado, assim como dos 100 saccos com arroz do Maranhão, que terá lugar ambos os generos quarta-feira 9 do corrente pelas 11 horas da manhãa no armazem do Annes.

LEILÃO DE Um sobrado.

Cals Irmãos farão leilão por intervenção do agente Almeida de um sobrado de um andar na estrada de Olinda, defronte da Cruz do Patrão, em terreno foreiro á marinha, e no estado em que se acha.

Quarta-feira 9 do corrente.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 48, ás 11 horas.

LEILÃO

Quinta-feira 10 de março, ás 11 horas, á rua da Cadeia n. 53.

DE

Uma porção de peças de oleado para carros, e mesas, e outra de tapetes de lãa e de côco, grandes e pequenos.

Pelo agente Eusebio se venderá em leilão, pelo maior preço que se achar, e para ultimar-se contas dos objectos como acima, por conta e ordem de quem pertencer.

LEILÃO

Estreia do agente Miranda.

O agente Miranda fará leilão pela primeira vez ás 10 horas do dia quinta-feira, des objectos seguintes: guarda roupa, guarda louça, aparadores, commodas, consolos, mesas, camas francezas, camas de ferro, marquezas, sofaes, cabides, quadros, vasos para ornato de salas, lanternas, candieiros, louça, e outros muitos artigos.

O leilão será effectuado no seu armazem, sito na rua da Cruz n. 57.

LEILAÕ

O agente Almeida fará leilão á requerimento dos administradores da massa fallida de Novaes & C. e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, das dividas activas da mesma massa, na importancia de 187:483$203 rs., cuja relação se acha em puder do agente acima, onde póde ser examinadas pelos pretendentes.

Sexta-feira 11 do corrente.

Em seu escriptorio, rua da Cadeia do Recife n. 48, 1.º andar, ás 11 horas.

LEILÃO DE Uma excellente e magnifica machina perpendicular de serrar e seus pertences, engenho a vapor e caldeiras, assim como duas serras circulares com mesas e pertences.

Sexta-feira 11 de março.

O agente Pinto fará leilão, á requerimento do administrador da massa fallida de Rostron Rooker & C., e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, da machina de serrar e seus pertences e mais objectos acima descriptos, a qual machina se torna recommendada por ser do fabricante Worson; o leilão será effectuado ás 10 horas em ponto do dia 11 do corrente no gazometro (fabrica do gaz) aonde poderão os pretendentes desde já examinarem os referidos objectos.

LEILÃO DE Engenho Espirito Santo, uma parte do engenho Ferrecoza e de uma escrava por nome Luiza (ausente.)

A 15 de março corrente,

O agente Olimpio á requerimento do depositario da massa fallida de Manoel Buarque de Macedo Lima e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara fará leilão em presença dos mesmos do engenho denominado Espirito Santo com bem feitorias e moenda, de uma parte do engenho Ferrecoza e da escrava Luiza (ausente.) O leilão será effectuado no armazem do referido agente á rua do Imperador n. 16, no dia acima pelas 12 horas da manhãa.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se fallar ao Sr. Augusto Pater Cesar: na livraria n. 6 e 8 da Praça da Independencia.

Loteria extraordinaria.

Aos 10:000$000 e 3:000$000

Corre depois d'amanhãa.

Quinta-feira 10 do corrente, se extrahirá a segunda parte da primeira loteria á beneficio da igreja do recolhimento do Coração de Jesus de Iguarassú, pelo plano junto, approvado para as extrações das partes extraordinarias das loterias.

Este plano é superior ao que estava adoptado para as loterias extraordinarias por conter melhores e maior numero de premios, e tambem preferivel ao das loterias de fóra da proviincia, porque contendo apenas 3,000 bilhetes, o dono de um terá de entrar na extracção no jogo de 3,000 numeros, quando nas outras estes nunca são em menos de 6,000, sendo que nas estrangeiras um numero premiado joga sempre contra 19 á 29 brancos, e se fôr de premio maior ficará sujeito á usura de um grande desconto (além dos da lei), não acontecendo assim com o da loteria desta provincia, que é pago com a maior promptidão.

O abaixo assignado, pois, chama a attenção do respeitavel publico para o que vem de expor, avisando que os impostos e mais beneficios resultantes da venda nesta provincia, dos bilhetes das loterias de fóra, nunca serão applicados nella, que, infelizmente, para a reconstrucção e reparos de seus templos e casas de instrucção e caridade, quasi que só tem o recurso dos beneficios de suas loterias.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas.

PLANO.

3000 bilhetes a 10$.	30:000$000
Beneficio, sello e commissão 20 0/0	6:000$000
Liquido. . . .	24:000$000
1 Premio de	10:000$000
1 Dito de	3:000$000
2 Ditos de 500$000	1:000$000
4 Ditos de 200$000	800$000
7 Ditos de 100$000	700$000
12 Ditos de 40$000	480$000
29 Ditos de 20$000	580$000
744 Ditos de 10$000	7:440$000
800 Premios.	24:000$00000
2200 Brancos.	
3000 Bilhetes.	

Dos 7 premios de 100$000 dous pertencerão aos numeros mais approximados ao que obtiver o premio de 10:000$000.

Dos 12 ditos de 40$000 dous pertencerão aos numeros mais approximados ao que obtiver o premio de 3:000$000.

Dos 29 ditos de 20$000 quatro pertencerão aos numeros mais approximados aos que obtiverem os premios de 500$000.

N. B. Os premios maiores de 400$000 estão sujeitos ao desconto de 4 por cento por lei provincial, e os maiores de 1:000$000 ao de 12 por cento por lei geral.

Tesouraria das loterias 27 de fevereiro de 1864.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

O cirurgião Leal mudou a sua residencia da rua do Queimado para á rua das Cruzes sobrado n. 36, primeiro andar, por cima do armazem Progressista, aonde o acharão como sempre prompto a qualquer hora para o exercicio de sua profissão, chamado por escripta.

ALMANAK.

Acaba de sahir dos prelos de nossa officina o almanak civil, ecclesiastico, commercial, fabril e agricola, contendo todos os empregados, engenhos e negociantes, inclusive as modificações havidas até 31 de dezembro ultimo; vende-se a 1$000 unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Club Pernambucano.

Os salões do Club estarão abertos na quinta e sexta-feira da presente semana para as familias dos socios que quizerem ver passar a procissão de Passos.

— Aluga-se uma excellente escrava de boa conducta, a qual faz todo o serviço interno e externo de casa de familia: quem precisar, dirija-se á rua dos Pires n. 54.

— Precisa-se de um feitor para um sitio, e que entenda de jardim e mais plantações: dirija-se ao escriptorio de Southall Mellors & C.

— Precisa-se de uma ama de leite, sem filho: na rua do Rangel n. 7, 2º andar.

— José Gonçalves Ferreira Costa tem casas terreas para alugar na travessa do Costa, em Santo Amaro, junto á fundição, ao preço de 9$ e 10$000 com portão para a maré, e tambem a loja de um sobrado junto ao Sr. Vianna, com bastantes commodos: á fallar na dita travessa, na taberna do fim da mesma.

ATTENÇÃO.

Perdeu-se desde á rua Nova, até á rua da Concordia um embrulho contendo a quantia de quinhentos e quarenta e um mil réis; quem o achou, e quizer restituir a seu dono, tenha a bondade de se dirigir á rua Nova n. 48, taberna, ou na rua da Concordia n. 15, sobrado, pelo qual perceberá a metade da quantia.

Olinda.

O padre José Esteves Vianna avisa aos pais de familia residentes nesta cidade, que tem aberto as suas aulas de primeiras letras, latim e francez, desde o dia 1º deste mez, na rua de S. Bento, no sobrado que volta para a rua do Porto Seguro.

Sitio na Capunga.

Aluga-se um sitio na Capunga, que já foi do fallecido João Leite de Azevedo, tem boa casa de vivenda, com janellas nas quatro frentes e commodos sufficientes para familia, cozinha fóra, quartos para escravos, cocheira, cacimba; o mesmo sitio tem algumas arvores, é todo murado, com portão para a estrada: a fallar com José Maria Seve, na ilha dos Ratos, rua do Seve n. 16, visinho da ponte de ferro que vai da mesma ilha para o theatro de Santa Isabel.

O advogado Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, continua a ter o seu escriptorio no primeiro andar da casa n. 83 da rua do Imperador.

Compendio de direito civil.

Na rua da Saudade n. 9, vende-se o compendio de direito civil, approvado pelas congregações dos lentes das faculdades de direito desta cidade do Recife e da de S. Paulo para as respectivas aulas de direito civil patrio.

AOS 10:000,000 CASA DA FORTUNA

Bilhetes garantidos

A' rua do Crespo n. 23 e casas do costume

Quinta-feira, 10 do corrente, se extrahirá a segunda parte da primeira loteria da igreja do recolhimento de Iguarassú.

O abaixo assignado, recommendando ao respeitavel publico a compra dos seus mui felizes bilhetes garantidos, lembra-lhe a vantagem que ha em receber os premios por inteiro, por quanto quem tirar a sorte de 10:000$ em bilhete garantido não receberá somente 8:400$, em virtude dos descontos de 16 % que lhe farão em vista das leis, mas sim os 10:000$ que vem a ser os ditos 8:400$ e mais 1:600$ que pagará o abaixo assignado, importancia de ditos descontos, acontecendo o mesmo com as outras sortes. Os premios serão pagos como de costume.

Preços.

Bilhetes inteiros	12$000
Meios bilhetes.	6$000
Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.	
Bilhetes	11$000
Meios.	5$500

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa-se de uma pessoa que tenha alguma pratica do officio de funileiro, que queira ir para o mato, algumas legoas arredado desta praça, da-se conducção e paga-se bem: a tratar na rua das Cruzes n. 38, loja.

— Freta-se ou toma carga a frete para qualquer porto do norte ou sul, a barcaça *Flor do Mar*, que se acha ancorada na escadinha: a tratar com o mestre da mesma, na travessa dos Guararapes n. 7, ou a bordo.

O professor de flores de cera.

Continúa a dar lições de flores de cera com a maior perfeição possivel; formando em 30 lições um rico quadro com todos os vegetaes, ficando as discipulas habilitadas a fazerem todas as qualidades de flores e fructas conhecidas e aquellas dos paizes da Europa: as pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo, pódem procura-lo na rua do Aragão n. 26, sobrado, de manhãa até as 9 horas, de tarde das 5 por diante.

— Na rua do Crespo n. 15, se aluga uma boa casa e sitio no Monteiro, com frente para o oitão da igreja.

Advocacia.

Os advogados Manoel José Pereira de Mello e Antonio Rangel de Torres Bandeira tem o seu escriptorio na rua estreita do Rosario n. 10, primeiro andar, e ahi podem ser procurados das 10 horas da manhãa até ás 3 da tarde.

— Aluga-se, compra-se, troca-se por casas terreas, adianta-se alguma quantia pelo arrendamento, um sobrado de um andar, com bastantes commodos ou mesmo de dous andares, embora menor, sendo nas ruas principaes da Boa-Vista ou de Santo Antonio: quem tiver dirija-se á rua do Cabugá loja de céra n. 5.

Massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.

Os senhores credores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C. que levaram seus titulos ao escriptorio da administração para serem verificados, podem ir busca-los por se acharem conferidos. Convida-se novamente, pela terceira e ultima vez, áquelles senhores que ainda os não apresentaram de o fazer no praso de oito dias, do contrario deixarão de ser contemplados, como credores, no rateio a que houver de se proceder.

— Americo Carneiro da Cunha Albuquerque e seus irmãos fazem scientes e convidam aos credores do casal de seu finado pai, João Dias Carneiro de Albuquerque, para que no dia designado, 16 do corrente, façam apresentar as suas letras e contas no lugar de seu domicilio, engenho Guepe, termo de Pão d'Alho, freguezia da Luz, pois que ahi perante o juizo competente e por despacho do mesmo, vão proceder ao inventario e partilha dos bens deixados pelo referido casal; sob pena de perderem seus direitos; e para que ninguem se chame a ignorancia fazem publico o presente aviso.

— Na loja de Pinto & Flores, rua da Cadeia n. 47, deseja-se saber se existe nesta provincia Manoel Gomes da Cunha, filho de José Gomes da Cunha e de Custodia Maria de Oliveira, da freguezia do Couto de Cambeser (Portugal) tendo vindo para o Rio de Janeiro, aonde residem cinco irmãos ha 20 annos, pouco mais ou menos.

— No primeiro andar n. 50 da rua do Queimado, precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pequena familia.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.,

competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Aluga-se um sitio muito perto desta praça, o qual está todo murado, e tem grande casa de vivenda edificada ha muito pouco tempo: quem pretender, dirija-se á rua do Crespo n. 8 B.

— Precisa-se de um homem que saiba tratar de planta de capim e cortar, e que tenha familia não faz duvida: na loja do Passeio n. 7.

— Roga-se ao Sr. João Valentim Vilella Junior, chefe da estação Frexeiras, que venha ou mande pagar na taberna da rua do Imperador n. 83 o que não ignora.

— Antonio da Silva Maia despede-se de todos os seus amigos e conhecidos, á quem pede desculpa desta falta, por não ter feito, em consequencia de sua rapida viagem; e se offerece para o que possa ser prestavel na cidade do Porto, onde pretende residir durante a sua ausencia.

— Fugio no dia 6 do corrente de casa do abaixo assignado, o mulatinho escravo de nome Francisco, de 11 annos na idade, levou camisa de chita encarnada e calça de brim de lista asul, dizem ter sido visto no Chora-menino, no mesmo dia em que fugira, e suppõe-se ter sido seduzido. O abaixo assignado protesta contra quem o tenha acoitado, e recommenda ás autoridades e capitães de campo que o levem á rua do Crespo n. 23, que serão gratificados.

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 á 15 annos de idade, que tenha pratica de taberna: na rua da Aurora n. 54.

— O conselheiro Francisco de Paula Baptista e seu filho o bacharel Graciliano de Paula Baptista, advogam no seu escriptorio na rua das Trincheiras, primeiro andar do sobrado n. 19, aonde se acham presentes todos os dias uteis, desde ás 10 horas da manhãa até ás 3 horas da tarde.

— Precisa-se alugar um escravo para comprar e fazer qualquer outro serviço á que for chamado: a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— A viuva de Jacintho Silvestre Vicente continúa com o estabelecimento que tinha seu finado marido, propondo-se a dar jantares para fóra por preço commodo e asseio: quem precisar, procure na rua da Guia n. 38, primeiro andar. Na mesma casa acima se precisa de negras por aluguel, para compras e serviço de casa.

— Na livraria do Nogueira, ao pé da ponte velha do Recife, vende-se o compendio de hermenutria juridica, e pratica do processo civil do conselheiro Francisco de Paula Baptista.

AVISO

O abaixo assignado, arrematante das dividas da loja de miudezas da rua do Queimado de Joaquim José da Costa Fajozes Junior e da loja de fazendas da rua Direita de Fajozes Junior & Azevedo, avisa aos deredores das ditas lojas tanto da praça como do matto de virem pagar seus debitos ao abaixo assignado no largo do Collegio junto ao sobrado amarello, ou na rua de Hortas n. 104 ao Sr. Fajozes Junior até ao dia 15 de março, do contrario terá de entregar ao seu procurador para cobrar judicialmente. Recife, 16 de fevereiro de 1864.

Antonio Joaquim Fernandes da Silva.

Escriptorio de advocacia A' rua do Queimado n. 30, primeiro andar.

O advogado Cicero Peregrino continua no exercicio de sua profissão na rua do rua do Queimado n. 30, primeiro andar, onde pode ser procurado das 11 ás 3 horas da tarde.

Alugam-se as lojas do sobrado n. 44 em a rua da Aurora: quem pretende-las dirija-se á loja dos Srs. Bastos & Magalhães, na rua Nova, que acharão com quem tratar.

HOTEL TROVADOR

Angelo Romeiro Pinheiro tendo comprado o muito conhecido e acreditado hotel—Trovador—sito na rua larga do Rosario n. 44, participa ao respeitavel publico que se acha provido de tudo quanto é necessario para satisfazer a exigencia de qualquer freguez. Outro sim communico, que haverá nelle mesa redonda para os assignantes e avulsos, e que fornece comida para fóra, não só para qualquer estabelecimento como para casas particulares, por preço modico e a contento. Este estabelecimento acha-se preparado para receber qualquer hospede que nelle queira assistir, para o que offerece os melhores commodos.

DENTISTA DE PARIS

19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

Casa de commissão de escravos na rua do Imperador n. 45, terceiro andar

Nesta casa recebem-se escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores, não se poupando exforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão afim de seus senhores não soffrerem empate com a venda delles. A casa tem todas as commodidades precisas, e segurança, assim como afiança-se o bom tratamento. Ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e novos.

O solicitador Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, ainda aceita algumas casas de partido e encarrega-se de quaesquer questões judiciaes ou execuções por mais difficeis que sejam, perante o fôro desta cidade como fora della que não excedam de 15 leguas. E' elle encontrado nas salas das audiencias ou na rua Imperial sobrado n. 64, das 6 as 9 horas da manhãa e das 4 horas da tarde em diante.

— Dá-se 2:000$ a premio sobre hypotheca em um predio nesta praça; na rua das Cruzes n. 7, se dirá quem dá.

Advocacia.

O bacharel João Gonçalves da Silva Montarroyos tem escriptorio na rua estreita do Rosario n. 17, onde pode ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde dos dias uteis.

— Offerece-se para administrador de qualquer engenho um portuguez sem familia com muitos annos de pratica de agricultura e distilação: quem de seu serviço precisar dirija-se á rua do Crespo n. 17, que achará com quem tratar.

— Felix Pereira da Silva, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio, por algum tempo, levando em sua companhia sua mulher Maria Felicia de Araujo Silva, e deixa como seus procuradores, em 1.º lugar a seu socio o Sr. Antonio Pereira da Costa Gama, em 2.º ao Sr. João Pereira Moutinho, e em 3.º ao Sr. Luiz Domingues de Souza.

— Precisa-se arrendar um sitio perto da praça, que tenha pasto para vaccas: quem tiver dirija-se á rua da Palma n. 1, taberna.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe bem: na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar.

— Precisa-se tomar a premio por oito mezes 5:000$, dando-se por garantia um sobrado em boa rua e de muito mais valor: quem quizer fazer este negocio, deixe carta fechada aonde deve ser procurado, na typographia do Sr. Figueiroa, com as iniciaes A. M.

AMA.

Precisa-se de uma ama de meia idade e de bom comportamento, para uma pequena familia, devendo saber cozinhar, engommar e lavar, tudo bem: quem estiver nestas circumstancias, appareça na botica do Sr. Pinto, na rua dos Quarteis, que se lhe dirá quem precisa.

— Fugio no dia 3, tendo sido comprada no 1º do corrente, uma escrava de nome Jeanna, de nação Angola, idade 40 annos, pouco mais ou menos, levou um balde de conduzir agua, pintado de azul, brincos encarnados a balão, vestido de chita com assento branco e pintas encarnadas, chales de cor escura, e casaveque comprido de chita branca com listras amarellas, é baixa, amiudada nas feições, disfarçada, e tem os pés queimados por mel quente no engenho onde foi escrava ha annos: na rua do Passeio, casa typographica da porta larga, onde será gratificada a pessoa que apresenta-la.

Saques.

Cunha Irmãos & C. sacam sobre as praças do Porto e Londres: na rua da Madre de Deos n. 3.

Ordem terceira do Carmo.

A mesa regedora da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo convida a todos os seus charissimos irmãos para comparecerem no dia 11 do corrente, pelas 2 horas da tarde, para acompanharem a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, para que foram convidados.

Secretaria da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo do Recife 7 de março de 1864.

O secretario,
Francisco José dos Santos Junior.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA EM PERNAMBUCO.

A directoria roga a todos os senhores associados, que se acham atrasados no pagamento de suas mensalidades, o prompto pagamento das mesmas, como lhes prescrevem os arts. 12 § 2º e 26 § unico dos estatutos; e outro sim espera, que aquelles, que em seu poder conservam obras, para cuja leitura já expirou o praso, se apressem em traze-las ao Gabinete, sob pena de tornar effectivas as disposições do art. 20 e seus §§, 1º 3º e 4º, cujo theor é o seguinte:

« Art. 20.—Os socios effectivos ficam inhibidos de levar obras do Gabinete:

« § 1º—Quando deixarem de satisfazer as mensalidades de que trata o § 2º do art. 12, por mais de tres mezes, sendo-lhes pedidas: serão, porém, restabelecidos nos seus direitos, logo que paguem o que deverem.

« § 3º—Quando deixarem de restituir no praso marcado para a leitura as obras que lhes forem entregues: a inhibição será por tempo igual ao excesso que tiver havido do praso marcado, não podendo ir além de 30 dias.

« § 4º—Quando deixarem de entregar as obras que tiverem levado para lêr, depois de terem decorrido 30 dias além do praso concedido, sendo neste caso a obra considerada extraviada: o extravio de um volume de qualquer obra obriga ao pagamento por inteiro com mais 50 0/0 sobre o seu custo, sendo de facil obtenção, 100 0/0 sendo de difficil, e 200 0/0 se for edição esgotada. »

As disposições dos §§ 3º e 4º do art. 20 acima transcriptos são igualmente applicaveis aos socios subscriptores, como determina o art. 28 dos estatutos.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco aos 7 de março de 1864.

Joaquim Gerardo de Bastos.
1.º secretario.

— Dá-se dinheiro a juros: na rua do Rangel n. 6.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe: na rua do Imperador n. 71, segundo andar.

Ao corpo do commercio.

Tendo fallecido em Portugal o socio da casa commercial Lima, Junior & C., João da Costa Lima Junior, continúa a predita casa no mesmo gyro de negocio sob a firma de Viuva Lima Junior & C., e sob a gerencia do socio da mesma firma Antonio de Souza Pavolide.

AMA.

Precisa-se de uma ama escrava ou forra para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Queimado n. 39.

CAIXEIRO

No armazem da Aurora Brilhante, largo da Santa Cruz n. 84, precisa-se de um caixeiro que entenda perfeitamente de taberna.

Farinha e farelo

No armazem da Aurora Brilhante, largo da Santa Cruz n. 84, chegou grande quantidade de farinha em saccos, e vende-se mais barato.

— No escriptorio de Claudio Dubeux vende-se milho novo e farelo, sendo as saccas de milho a 3$500 com 4 arrobas de peso, e o farello a 4$500, tendo de peso 3 1/2 arrobas. Igualmente se vende uma caleça quasi nova, em muito bom estado, e toda forrada e pintada de novo.

Inhames.

Vendem-se 3,000 inhames muito novos, chegados do norte, pelo barato preço de 30 rs. a libra; a elles, antes que se acabem: na taberna da rua do Imperador n. 83.

— O academico Irmeu Ceciliano Pereira da Costa faz publico que d'ora em diante chamar-se-ha Irmeu Ceciliano Pereira Joffity.

— Precisa-se comprar escravos de ambos os sexos, não excedendo a idade de 15 annos: nesta typographia se dirá quem os quer.

— Precisa-se de um criado, prefere-se a um de 12 á 20 annos; na rua da Senzalla Velha n. 140, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba comprar e cozinhar: na rua do Hospicio n. 23.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna: em Santo Amaro, na estrada de Luiz do Rego, junto ao estaleiro.

— Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos, preferindo-se Portuguez, para caixeiro de um armazem: a tratar na rua da Guia n. 17.

— Acha-se contratada por venda a casa da rua Direita n. 102, pertencente ao Sr. Francisco Pinto de Lemos: se houver alguma reclamação, annuncie por este Diario, no praso de tres dias. Recife 7 de março de 1864.

Casa em Olinda.

Aluga-se por 45 mensaes a casa terrea n. 16 na ladeira da Misericordia, em Olinda, de quina, com a frente para o nascente, pelo que é bastante fresca: para vêr, acharão a chave na taberna n. 1 da rua de Mathias Ferreira, na mesma cidade: e para tratar, com José Maria Seve, no Recife, ilha dos Ratos, casa n. 16 na rua do Seve, visinho á ponte de ferro que vai da dita ilha para o theatro de Santa Isabel.

— Tendo sido perdido o bilhete inteiro n. 1555 da 2ª parte da 1ª loteria a beneficio da igreja do Recolhimento do Coração de Jesus, em Iguarassú, previne-se ao Sr. thesoureiro da mesma, que não pague o premio que por ventura lhe sahir por sorte, senão ao abaixo assignado, que é o seu dono.

Hermenegildo José Tavares.

ATTENÇÃO.

Pergunta-se aos administradores da massa fallida do finado Bernardino Domingos Moreira o motivo de não terem sido arrematados as dividas e objectos depositados, pertencentes ao mesmo finado.

— Manoel de Azevedo Almeida vai á Maceió.

— Aluga-se um sitio perto de banho salgado, no lugar da Boaviagem, com casa de vivenda, tendo 4 quartos, cozinha fóra, etc.: quem precisar, dirija-se á rua nova de Santa Rita n. 13, primeiro andar.

— Precisa-se de uma pessoa activa para trabalho, sendo este, serrar taboas, fazer caixotes, pregar, despregar, etc.: na rua das Cruzes n. 38.

— Acha-se fugida a escrava Maria do Rosario, crioula, idade de 50 annos, pouco mais ou menos, baixa e gorda, tem o dedo grande da mão esquerda de menos por causa de um panaricio, foi escrava do senhor de engenho Sant'Anna, tem irmãos em Santo Amaro de Jaboatão para onde se desconfia que fosse: recommenda-se ás autoridades policiaes e capitães de campo; e quem a pegar leve-a á rua da Senzalla Velha n. 94.

— Os abaixo assignados, consenhores da propriedade denominada Borge Linda, sita na lage do Canhoto, provincia das Alagoas, fazem ver aos moradores daquella propriedade e a quem mais interessar possa, que a procuração com que apresenta o Sr. João Cavalcanti de Albuquerque, senhor do engenho Camboim, é verdadeira, e que o mesmo senhor tem poderes para aforar e cobrar fóros na razão da terça parte da mesma propriedade de que nós somos herdeiros. Recife 8 de março de 1864.

José Antonio Fernandes Rodrigues.
João Francisco de Carvalho.
João Joaquim Rabello Pessoa.

— Algum negociante de fazendas em taboleiros ou caixas, que queira alugar um moleque de 12 annos de idade, robusto, para conduzir bahú ou caixa pequena, procure na rua do Hospicio, casa numero 40.

— Arrendam-se dous sitios de coqueiros pertencentes ao patrimonio de N. S. da Boaviagem: os pretendentes dirijam-se no dia 13 do corrente ao mesmo lugar para vêrem e contratarem com a mesa regedora.

Sociedade de seguros mutuos de vida installada pelo Banco União na cidade do Porto.

Os agentes nesta cidade e provincia Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., escriptorio na rua da Cruz do Recife n. 1, estão autorisados desde já a tomar assignaturas e prestar todos os esclarecimentos que forem necessarios, as pessoas que desejarem concorrer para tão util e benefica emprezas, egurando um futuro lisongeiro aos associado.

— Antonio Francisco Moreira, Portuguez, vai á Portugal.

— A pessoa que annunciou precisar de 600$ a juros, dirija-se á rua da Imperatriz n. 34, primeiro andar.

— Na rua do Amorim n. 58, segundo andar, se precisa alugar uma escrava para o serviço de casa de familia, pagando-se bem.

— Precisa-se de um amassador que entenda perfeitamente do trabalho: na padaria da rua Real, no Manguinho, n. 25.

— Pierre Puech, subdito francez, retira-se para Europa.

— Antonio de Moraes Gomes Ferreira retira-se para fóra do imperio.

— Do sitio do Mondego n. 40, defronte da fabrica de rapé, fugio um guará, côr de rosa: quem o entregar em dito sitio se gratificará.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

— Precisa-se de uma ama com leite: na rua Augusta n. 5.

— Precisa-se de um homem que saiba dirigir uma carroça com boi e uma canoa: no sitio do Sr. Luiz Cambronne, em Santo Amaro.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 88 da rua da Imperatriz, e o sobrado n. 193 da rua Imperial: na rua da Aurora n. 36.

Gelo, gelo, gelo.

Com a chegada da nova machina não se experimenta mais falta de gelo fabricado com agua do Prata, todos os dias a qualquer hora, para porções grandes ou encommendas para fóra da provincia deverá haver aviso com antecedencia: rua da Aurora junto a fundição onde tem a bandeira

Curso de preparatorios

Francez,
Inglez,
Geometria,
Geographia,
Rhetorica

á rua do Queimado n. 30, primeiro andar, das 10 ás 2 da tarde.

— A pessoa que tiver uma preta escrava para alugar dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 43, segundo andar.

ATTENÇÃO

Francisco Garrido avisa ao respeitavel publico, que na sua casa denominada Traviata, na rua larga do Rosario n. 37, terá á disposição de hoje em diante dous bilhares de mogno competentemente preparados; refrescos, sorvetes, etc.

Affonso de Albuquerque Mello

ha 19 annos advogado, já ante os auditorios e tribunaes desta cidade, já na côrte e em outros lugares do imperio, em consequencia de terem-se augmentado aqui seus afazeres, tem transferido sua residencia da villa do Cabo para esta cidade á rua estreita do Rosario n. 34, onde tem estabelecido seu escriptorio, e onde foi o do Dr. Godoy, de cujos trabalhos ficou encarregado o annunciante. Ahi offerece os misteres de sua profissão ás pessoas de quem mereça confiança, tanto deste termo como dos demais desta e de outras provincias para os negocios e trabalhos a serem desempenhados aqui, garantindo o zello, lealdade e actividade que lhe são reconhecidos pelas pessoas que o conhecem. Incumbe-se tambem de trabalhos para os termos proximos, onde tem solicitadores de inteira confiança. Dá consultas verbaes e por escripto, e presta-se a ouvir seus constituintes a todas as horas, nas sextas-feiras das 9 as 4 na villa do Caboo

COMPRAS.

— Compra-se garrafas e botijas vazias: na rua das Cruzes n. 42, junto a esta typographia.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

ATTENÇAO

Compra-se uma escrava sadia e que seja perita cozinheira: na rua do Queimado n. 39, loja.

Compra-se effectivamente

ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem, na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

Garrafões.

Compram-se garrafões ee todos os tamanhos a 320 rs.: no armazem da Aurora Brilhante, largo da Santa Cruz n. 84.

Paga-se bem.

No largo da Santa Cruz n. 12, compram-se dous caixões grandes envidraçados, assim como se precisa de um caixeiro bem pratica em taberna.

— Compra-se um par de mallas de viagem em bom estado; quem tiver annunci.

— Compra-se uma balança romana já usada, porém que esteja em bom estado: quem tiver annuncie ou dirija-se á taberna n. 11 da rua da Conceição da Boa-Vista, que achará com quem tratar.

— Compra-se um carro de duas ou 4 quatro rodas, bem como um cavallo: na rua estreita do Rosario n. 28, ou na Ponte de Uchoa, sitio do conselheiro José Bento.

VENDAS.

— Vendem-se 10 duzias de madeira de louro e 5 duzias de amarello, serrado em assoalho, e uma canoa de um páo só: na rua Direita n. 32.

— Vende-se um cavallo castanho muito novo e anda muito bem baixo, por preço commodo: na rua do Vigario n. 26, primeiro andar.

— Vende-se uma armação de louro em perfeito estado, com todos os pertences para taberna: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 56.

LIVROS RELIGIOSOS.

Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se as seguintes obras, a 1$000 cada uma.

O Novo Mez de Maria ou mez de maio, consagrado á Gloriosa Mãi de Deus, por um sacerdote da diocese de Belém, traduzido do italiano e adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha da cidade do Recife.

Relicario Angelico de Jesus Christo e de Maria Santissima, offerecido a Nosso Senhor Jesus Christo, preso á columna.—Novissima edição com a oração mental, novas devoções á N. S. da Conceição da Rocha e enriquecida com estampas.

Visita ao SS. SS. e á Maria Santissima, para todos os dias do mez, —Actos de preparação e acção de graças para a sagrada communhão, — Modo de resar a corôa das Dôres de Nossa Senhora, — e Actos que o christão deve fazer todos os dias. —Novissima edicção adornadas com diversas estampas, e augmentada de novas devoções á N. S. da Conceição da Rocha e Via Sacra.

O Devoto Christão, é instruido no compendio da doutrina, nas regras da vida devota, no exame de consciencia e preparação para a confissão e communhão, no modo de ouvir missa e meditar o rosario, e no conhecimento das indulgencias concedidas aos seus confrades.—Novenas da Assenção do Senhor, da Conceição e do Natal, das Almas, a novena e trezena de Santo Antonio, a Via-Sacra breve, e outras muitas devoções, com indulgencias parochiaes e plenarias.

— Vendem-se caixões vasios. 1$600: nesta typographia.

Padeiro.

Vende-se um preto optimo padeiro e uma preta boa cozinheira e lavadeira: a tratar na rua do Mondego, padaria n. 47.

— Vende-se um estabelecimento de ferragens na melhor localidade da rua do Queimado, muito proprio para principiante por ter um pequeno fundo em fazendas de lei: quem pretender deixe seu nome em carta fechada no armazem da rua da Cruz n. 26, para ser procurado.

— Ainda continuam á venda tres negras, sendo uma de 7 á 8 annos, as outras de 40 e 50, todas do serviço do campo; a tratar na rua do Imperador, sobrado n. 2.

SAL

Vende-se excellente sal portuguez, a bordo do brigue escuna *Graciosa*: a tratar na rua da Cruz n. 33, primeiro andar, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes.

— A bordo da barca brasileira *Iris* existe superior farinha de mandioca, que se vende em porções ou a retalho: a tratar a bordo da mesma, ou no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz numero 3.

— Vende-se uma tendendeira, uma masseira e um cylindro, tudo em bom estado: na rua Direita dos Afogados n. 13. Na mesma casa vende-se uma canoa que pega 800 tijolos, tudo por preço commodo.

— Vende-se a armação que se acha collocada na loja da rua do Aragão n. 32, muito propria para principiar qualquer negocio, com pouco dinheiro, ou mesmo deposito, torna-se grande pechincha pelo aluguel da casa ser diminuto, e a armação é muito barata: a tratar na cocheira defronte, ou na rua do Principe n. 32.

— Vende-se para mais de cento e oitenta milheiros de telhas e tijolos de alvenaria batida, ladrilho e tapamento; no becco das Barreiras olaria n. 15, acharão os pretendentes muito barato em consequencia da melhor qualidade da obra que póde apparecer, para ver e ajustar podem dirigir-se á rua Nova n. 49, armazem de louça, ou na mesma olaria com o socio e administrador Zacharias dos Santos Barros.

ARMAZEM DE DEPOSITO FRANCEZ,

Rua de Apello numero 19.

Neste novo armazem vendem-se vinhos, licores, conservas, etc., etc., e com especialidade vinho de Bordeux; recommenda-se aos freguezes a boa qualidade de suas mercadorias, e a modicidade dos seus preços; o verdadeiro vinho de Bordeux é de preço nunca visto.

Vinho de Bordeux ordinario, a duzia 5,000 rs.

Dito dito, qualidade superior, a duzia 5,500 rs.

Com a permissão de se rejeitar senão agradar.

Se achará igualmente neste estabelecimento vinho muito superior velho, de todas as qualidades, tanto em pipas como em garrafas, bem como cognac, vermouth, absinthio e todos estes generos. por preços mais em conta que em outra qualquer parte.

Por todos os vapores da Europa costuma receber igualmente mercadorias ou generos frescos, taes como queijos, salames, conservas, etc. etc.

Carneiros

Vendem-se dous carneiros grandes e muito mansos, proprios para menino, sendo um em grão e outro castrado: na rua Augusta n. 114. Todos dous machos e de pouca idade.

Maçãas

a 3$500 a caixa, em porção se fará abatimento, cada caixa com 100 maçãas perfeitas: na rua Nova n. 8.

Cigarros

turcos a 1$ a caixa, cigarros que em outra qualquer casa se vende por 3$: na rua Nova n. 8.

Sopa.

Verdadeira sopa julienne: na rua Nova n. 8.

— Vendem-se as casas da rua do Socego ns. 28 e 30: a tratar na rua do Sebo n. 54.

POR MENOS DE DEZ POR CENTO.

NO

ARMAZEM CONSERVATIVO

DE

JOAQUIM SIMÃO DOS SANTOS

23—Largo do Terço—23.

O proprietario deste armazem de molhados vende os seus ja bem conhecidos generos de primeira qualidade por menos de dez por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a superior qualidade.

Não se diz o preço para não espantar.

Vinho das melhores marcas.
Manteiga ingleza flor.
Idem franceza.
Banha de porco refinada.
Vellas de spermacete.
Idem de carnauba.
Café bom do Rio.
Idem superior do Ceará.
Toucinho de Lisbôa.
Chá de diversas qualidades.
Queijos novos do vapor.
Milho alpista limpo.
Gomma de engommar alva.
Sabão de diversas qualidades.
Chouriças muito novas.
Arroz de diversos preços.
Serveja das melhores marcas.
Sardinhas de Nantes novas.
Genebra de laranja superior.
Idem do Hollanda marca Gallo.
Phosphoros do gaz.
Bolachinha ingleza em barricas.
Passas muito novas.
Figos de primeira qualidade.
Biscoutos e bolachinhas de soda.
Charutos de diversas qualidades.

Além dos generos annunciados existem outros muitos que enfadonho é menciona-los, a dinheiro contado.

45 Rua Direita 45

Oiçam! oiçam!!!

CALÇADO

Bom e novo, é a primeira necessidade para a saude e aformoseamento do individuo!

Meu Deos!... que pés de pavão se lobrigam por essas ruas! que figura horrenda e nauseante é a de um paletot bem talhado sobranceiro a um *guedes* roido em duas solas! um balão bem torneado e bambaleante descubrindo uma ponta de botina sáfara e carcomida!!

Santa Barbara!! Corram á rua Direita, bellas e rapazes! sacudam na praia esses malditos *guedes*, e comprem:

Borzeguins de Nantes 8$000.
Ditos francezes de bezerro 7$.
Ditos francezes para homem 5$.
Ditos para senhora, de lustre, enfeitados, 5$500.
Ditos para senhora, gaspia alta, 4$800.
Botinas de menina 2$500.
Ditas de cores para menina 2$000.
Sapatões de Nantes de duas solas 5$.
Ditos de sola e vira 4$500.
Sapatos de borracha para senhoras 1$500
Ditos para meninos 1$000.
Sapatos de lustre para senhora 1$.
Ditos de tapete para homem e senhora 800 rs.
Ditos da liga constitucional 500 rs.

E um sortimento completo em sola, vaquetas, couros, bezerro francez como nenhum, couro de lustre muito grande, e tudo quanto pertence á arte de S. Chrispim.

Um confeito e especifico para expellir os Vermes.

Pastilhas Vermifugas DE KEMP.

Os meninos ás pedem á gritos, porque ellas são de cheiro, sabor e côr agradaveis. A elegancia, a seguridade de acção, o inoffensivo das

Pastilhas Vermifugas de Kemp

A PAR DA SUA

Composição exclusivamente Vegetal,

são estas pois as suas melhores e mais completas de todas as recommendações que se possa fazer e com justa razão as collocão na categoria d'um favorito universal.

A superioridade das

Pastilhas de Kemp

sobre todas as preparações destinadas para o mesmo fim é devido á sua simples composição áo seu aroma agradavel e á rapidez e infallibilidade com que alcança a destruição total das

LOMBRIGAS.

Á venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

PECHINCHA.

Chapéos de castor preto, fazenda fina, por 7$000 cada um: na rua do Queimado n. 43, esquina que volta para a Congregação; estão-se acabando.

ATTENÇÃO

Vende-se a propriedade denominada Maltez, sita na freguezia de Tracunhãem da comarca de Nazareth, com uma legoa de frente e meia de fundo, e proporções para nella se levantar um bom engenho de fazer assucar, sendo que actualmente rende ella mais de 1:000$ que pagam os moradores que tem: quem a pretender entenda-se nesta praça com o Sr. Antonio José Leal Reis, na rua da Cadeia do Recife n. 47.

— Vende-se um carro com vidraças, proprio para particular, e com arreios novos de metal principe; quem o comprar, não faz a menor despeza. Tambem se vende a parelha de cavallos ruços, gordos e grandes, muito bons troladores no carro e na sella, andam baixo até meio: á vêr e tratar na rua do Cotovello padaria n. 31.

TODA ATTENÇAÕ AO VIGILANTE.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que achando-se as obras da loja do Vigilante concluidas, e achando-se as portas abertas a concorrencia do respeitavel publico, para assim apreciar o novo gallo que se acha no espaçoso e alegre campo, guarnecido das lindas flores e muitos outros objectos de bom gosto, que tanto sastisfeito se acha, apresenta o novo canto, chamando pelos seus freguezes que venham vêr para crêr, que só assim poderão apreciar, e acharão um grande sortimento de fazendas tendentes á miudezas, tanto para grosso como para retalho, que todos serão sortidos a vontade, mesmo qualquer freguez de fóra que não possa vir a esta praça e queiram dirigir-se a este estabelecimento fazendo seus pedidos por meio de cartas, e poderão fazer que será tudo comprido fielmente, podendo-se fazer preços muito razoaveis, não só pelas boas compras feitas nesta praça, como dos que recebe de sua propria conta, como dos que recebe de consignações.

Fitas.

Fitas lavradas de lindos padrões de ns. 7 á 30 a peça 2$000.
Gorros e bonetes para menino de 1$500 á 2$000.
Touquinhas muito lindas para baptisados 1$000.
Manguitos, camisetas á 3$000 e 4$000.
Golinhas e punhos bordados á 1$500 e 2$000.
Gravatinhas muito chique de 1$000 até 2$000.
Flores as mais finas do mercado de todas as qualidades.
Entre-meios e tiras bordadas.
Caixinhas de costuras.
Caixinhas para voltarete.
Caixas de tartaruga, brancas e pretas.
Cascarrilhas pretas e de cores.
Franja preta, larga propria para mantelete e para capa.
Fitas de lãa e de todas as qualidades para debrum.
Meias de seda e de algodão.
Bandejas de todos os tamanhos e as mais finas que póde haver neste mercado.
Voltas e brincos pretas.
Papel amisade de mãozinhas e de outras qualidades.
Sabonetes de todas as qualidas.
Perfumarias dos melhores autores.
Espelhos e tocadores de todas as qualidades.
Transparentes muito lindos para janellas á 6$.
Pentes de burracha para desembaraçar.
Ditos fingindo canivetes.
Ditos de tres faces.
Ditos de marfim e outras qualidades.
Ditos para atar cabello, tanto para senhora como para menina.
Tesouras muito finas e grossas.
Papel almaço fino, assim como muitos outros objectos que se tornaria enfadonho annunciar.

Enfeites para as senhoras.

Até que chegaram os muitos desejados enfeites com lacinhos de fitas para senhora pelo barato preço de 1$500.

Só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Vinho verde,

de superior qualidade: vende-se na rua da Madre de Deos n. 34, armazem de Cunha Irmãos & C.

UNIÃO MERCANTIL

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

NOVO E

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

Francisco Fernandes Duarte acaba de abrir na rua da Cadeia do Recife n. 53, um grande e sortido armazem de molhados denominado *União Mercantil*. Neste grande armazem encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento dos melhores generos que vem ao mercado, tanto estrangeiros, como nacionaes, os quaes serão vendidos em porções ou a retalho por preços assás commodos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida de primeira qualidade a 800 rs. a libra, em barril se faz abatimento.
Manteiga franceza a mais superior do mercado a 560 rs. a libra, e 520 rs. em barril ou meio.
Prezuntos inglezes para fiambre, de superior qualidade, chegados neste ultimo vapor, a 720 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$800.
Queijo prato muito fresco e novo a 640 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 120 rs. a libra e e 3$000 a arroba.
Chá uxin o melhor que ha neste genero, mandado vir de conta propria a 2$800 rs. a libra.
Chá hyson muito superior a 2$560 rs. a libra; chá hyson proprio para negocio a 1$500 rs. a libra.
Chá preto muito superior a 2$ a libra.
Biscoutos inglezes em latas com differentes qualidades, como sejam craknel, victoria, piquelez, soda, captain, seed, bornez e outras muitas marcas a 1$350.
Bolachinha de soda em latas grandes a 2$.
Figos em caixinhas hermeticamente lacradas, muito proprias para mimo a 1$500.
Caixinhas de 4 e 8 libras de figos de comadre a 1$ e 2$ cada uma.
Passas muito novas, chegadas neste ultimo vapor a 500 rs. a libra e 3$ um quarto; e em caixa se faz abatimento.
Ameixas francezas em latas de meia a 3 libras a 800 rs.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18$ o gigo, garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se póde desejar de 7$500 a 8$000 a caixa e 720 a 800 rs. a garrafa.
Caixas com vinho do Porto superior de 9$ a 10$ a duzia, e 900 a 1$ a garrafa; deste genero ha grande porção e de differentes marcas acreditadas que já se venderam por 14$ e 15$ a caixa, como sejam: Duque do Porto, Lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secco, Carcavellos, Nectar de 1833, Duque Genuino.
Vinho de pipa: Porto, Figueira e Lisboa, a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, e 3$, 3$200 e 3$500 a canada.
Vinho branco de superior qualidade, vindo já engarrafado a 640 rs. a garrafa e a 500 rs. de barril.
Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$200 a canada.
Azeite doce refinado em garrafas brancas a 800 rs.
Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4$800 a canada.
Genebra de Hollanda a 500 rs. o frasco e 5$800 a frasqueira.
Caixinhas com ameixas francezas, ornadas com ricas estampas na caixa exterior, muito proprias para mimo, a 1$200, 1$500 e 2$.
Frasco de vidro com tampa do mesmo, contendo meia libra de ameixas francezas, a 1$200.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa, em latas de 1 e meia a 2 libras a 600 rs a libra.
Fructas em calda das melhores qualidades que ha em Portugal em latas hermeticamente lacradas a 500 rs.
Peras seccas muito novas a 640 rs. a libra.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Amendoas de casca molle a 400 rs. a libra.
Avelãas muito novas a 200 rs a libra.
Amendoas confeitadas de diversas côres a 800 rs. a libra.
Maçãas e peras chegadas neste ultimo vapor, muito perfeitas, só á vista se faz o preço.
Conservas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra a 640 rs.
Ervilhas seccas muito novas a 160 rs. a libra.
Chocolate francez, o que ha de melhor neste genero, a 1$200 a libra.
Chocolate hespanhol a 1$200 a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1$.
Cerveja branca e preta das melhores marcas que ha no mercado a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez de superior qualidade a 800 e 1$200 a garrafa.
Licores francezes das seguintes qualidades: Anizete de Bordeaux, Plaisir des Dames e de outras muitas marcas a 1$ a garrafa e 10$ a caixa.
Marrasquino de Zara a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Mostarda ingleza em potes já preparada a 400 rs.
Mostarda ingleza em pó, em frascos grandes, a 1$ cada um.
Sal refinado a 500 rs. o pote.
Sardinhas de Nantes a 340 rs. o quarto e 560 rs. meia lata.
Latas com peixe em posta: savel, corvina, vezugo, cherne, linguado, lagostinha, a 1$300 rs.
Salmão em latas, preparado pela nova arte de cozinha, a 800 rs.
Maça de tomates em latas de 1 libra a 600 réis.
Chouriças e paios em latas de 8 e meia libra por 7$.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e 8$600 a arroba.
Bolaxinha ingleza a 320 rs a libra e 4$ a barrica.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Cevada a 120 rs. a libra e 2$ a arroba.
Alpista a 160 rs. a libra e 4$800 a arroba.
Batatas muito novas em gigos com 40 libras por 1$500.
Cebollas a 1$ o molho com mais de 100 cada um.
Café lavado de primeira qualidade a 300 rs. a libra e 9$ a arroba.
Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e 8$400 a arroba.
Café do Rio, proprio para negocio, a 8$.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra e 2$800 a arroba.
Arroz de Java a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Vellas de spermaceti a 560 rs. a libra e 540 rs. se for em caixa.
Vellas de carnaúba refinada a 320 rs. o masso e a 9$ a arroba.
Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.
Macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra; em caixa se faz abatimento.
Estrellinha, pevide e arroz de massa para sopa a 600 rs. a libra e 3$ a caixa com 6 libras.
Palitos de dente lixados com flôr a 200 rs. o masso, ditos lixados sem flôr a 160 rs. o masso com 20 massinhos.
Gomma de engommar muito fina a 80rs. a libra.
Banha de porco refinada a 480 rs. a libra e 400 rs. em barril pequeno.
Charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, em caixas inteiras ou em meias, de 1$600, 2$ e 3$.
Presuntos do reino, vindos de conta propria de casa particular, a 400 rs. a libra; inteiro se faz abatimento.

ATTENÇÃO.

Os senhores que comprarem de 100$000 para cima, terão o desconto de 5 por cento, pelo prompto pagamento.

CLARIM COMMERCIAL

RUA DO QUEIMADO N. 45.

Passando o becco da Congregação segunda casa.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

NOVIDADE.

Pereira Rocha & C acabam de abrir na rua do Queimado n. 45 um armazem de molhados denominado *Clarim Commercial*, onde o respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento dos melhores generos que vem ao nosso mercado, os quaes serão vendidos por preços muito resumidos como o respeitavel publico verá pela tabella abaixo mencionada; garante-se o bom peso e bôa qualidade dos generos comprados neste armazem.

Arroz do Maranhão, da India e Java a 80 e 100 rs. a libra e 2$400 a 2$800 rs. a arroba.
Ameixas francezas em latas e em frascos a 1$200 e 1$600 e em frascos grandes a 2$500.
Idem em caixinhas elegantemente enfeitadas com ricas estampas no interior das caixas a 12$000, 1$400, 1$600 e 2$.
Amendoas com casca muito novas a 280 rs. a libra.
Alpista a 160 rs. a libra e a 4$600 rs. a arroba.
Azeite doce francez muito fino em garrafas grandes a 960 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa.
Araruta verdadeira de matarana a 320 rs. a libra.
Avelãas muito grandes e novas a 180 rs. a libra.
Batatas muito novas a 40 rs.
Biscoutos inglezes de diversas marcas a 1$300 réis.
Bolachinhas de sóda, latas grandes, a 2$ rs. a lata.
Ditas inglezas muito novas a 3$000 a barriquinha e a 200 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 440 rs. a libra e e em barril a 400 rs.
Chá hysson, huchin e perola a 1$600, 2$500, 2$800 e 3$000 a libra.
Idem preto muito superior a 2$000 rs. a libra.
Cerveja preta e branca, das melhores marcas que vem ao mercado, a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez fino a 900 rs. a garrafa.
Conservas a 720 rs. o frasco.
Idem, só de pepino, a 720 rs.
Idem, só de azeitonas, a 750 rs.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e especialmente da fabrica imperial de Candido Ferreira Jorge da Costa, a 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000 e 3$500 a caixa.
Café do Rio muito superior a 260, 280 e 300 rs. a libra e 7$500, 8$ e 8$500 rs. a arroba.
Chouriças e paios muito novos a 800 rs. a libra.
Cevadinha de França muito superior a 220 rs. a libra.
Cevada a 80 rs. a libra.
Ervilhas portuguezas a 640 rs. a lata.
Idem seccas muito novas a 200 rs. a libra.
Figos de comadre e do Douro em caixinhas de oito libras e canastrinhas de 1 arroba a 1$800, 5$500 e 280 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Farinha de trigo a 120 rs. a libra.
Genebra de Hollanda verdadeira marca VD a 560 rs. o frasco e 6$200 rs. a frasqueira.
Idem em garrafões de 3 e 5 galões a 5$500 e 7$500 cada um com o garrafão.
Gomma do Aracaty a 80 rs. a libra.
Graixa a 100 rs. a lata e 1$100 rs. a duzia.
Grão de bico a 150 rs. a libra.
Licores muito finos a 700 rs. a garrafa.
Idem, qualidade especial e garrafas muito grandes, a 1$800 rs. a garrafa.
Idem garrafas mais pequenas a 800 rs.
Idem, garrafa fórma de pêra e rolha de vidro, a 1$000 rs., só a garrafa vale o dinheiro.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, desembarcada de pouco a 800 rs. a libra, e de 8 libras para cima se fará uma differença.
Idem franceza muito nova a 560 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Massa de tomates em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisbôa a 600 rs. a lata.
Marrasquinho de Zara, frascos grandes, a 800 rs.
Idem regular a 500 rs.
Massas para sôpa: macarrão, talharim e aletria a 480 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Peixe em latas preparado pela primeira arte de cozinha a 1$ rs. a lata.
Palitos de dentes a 160 rs. o masso.
Palitos de dentes a 120 rs.
Idem de flôr a 200 rs.
Palitos do gaz a 2$200 rs. a grosa.
Passas muito novas a 480 rs. a libra.
Pêras seccas muito novas a 600 rs. a libra.
Painço a 200 rs. a libra.
Polvo secco muito novo a 400 rs. a libra.
Presuntos de Lamego em calda de azeite e muito novo a 640 rs.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$400 réis.
Idem prato a 640 rs. a libra.
Sal refinado em frascas de vidro a 600 rs. cada um.
Sardinhas de Nantes a 320 rs.
Sagú muito alvo e novo a 260 rs. a libra.
Toucinho de Lisbôa a 320 rs. a libra.
Tijolos de limpar facas a 140 rs.
Vellas de carnaúba pura a 360 rs. a libra.
Idem stearinas muito superiores a 600 rs. a libra.
Vinho do Porto engarrafado o melhor que ha neste genero e de varias marcas, como sejam: Velho de 1815, Duque do Porto, Madeira, D. Pedro, D. Luiz I, Maria Pia, Bocage, Chamisso e outros a 800, 900 e 1$000 a garrafa, e em caixa com uma duzia a 9$000 e 10$000.
Idem em pipa, Porto, Lisbôa e Figueira a 480, 500 e 560 rs. a garrafa e 3$, 3$500 e 4$ a canada.
Idem branco de Lisbôa muito fino a 500 rs. a garrafa.
Idem de Bordeaux, Medoc e S. Julien a 700 e 800 rs. a garrafa, e 7$000 e 7$500 rs. a duzia.
Idem Morgaux e Chateaulumini de 1854, a 1$ a garrafa.
Idem moscatel a 800 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 200 rs. a garrafa e 1$200 rs. a canada.
Kirsk garrafas muito grandes a 1$800 rs.

Além dos generos acima mencionados temos grande porção de outros que deixan os de mencionar, e que tudo será vendido por peças e camadas, tanto em porções como á retalho.

Quem comprar de 100$000 para cima terá o abate de 5 por cento.

ATTENÇÃO

PROGRESSIVO — PROGRESSIVO

9 LARGO DO CARMO 9

GRANDE SORTIMENTO

DE

MOLHADOS

PARA A FESTA.

DUARTE & C.

Participam aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral que acabam de receber de sua propria encommenda, o mais lindo e completo sortimento de molhados, os quaes vendem por grosso e a retalho por menos 10 por cento do que outro qualquer annunciante, como verão pela seguinte tabella que abaixo notamos, garantindo os mesmos proprietarios não só o peso como a qualidade de seus generos.

AVISO.

Todos os senhores que comprarem para negocio ou casa particular de 100$ para cima terão mais 5 a 10 por cento de abatimento, os proprietarios scientificam mais que todos os seus generos são recebidos de sua propria encommenda, razão esta para pode vender por muito menos do que outro qualquer estabelecimento.

Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 2,000 rs. a caixa, e a 160 rs. a libra.
Bolinho francez e em caixinhas de 700 a 1,500 rs. cada uma.
Idem franceza a mais nova do mercado a 560 rs. a libra, e 540 rs. em barril.
Idem de porco refinada muito alva 460 rs. a libra.
Presunto para fianbre a 800 rs. a libra.
Chá uxim miudinho vindo de conta propria, o melhor do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hyson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Idem perola o melhor que se pode desejar a 2,700 rs. a libra.
Idem preto muito fino a 2,500 rs. a libra.
Idem mais baixo pouco a 2,000 rs. a libra.
Idem mais baixo a 1,800 rs. a libra.
Vinho do Alto Douro vindo do Porto engarrafado garante-se a superioridade deste vinho, das seguintes marcas : Duque, Genuino, velho secco, especial lagrimas doces de 1819, vinho especial D. Pedro V., vinho velho, Nectar superior de 1833, Duque do Porto de 1834, vinho do Porto velho superior, madeira secca de superior qualidade, vinho do Porto superior D. Luiz 1.º de 1847, lagrimas do Douro especial, vinho do Porto de 1,000 a 1,200 rs. a garrafa e de 10,000 a 14,000 rs. a caixa com uma duzia.
Bolachinha de soda especial encommenda e a mais nova que ha no mercado a 2,200 rs. a lata.
Biscoitos inglezes das melhores marcas em latinhas de 2 libras a 1,300 rs. a lata.
Idem inglezes craknel em latas de 5 e 7 libras de 5,000 a 6,000 rs. a lata, e em libra a 800 rs.
Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor a 2,500 rs. cada um.
Idem prato a 700 rs. a libra.
Vinho em pipa das mais acreditadas marcas como sejam B & F., PRR, JAA, outras muitas marcas. Porto, Lisbôa e Figueira ; de 480, 500, 560, 640 e 800, rs., e o do Porto fino em garrafa, e em canada a 3,000, 3,500, 4,000 e 6,500 rs. o melhor do Porto.
Idem Bordeaux das mais acreditadas marcas a 700 rs. a garrafa, e a 8,000 rs. a caixa.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho do Porto a 2,200 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafa de vinho da Figueira mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre a 1,200 rs. com o garrafão.
Vinho branco o mais superior que vem ao nosso mercado a 560 rs. a garrafa, e a 4,300 rs. a canada.
Velas de esparmacete as melhores neste genero de 560 a 640 rs. o maço, e em caixa terá grande abatimento por haver grande porção.
Azeite doce em barril muito fino a 640 rs. a garrafa e 4,800 a canada.
Idem francez refinado a 800 rs. a garrafa.
Ervilhas francezas e portuguezas a 640 rs. a lata.
Bocetas com doces seccos de Lisboa de 300 a 3,500 rs. cada uma.
Toucinho de Lisboa a 300 rs. a libra. e a 9,000 rs. a arroba.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra e 4,800 rs. a arroba.
Café de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade de 260, 300 e 360 rs. a libra, do Ceará de 7,800, 8,600, e 9,200 rs. a arroba do melhor.
Arroz da India, Java e Maranhão de 2,800 a 3,000 a arroba, e de 80 a 100 rs. a libra.
Passas muito novas a 8,500 a caixa e 500 a libra, ha caixas meias e quartos.
Sevadinha de França a 240 rs. a libra.
Sagú muito novo a 280 rs. a libra.

Vellas de carnauba e composição de 320 a 360 rs. a libra e de 10,000 a 11,000 rs. a arroba.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 440 rs. a botija, e em duzia ou em barrica terá abatimento.
Massas para sopa macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem estrellinha, rodinha e pevide em caixinhas de 8 libras, muito bem enfeitadas de 2,500 a 3,500 rs. a caixinha e a 600 rs. a libra.
Doce de goiaba em caixas de diversos tamanhos de 600 a 1,000 rs. o caixão.
Sabão massa de 200 a 240 rs. o melhor, em caixa terá abatimento.
Idem hespanhol a 280 rs. a libra.
Peixe em latas muito novo ; savel, pescada, corvina, salmão e outras muitas qualidades preparada de escabeche 2.º a arte de cosinha de 1,200 a 1,800 rs. a lata.
Figos em caixas de 1 arroba, ½ e 8 libras a 8,000 4,000 e 2,000 rs. a caixinha.
Barris de vinho branco de quinto, marca B & Filho a 60,000 rs. o barril.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 640 rs. a latinha de 1 libra, ha latas de 1 ½ e 2 libras.
Massa de tomate em latas douradas de 1 libra a 640 rs. a lata.
Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas de 1,500 a 3,000 rs. a caixinha, tambem ha latas de 1 ½ a 6 libras de 1,200 a 4,500 rs. a lata.
Idem em frascos com tampa de rosca a 1,600 rs. o frasco.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso a 1,200 rs. a libra.
Conservas inglezas das seguintes marcas e Mixde-Picles e cebollas simples a 750 rs o frasco.
Ancoretas de vinho colares a 50,000 rs., e a 720 rs. a garrafa.
Sardinhas de Nantes a 320 rs. a latinha.
Charutos das mais acreditadas marcas de 2,500 a 4,000 rs. a caixa.
Champagnhe a melhor do mercado de 12,000 a 24,000 rs. o gigo, e de 1,200 a 2,000 rs. a garrafa.
Papel greve pautado ou liso a 3,500 rs. a resma.
Idem de peso pautado ou lizo de 3,500 a 4,000 rs. a resma.
Gomma muito fina e alva a 80 rs. a libra.
Milho alpista e painso de 160 a 200 rs. a libra.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a grosa e 200 rs. a duzia.
Vasos inglezes de 4 a 16 libras vasios, muito proprio para deposito de doce manteiga ou outro qualquer liquido de 1,000 a 3,000 rs. cada um.
Licores das melhores marcas e mais finos a 1,000 rs. a garrafa e em caixa terá abatimento.
Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa e 10,500 rs. a caixa.
Chouriças as mais frescas do mercado a 800 rs a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1,000 rs. o frasco.
Serveja das mais acreditadas marcas de 5,500 a 6,500 a duzia e de mais a 500 rs. a garrafa.
Idem em botijas e meias, sendo preta da muito creditada marca T de 6,500 a 7,800 rs a duzia.
Cebolas em molhos grandes a 800 o molho 640 o cento, e a 6,500 rs. a caixa
Pimenta do reino a 340 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 140 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 160 rs. cada um.
Cominho a 400 rs. a libra.
Erva doce a libra.
Canella a 1,000 rs. a libra.
Batatas a 1,000 rs. o gigo com 32 libras liquidas e 3,000 rs a caixa de duas arrobas.

GRANDE REVOLUÇÃO
NO
ARMAZEM
DO
BALIZA.

O homem do movimento não estaciona.

AVANTE E SEMPRE
GUERRA AOS INIMIGOS

Não se admitte a união commercial.
Não se quer a diaba da alliança.
Não se teme a furia dos corsarios.
Este anno ha de ser bissexto.
Os canhões estão preparados.
FOGO ! —— BOM FOGO !! —— MELHOR FOGO !!!
Abaixo a liga d'agua no vinagre
Viva a liga do genuino Cheres com o fiambre !
Viva o conservador das conservas inglezas !!
Vivam os liberaes freguezes do BALIZA !!!
Vivam todos que lerem este annuncio.

ATTENÇÃO

SENHORES E SENHORAS.

O proprietario do grande *Armazem do Baliza* estabelecido á rua do Livramento ns. 38 e 38 A, defronte da grade da igreja, acaba de reduzir os preços de quasi todos os generos do seu magnifico deposito.

A tarifa abaixo publicada attesta bem esta verdade.

A guerra aos inimigos, está portanto, assim declarada.

As pessoas, ainda as mais exigentes, que se dignarem vir á este estabelecimento, ficarão por certo muito satisfeitas, não só quanto ás qualidades des generos, como com o tratamento todo attencioso que se lhes dará.

Além do cumprimento dos deveres da boa educação, haverá d'ora em diante ainda maior capricho em satisfazer á todos que honrarem esta casa.

Os generos pelas qualidades e preços annunciados, serão offerecidos ao exame dos Srs. compradores. Não receie o publico que se pratique o contrario, como em outras casas, que até annunciam o que não tem.... O *Baliza* não illude....

Ameixas francezas em caixinhas e em frascos de diversos tamanhos a 1,200, 1,600, 2,000, 2,500 e 2,800 rs. e a libra a 800 rs.
Amendoas novas a 320 rs. a libra.
Azeite doce refinado a 800 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.
Alpiste a 160 rs. a libra, e 4,800 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão, da India, e Java a 80 e 100 rs. a libra.
Aletria branca e amarella a 400 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Batatas novas em gigos de 36 a 40 libras por 1,000 rs. e a 40 rs. a libra.
Biscoitos inglezes Lunch a 1800 rs. a lata de 5 libras.
Idem de diversas marcas em latas menores a 1,300 rs.
Idem de Lisboa de qualidade especial em latas grandes e pequenas a 3,000 e 1,500 rs.
Bolachinhas americanas, a 3,000 rs. a barrica e 200 rs. a libra.
Banha de porco a 440 rs. a libra, e em barril a 400 rs.
Baldes americanos muito proprios para compras a 1,000 rs.
Chá huxym, hysson e perola a 3,000, 2,800, 2,500, 2,000 e 1,600 rs.
Idem preto a 2,000, 1,600 e 1,000 rs. a libra.
Chanpagne a melhor do mercado a 12,000 o gigo e a 1,200 rs. a garrafa.
Chocolate francez primeira qualidade a 1,100 rs. a libra.
Idem hespanhol a 1,200 rs. a libra.
Idem suisso a 1,000 rs. a libra.
Cerveja branca marca Allsopps a 4,500 rs. a duzia, e a 400 rs. a garrafa.
Cognac inglez a 640 rs. a garrafa a 800 e a 1,000 rs.
Concervas inglezas em frascos grandes a 750 rs. o frasco.
Idem francezas de muitas qualidades a 500 rs. o frasco e a 5,500 rs. a duzia.
Charutos neste genero temos grande sortimento tanto da Bahia como do Rio de Janeiro a 1,600, 2,200, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa.
Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e a 8,000 rs. a arroba.
Idem do Rio a 300 e 280 rs. a libra.
Cebolas a 900 rs. o molho com mais de 100 cebolas.
Chouriças e paios a 720 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Cevada muito nova a 80 rs. a libra.
Copos lapidados a 5 e 6,000 rs. a duzia.
Doce de goiaba em latas a 400 rs. a libra.
Idem de cajú em latas a 320 rs. a libra.
Ervilhas francezas e portuguezas a 500 e 640 rs. a lata.
Idem seccas a 160 rs. a libra.
Figos de comadre em caixinhas com 8 libras por 1600 rs.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Farinha de trigo muito superior a 120 rs. a libra.
Farelo em saccos grandes a 4,000 rs. o sacco
Genebra ingleza marca gato a 1,000 rs. a garrafa.
Idem verdadeira de Hollanda em frascos muito grandes a 1,200 rs. o frasco.
Idem de Hollanda em frascos pequenos a 500 rs. o frasco.
Idem de laranja a 1,000 o frasco.
Gomma do Aracaty a 80 rs. a libra.
Graxa a 100 rs. a lata e 1,100 a duzia.
Linguas americanas de grande tamanho a 1,000 cada uma.

Licores inglezes e francezes em vazos de diversos tamanhos a 1,000, 1,500 e 4,800 rs. a duzia.
Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra e de 8 libras para cima será aberto um barril na presença do comprador.
Idem de 2.ª e 3.ª qualidade a 700, 600 e 400 rs. a libra.
Idem franceza a 560 rs. a libra, e em barril por menos.
Idem em latas a 2$000 e a 1$500 a lata.
Massa de tomate em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs. a lata.
Mostarda ingleza 400 e 600 réis o pote.
Marmelada imperial dos melhores fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra.
Marrasquino de zara a 800 rs. o frasco e a 8$ a duzia.
Massas para sopa, talharim e macarrão a 480 rs. a libra.
Idem finas, estrelinha e pevide, caixinha com 8 libras a 1$600.
Nozes a 160 rs. a libra.
Peixe preparado de escabeche, da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, a 1$ a lata.
Presunto de lamego muito superior a 480 rs. a libra.
Idem para fiambre (inglez) a 640 réis a libra.
Idem americano a 400 rs. a libra.
Papel almaço a 3$000 a resma.
Idem de peso a 2$ a resma.
Palitos para dentes a 160 rs. o maço.
Dito dito de flor a 200 rs.
Ditos do gaz a 2$200 a groza
Passas novas a 480 rs. a libra e a 1$800 a caixa.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$500.
Dito londrino a 900 rs. a libra.
Dito prato a 640 rs. a libra.
Sardinhas de Nantes a 320 rs. a lata.
Dita de Lisbôa a 640 rs. em lata grande.
Sagú muito superior a 240 rs. a libra.
Sal refinado, em potes de vidro, a 600 rs. o pote.
Sabão massa a 120, 160, 200 e 240 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra.
Dito de Santos e 300 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 140 rs. cada um.
Vassouras americanas a 640 rs, cada uma.
Idem do Porto a 400 rs. cada uma.
Aelas de carnauba e composição a 320 rs. a libra e a 10$ a arroba,
Idem stearinas superiores a 560 rs. o maço, e em caixa por menos.
Vinho do Porto, neste geneno temos o melhor sortimento possivel, que vendemos por preços muito baixos a 1$ a garrafa e a 10$ e 12$ a duzia.
Idem Cherry, e da Madeira em barris e em caixa, a 12$ a caixa e o barril conforme o tamanho
Idem de Figueira e Lisbôa, em ancoras de 8 a 9 canadas, por 28$000.
Dito em pipa a 3$000, 3$500 e 4$000 a canada
Idem do Porto, denomiuado Baliza, a 5$ a canada.
Idem idem em garrafões a 2$500, com o garrafão.
Idem de Bordeaux, das melhores marcas que vem ao mercado, a 6$ a caixa e a 640 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 1$600, 1$800 e 2$000 a canada.
Idem idem em garrafões com 5 garrafas, por 1$ com o garrafão.
Vinho de cajú a 1$ a garrafa. Este vinho tem dez annos.

ATTENÇÃO
AOS
ARMAZENS
DO
PROGRESSISTA

RUA DAS CRUZES N. 36
E
RUA DO CRESPO N. 9

No bairro de Santo Antonio.

Joaquim José Gomes de Souza tem a honra de participar ao respeitavel publico, que tem resolvido vender os seus generos de primeira qualidade por menos 10 a 20 por cento do que outro qualquer annunciar, como se vê do presente annuncio, asseverando o proprietario d'estes armazens a aquellas pessoas que frequentarem estes estabelecimentos, que nunca terão occasião de reclamar qualquer genero, visto ter-se adoptado n'estas casas o optimo systema de só se negociar com generos especialmente escolhidos.

CHÁ
hysson, uxim e perola a 2.400, 2,600 e 2,800 rs. a libra.

CAFÉ
muito superior, do Rio e do Ceará a 8,000 e 8,400 a araoba e 300 rs. a libra.

VINHO
de Lisbôa e da Figueira a 3,500 e 4,000 a a canada.
do Porto engarrafado de diversas marcas a 1.000 rs. a garrafa.
Bordeaux de diversas qualidades a 7,000, 8,000, 9,000 e 10$ a duzia.

CHAMPANHE
a melhor que temos neste mercado a 20,000 rs. o gigo.

CERVEJA
muito superior a 5,000, 5,500 e 6,000 rs. a duzia.

GENEBRA
de Hollanda em frasqueiras a 5,500 e 500 rs. o frasco.

BOLACHINHA
de soda em latas grandes a 2.000 rs. cada uma.
inglezas em barricas a 4,000 e 240 rs. a libra.

BISCOUTOS
em latas de todas as qualidades, a 1,300 rs. cada lata.

ARROZ
da India e do Maranhão a 2,600 e 8,000 a arroba e 100 rs. a libra.

CEVADA
muito nova a 2,500 a arroba e 100 rs. a libra.

GOMMA.
muito superior em saccos com quatro arrobas a 2,000 e 100 rs. a libra.

CASTANHAS
piladas muito novas a 320 rs. a libra.

PASSAS
as mais novas do mercado a 8,000 a caixa e e 500 rs. a libra.

AMEIXAS
francezas em latas de 1 e 1½ libra a 1,000 rs. a libra.

SARDINHAS
de Nantes muito novas a 300 rs. a lata.

CONSERVAS
inglezas a 8,500 a duzia e 760 rs. o frasco.

SAL REFINADO
em frascos de vidro com tres libras a 600 rs.

PEIXE
em latas ermeticamente lacradas a 1,000 rs. cada uma.

PORVOS
do Porto muito bem conservados a 500 rs. a libra.

MUSTARDA
preparada muito nova a 400 rs. o frasco.

MARMELADA
dos melhores conserveiros a 640 rs. a libra.

ESPERMACETE
muito superior a 560 rs. a libra, e em caixa a 550 rs.

CHARUTOS
da Bahia a 1,600. 2,200, 3,000 e 4,000 rs. a caixa.

TOUCINHO
muito novo a 9,000 rs. a arroba e 300 rs. a libra.

ERVILHAS SECCAS
as mais novas do mercado a 120 rs. a libra.

PALITOS PARA MESA
muito bem feitos a 160 rs. o maço.

VINAGRE
de Lisboa PRR a 240 rs. a garrafa e 1.600 rs. a canada.

AMENDOAS DE CASCA
as mais novas do mercado a 240 rs. a libra.

FARINHA DE ARARUTA
verdadeira e muito nova a 400 rs. a libra e 10,000 rs. a arroba.

ERVA DOCE
muito nova a 300 rs. a libra e 9,000 rs. a arroba.

COMINHOS
os mais novos e mais superiores a 400 rs. a libra.

NOZES
muito novas a 160 a libra e 5,000 rs. a arroba.

SAGÚ
o melhor que póde haver neste genero a 240 rs. a libra.

MASSA DE TOMATE
em latinhas de 1 libra por 600 rs. a lata.

SABÃO MASSA
neste genero ha sempre um grande sortimento variando o preço de 120 a 240 rs. por libra.

MAIS ATTENÇÃO !

Existe além d'estes generos, um explendido sortimento de phosphoros, fumo, alpista. pêras em calda e seccas. figos, copos finos para agua, massas para sopa. azeite, canella, pimenta, velas de carnauba, banha de porco, papel, e outros muitos generos, de estiva, que todos serão vendidos por modicos preços.

LEDE.

Tendo o proprietario dos armazens do progressista deliberado não concordar com a liga da União Commercial, Clarim, Alliança, etc., etc., etc., declara que só concorda em alliar-se aos seus freguezes, fazendo com estes uma liga de interesses reciprocos tendo os seus alliados a faculdade de comprarem por preços muito em conta o bom fiambre, o formidavel queijo e a saborosa bolachinha de soda, que fazem uma boa alliança com a superior champanhe e o porto fino, unicos que sabem imitar a união destes armazens com os seus concurrentes. Vinde, senhores, aos armazens, aonde podeis d'entre um muito explendido sortimento de saborosos alimentos, escolherdes os que mais vos apetecer, certos de que nunca tereis occasião de arrepender-vos de gastar o vosso dinheiro nestes estabelecimentos.

AURORA BRILHANTE

LARGO DA SANTA CRUZ N. 84.

O proprietario do grande armazem de molhados denominado Aurora Brilhante, acaba de reduzir o preço dos seus generos, preços estes que muito hão de agradar aos senhores compradores.

Manteiga ingleza flor a 720 e . .	800
Dita hamburgueza muito nova a . .	800
Dita franceza a 540 e 560 rs. e em barris a	520
Queijos do reino novos a 2$500 e . .	3$000
Presuntos novos de Lamego, libra a .	480
Chouriças do reino novas, libra a	640
Espermacete muito fino a 720, 640 e .	600
Velas de carnauba arroba 10$ e libra 360 e	320
Chá hysson muito superior a 2$500 e	2$700
Dito perola a	2$500
Dito miudinho a 2$800 e . .	3$000
Dito preto muito superior a 1$800, e	2$250
Latas com bolachinha de soda de 5 libras a	3$000
Ditas com biscoitos de varias qualidades.	1$400
Doce de goiaba e banana fino a 400, 560 (caixão) e	640
Marmelada nova dos melhores autores, libra a 640 e	720
Latas com peixe savel, capuxo, fango, congro, salmonte e outros muitos bem preparados a	1$000
Sardinhas de Nantes, latas a . . .	320
Frascos com genebra de Hollanda da verdadeira, a 500 e frasqueiras a	5$500
Garrafões com genebra de 25 garrafas a	8$000
Frascos com genebra de laranja a .	1$000
Vinhos da Figueira e Lisbôa, a 400, 500 e	560
Dito do Porto fino a 640, 720 e . . .	800
Dito branco proprio para missa a .	640
Serveja de boas marcas a 500 rs. a garrafa e a duzia a. . . .	5$850
Cognac verdadeiro, a garrafa por. .	1$000
Vinhos finos engarrafados no Porto, a garrafa por 1$, 1$200 e	1$000

Dito muscatel e Setubal a 800 e . .	1$500
Licores finos a 800, 1$000 e . . .	1$280
Caixinhas com ameixas muito enfeitadas a 1$600 e	2$000
Latinhas com ditas a 1$500, 2$ e .	3$800
Ditas com figos de comadre novos a 1$500 e	2$000
Ditas com ervilhas francezas e portuguezas a	640
Ditas com ostras a	720
Ditas com massa de tomates . . .	600
Ditas com fructas de Portugal a 560 e	640
Azeitonas de Elvas em frascos a .	800
Frascos com conservas a 750 e . .	800
Ditos com mostarda franceza a . .	500
Maços com 20 macinhos de palitos de dentes a.	200
Tijolos de limpar a	140
Araruta verdadeira vinda de encommenda, a libra a	500
Gomma de engommar a 2$400 a arroba e a libra a 100 e . . .	80
Tapioca muito nova, a libra a 140 e	160
Ervilhas seccas e grão de bico, a libra	160
Massas para sopa, macarrão, talharim e letria, a libra	480
Ditas brancas, vindas de Lisboa, a .	320
Pevide, estrellinhas e rodinhas a .	480
Café de primeira sorte, a libra a 280 e	320
Sabão verdadeiro hespanhol, a libra .	400
Dito massa a 160, 200, 240 e .	280
Alpista a 4$800 a arroba e a libra .	160
Painço a 3$ a arroba e a libra . .	200
Amendoas de casca mole a 360 e dura	240
Azeite doce refinado, a garrafa a 800 e	1$000
Molhos com mais de 100 cebolas a. .	1$000
Castanhas novas, a libra	160
Nozes, a libra	200

Assim muitos outros generos que deixam de se mencionar, tudo da melhor qualidade e por preços muito commodos.

FARINHA FONTANA.

Farinha da muito acreditada marca Fontana desembarcada hoje, vende-se por preço mais commodo do que em qualquer outra parte : na rua da Cruz n. 4 casa de N. O. Bieber & C. successores.

Luvas de pellica.

Chegaram para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8

PINTURA

Branco em maça,

Vende-se em latas de 28 libras o melhor que pode haver a 200 rs. a libra, a dinheiro : na rua larga do Rosario n. 34.

VENDE-SE

farinha de mandioca em saccos de dous alqueires, por preço commodo : na rua do Amorim n. 41, armazem de Manoel Fernandes da Costa & C.

— Vende-se uma linda vacca tourina affeita ao Casto : a tratar na travessa das Cruzes n. 14, loja.

Venda de uma hypotheca.

Os liquidatarios da massa fallida de José Antonio Basto vendem a hypotheca que tem nos engenhos Matto Grosso e Cajabussú no termo de Serinhãem no valor de 31:835$914 rs. ; á tratar nas casas a rua do Trapiche n. 34.

CAL DE LISBOA

Vendem-se barris com cal desta procedencia, em pedra, chegada hoje, e unica nova, que ha no mercado, na rua do Trapiche n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

Cal de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 26, para onde se mudou o antigo e acreditado deposito da mesma rua n. 12, ambos os generos são novos e legitimos, e se vendem a preço mais barato do que outra qualquer parte.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

GAZ GAZ GAZ
por preço reduzido.

Vende-se gaz da melhor qualidade pelo preço de 10$ por lata de 5 galões : no armazem do Caes do Ramos n. 18 e rua do Trapiche Novo n. 8.

Os preciosos talheres para crianças.

Chegaram e acham-se á venda na rua do Queimado, loja d'aguiabranca n. 8.

Milho a 3$ a sacca

e 160 rs. a cuia : no pateo do Paraizo n. 16, oitão para a rua da Florentina.

Feijão feijão feijão.
Rua da Madre de Deus ns. 5 e 9.

Vende-se saccos grandes com feijão das seguintes qualidades : branco, amarello, rajado e mulatinho, mais barato que em outra qualquer parte, assim como sardinhas em barris de 1,200 por 5$000, tudo proprio para tempo de quaresma.

— Farello a 4$ o sacco grande : no pateo da Santa Cruz n. 4, junto a padaria.

Luvas de Jouvin.

Recebeu-se luvas de Jouvin brancas e pretas proprias para a quaresma : na rua do Queimado loja do beija flor n. 63.

Trancinhas de lãa lisa para enfeites de camisinha de senhora.

Recebeu-se, trancinhas de diversas cores peça de 30 varas a 640 rs., e de 120 rs pequenas : na rua do Queimado loja do beija flor n. 63.

Enfeites de redinhas com laço na frente.

Recebeu-se, variado sortimento de enfeites de diversas côres a 1$400 : na rua do Queimado loja do beija flor n. 63.

— Vende-se farinha muito superior a sacca a 5$600 : na taberna travessa da rua Bella n. 8, pela muita porção que tem.

ALLIANÇA
GRANDE ARMAZEM
DE
MOLHADOS
O unico que mais vantagens offerece ao publico.
57 RUA DO IMPERADOR 57
DE
Paulo Ferreira da Silva.

O proprietario deste grande estabelecimento de molhados, recebe por todos os vapores e navios os melhores generos que vem ao mercado, os quaes vende em seu armazem pelos mais resumidos preços.

Tendo chegado á pouco da Europa, aonde deixou pessoas encarregadas para a escolha de seus genêros, tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, que ninguem como elle póde vender tão barato e por tão resumidos preços; servindo como costuma aos seus freguezes com os melhores generos que se póde desejar.

ATTENÇÃO.

Querendo o proprietario deste tão util estabelecimento a concurrencia da boa freguezia, tem deliberado vender sempre por menos do que outro qualquer, garantindo aos seus freguezes todo e qualquer genero sahido de seu acreditado armazem.

Manteiga ingleza a mais nova e fina chegada neste ultimo vapor a 800 rs. a libra e de 8 libra para cima terá abatimento.
Idem franceza a melhor e mais superior do nosso mercado a 560 rs. a libra e 520 em barril ou meios.
Banha de porco refinada e muito alva a 440 rs. a libra, e em barril a 400 rs.
Chá hysson o melhor neste genero especial encommenda do proprietario a 2,700 rs. a libra.
Idem idem menos superior e que em outras casas se vende a 2,600 rs., custa neste armazem 2,200 rs. a libra.
Idem uxim o melhor que pode haver neste genero a 2,600 rs. a libra, garante-se a qualidade.
Idem preto muito especial a 2,000 rs. a libra, e mais baixo, porem muito sufrivel a 1,200 rs. a libra. vende-se por estes preços em razão de nestes ultimos navios terse recebido grande porção deste genero, a deferença de preço he de 600 a 800 rs a libra do que se vende en outra qualquer parte.
Idem do rio em latas de 1 até 6 libra a 1,400 rs. a libra, neste genero é o melhor possivel.
Biscoitos inglezes em latas com differentes qualidades como sejão craknel, victoria pic nic, soda, captaim. seed, osborne e outras muitas marcas a 1,350 rs. a lata.
Bolaxinha de soda em latas grandes a 2.000 rs. cada uma.
Figos em caixinhas hermiticamente lacradas e muito proprios para mimo a 1,600 e 2,600 rs. cada uma.
Idem em caixinhas de 8 libras a 2,000 rs. cada uma.
Passas muito novas a 8,000 rs. a caixa e 480 rs. a libra.
Ameixa francezas em latas de libra e meia e 3 libra a 1,200 2,000 e 800 rs. a libra.
Caixinhas com ricas estampas a 1,400 rs. cada uma, frascos de vidro com rolha do mesmo, contendo libra e meia de ameixas.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18,000 rs. o gigo, e 1,800 rs. a garrafa, garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se pode desejar a 7,000 e 7,500 rs. a caixa e 640 rs. a garrafa.
Caixas com Vinho do Porto superior de 9,000 e 10,000 rs. a duzia, e 900 e 1,000 rs. a garrafa, neste genero ha grande porção e de differentes marcas muito acreditadas que já se venderão por 14,000 15,000 rs. a caixa como seja, Duque do Porto, lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secco Nectar ; Genuino e malvasio fino e outras como Cherry e Madeira para 12,000 e 13,000 rs. a caixa.
Vinho de pipa Porto, Lisboa, Figueira, a 400, 480, e 560 rs. a garrafa, 3,000 3,200 e 3,500 rs. a canada.
Idem branco o melhor neste generó vindo de encommenda a 600 rs. a garrafa, e 4,500 rs, a canada.
Idem do Porto em barril muito especial a 640 rs. a garrafa, e 5,000 rs. a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Idem em garrafões com 5 garrafa.
Azeite doce de Lisboa superior qualidade a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.
Battatas em gigos de trinta a trinta-e tantas libra a 800 rs. o gigo e 40 rs. a libra.
Genebra de Hollanda a mais superior a 6,000 rs. a frasqueira e 560 rs. o frasco.
Idem em garrafões com 25 garrafas a 8,000 rs.
Serveja das melhores marcas de 5,000 a 5,500 a duzia e 500 rs. a garrafa.
Cognac superior a 800 e 1,000 rs. a garrafa, e em caixa terá abatimento.
Marmellada imperial dos melhores e mais afamados conserveiros de Lisboa em latas de libra e de libra e meia e duas libras a 600 rs.
Concervas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Idem franceza de todas as qualidades de ligumes e fruto a 500 rs.
Mostarda francezas em potes preparada a 400 rs.
Palitos para dentes 120 rs. o maço.
Idem lixados muito fino 140 rs.

Velas estearinas a 560 rs. a libra e em caixa a 540 rs.
Idem de carnauba pura e refinada a 360 rs. a libra e 10,000 a arroba.
Idem de composição emmaçadas a 320 rs. o maço e 9,000 rs. a arroba.
Massa de tomate em latas a 600 rs. a libra.
Doce em calda das mais especiaes frutas da Europa a 600 rs. a lata.
Ostras em latas muito bem preparadas a 1,000 rs.
Peras seccas muito novas a 500 rs. a libra.
Massas para sopa estrellinha muito nova em caixas de 8 libras a 3,000 e 500 rs. a libra.
Idem talharim, macarrão e aletria a 400 rs.
Idem macarrão um pouco mais baixo a 240 rs. a libra.
Sevadinha muito nova de França a 200 rs. a libra.
Sagú o melhor que é possivel a 240 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a melhor que presentemente tem vindo ao nosso mercado a 140 rs. a libra.
Gomma do Aracaty muitissimo alva a 80 rs. a libra.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Licores muito finos de Bordeaux e toda as marcas que ha neste genero a 800, 1,000 e 1,200 rs. a garrafa.
Phosforos do gaz a 200 rs. a duzia e 2,200 rs. a groza
Bolaxinha americana em barrica a 3,000 rs., e em libra a 200 rs.
Tijolo para limpar facas a 120 rs. cada um.
Vassouras de piassaba com dous arcos de ferro prendendo o cabo a 320 rs. cada uma.
Escovas de piassaba proprias para esfregar casa a 320 rs.
Sardinhas de Nantes muito novas a 320 rs. a lata.
Peixe em lata muito bem preparado savel, curvina pescada e outros a 1,000 rs. a lata.
Ervilhas portuguezas e francezas já preparadas a 640 e 720 rs. a lata.
Café lavado de primeira sorte a 300 rs. a libra, e 8,500 a arroba.
Idem do Rio muito bom a 280 a libra e 8,000 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão a 100 e 120 rs. a libra.
Idem de Java a 100 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Avelães muito novas a 200 rs. a libra.
Nozes muito novas a 200 rs. a libra.
Chouriças e paios a 700 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra ou a 8,500 rs. a arroba
Presuntos de lamego de superior qualidade chegados neste ultimo vapor a 480 rs. a libra.
Alpista muito novo e limpo a 160 rs. a libra e 4,600 a arroba.
Painço muito novo a 180 a libra e 5.000 rs. a arroba.
Sabão maça. amarello e castanho a 220 e 240 rs. a libra.
Idem mais baixo um pouco a 160, 180 e 200 rs. a libra.
Castanhas pelladas a 240 rs. a libra.
Chocolate francez de primeira qualidade a 1,200 rs. a libra.
Idem de Santé muito superior e medicinal a 1,300 rs.
Copos lapidados proprios para agua a 5,000 rs. a duzia, que em outra qualquer parte é 7 e 8,000 rs.
Charutos dos melhores e mais afamados fabricantes de S. Felix e do Rio de Janeiro de 1,500 a 5,000 a caixa.
Cebollas novas a 800 rs. os molhos grandes e 700 rs. o cento.
Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.
Lentilhas excellente legume para sopa e guizado a 240 rs. a libra.
Ervilhas seccas já descascadas a 200 rs. a libra.
Pimenta do reino muito nova a 360 rs. a libra.
Cominhos e erva doce a 320 e 400 rs. a libra.
Cravo da India a 600 rs. a libra.
Canella muito nova a 1,000 rs. a libra.
Alfazema a 200 rs. a libra e 6,000 rs. a arroba.
Graixa a 100 rs. a lata e 1,100 rs. a duzia.

Machinas de vapor.
Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Roda d'agua e dentadas.
Arados americanos etc, etc,
Rua do Brum n. 38, fundição do Bowman.

Algodão da Bahia
para saccos de assucar e roupa de escravo; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Vendem-se 5 pares de azas para anjos, por preço commodo : na rua da Imperatriz loja n. 72 A.

Ao n. 29.
Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.
Ricas saias de fustão a 5$, camisas inglezas para senhora a 2$, 2$500, 3$ e 4$, cobertas de fustão brancas a 5$, chitas com lustro para coberta com 6 palmos de largura a 640 o covado, cambraia de cores para vestido a 320 o covado, lãas para vestido a 480, 560 e 640 o covado.

Ao n. 29.
Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.
Tarlatanas de todas as cores, fazenda muito fina a 720 a vara, cambraia para cortinado, peça de 22 varas, por 10$, chales de lãa por 3$, 4$, 5$ e 8$, camisas inglezas para homem a 38$, 50$ e 60$.

Ao n. 29.
Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.
Bicos pretos, franjas de todas as qualidades, tranças de seda, de algodão e de lãa, manguitos e camisinhas bordadas, collarinhos e punhos, folhos bordados, botões de velludo, de seda e de fustão, bandós de cabello, meias de seda, leques ; cujos artigos se vendem por metade do seu valor por ser para acabar.

N. 97
Vende-se a verdadeira graxa n. 97 : na rua do Trapiche n. 19, escriptorio de Eduardo Fenton.

SÃO NOVIDADES.

Duarte & C., vendem em seus armazens União e Commercio e largo do Carmo n. 9, armazem progressivo, os seguintes generos desembarcados ultimamente.

Verdadeiro vinho collares em ancoretas de 9 canadas a 50,000 e 800 rs. a garrafa.
Farello de Lisboa marca N ou Biato tigo a 4$ a sacca.
Vinagre P R R, em ancoretas de 9 canadas a 18,000 e 2,000 rs. a canada.
Passas em caixas, meias e quartas a 8,000 4.000 e 2,000, a 480 a libra.
Peras seccos em caixas de quatro libras o melhor que se póde desejar a 2,500, e 640 rs. a libra.
Caixinhas de 4 libras e 2 com ameixas a 1.500 e 2,500 rs. a caixinha.
Chocolate portuguez, o melhor que póde haver de bom neste genero a 1,000 rs. a libra.
Marmelada propriamente dito de marmello, a 640 rs. a lata e em caixas de 100 latas a 600 rs.
...ça de tomates a mais nova que se póde desejar a 640 rs. a lata e em caixa de 100 libras a 600 rs.
Ervilha portugueza a 700 rs. a lata, e em caixa de 100 libras a 640 rs.
Passas corinthias para pudim a 640 rs, a libras, e 400 rs. comprando de arroba para cima.

Queijos londrinos muito frescos a 800 rs. a libra e sendo inteiro a 650 rs.
Sebollas em caixas as mais novas do mercado a 6,500 rs. a caixa, a 800 rs. o molho, e a 640 rs. o cento.
Batatas em caixas de 2 arrobas muito novas e grandes a 2.400 rs. a caixa.
Sextinhas com figos proprias para mimos de crianças a 60 rs. cada uma e comprando em duzia terá grande abatimento.
Erva doce muito novas a 500 rs. a libra, e comprando em arroba a 10,000 rs.
Cominhos muito novos a 400 rs. a libra e 10,002 a arroba.
Licôres portuguezes das marcas mais acreditadas de Lisbôa a 1,000 a garrafa e 10 a 12,000 a duzia, as qualidades são as seguintes : creme de violetas, geroflez, rosa, absintho, vespeiro, amor perfeito, amendoa amarga, percicot deturin. botefin, morangos. limão, café, laranja, cidra, ginga, canella, cravo, ortelãa. pimenta e outros muitos de qualidades menos superior que serão vendidos por preços em relação as suas qualidades.

Os proprietarios afiançam que estes generos são muito novos e tudo de primeira qualidade, tudo isto se vende unicamente no armazem União e Commercio na rua do Queimado n. 7, e largo do Carmo n. 9 armazem progressivo.

Queijos

do alemtejo, das ilhas e flamengos, todos chegados neste ultimo vapor, a 2,500 os flamengos e 800 réis a libra do alemtejo e das ilhas, unicamente no armazem União e Commercio, rua do Queimodo n. 7 e largo do Carmo armazem progressivo.

LOJA DO BEIJA FLOR.
Rua do Queimado numero 63.

Cravatinhas para senhora.
Vendem-se gravatinhas de diversos gostos mais modernos a 720 e 800 rs. : na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fitas para debrum de vestidos.
Vendem-se fitas para debrum de vestido de linho com 12 varas a 400 rs. a peça : na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes travessos.
Vendem-se pentes travessos de caracol na frente de borracha a 500 rs. : na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Papel beira dourada.
Vende-se papel beira dourada a 1$200 e 1$300, dito de côr de beira dourada a 1$100 : na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Anvelopes.
Vendem-se anvelopes de diversas qualidades branco a 800 rs. e de côr a 640 rs., para cartas de visita a 400 rs., preto a 720 rs. : na loja do beija-flor na rua do Queimado n. 63.

Voltas de aljofar.
Tendo recebido voltas de aljofar com cruzes de pedra imitando a brilhante vende-se a 1$ cada uma : na rua do Queimado loja do beija-flor n. 63.

Camisas de meias.
Vendem-se camisas de meias muito finas a 1$200 e 1$300 : na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Enfeites de fita.
Tendo recebido enfeites de fita pretas e de cores mais modernas que se estão usando a 1$ cada um : na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fita de lãa preta para debrum.
Vende-se fita de lãa preta para debrum com 10 varas a 900 rs. a peça : na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Fitas de linho para bordar vestido
Vendem-se fitas de linho para bordar vestido ou roupinho de meninas com 40 varas a 640 e 800 rs. a peça só quem tem é á loja do beija-flor rua do Queimado numero 63.

Botões de madreperola.
Vendem-se botões de madreperola mais modernos que tem vindo para punhos de senhora a 320 rs. o par : só quem vende por este preço é na rua do Queimado, loja do beija-flor numero 63.

Fita de velludo para bordar vestido.
Vende-se fita de velludo preto com 10 varas a 900 rs. a peça : só quem tem por este preço é a loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Fita de velludo bordada.
Vende-se fita de velludo preto bordada de diversos gostos e mais modernos proprios para quaresma : só quem tem é a loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Franja preta.
Vende-se franja preta de diversas largûras para enfeitar capas ou manteletes os mais lindos gostos que se pode encontrar : na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Facas e garfos.
Vendem-se facas e garfos de balanço de 1 botão a 5$500 a duzia, ditas de 2 botões a 6$400 : na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Dominós.
Vendem-se dominós muito finos a 1$200 e 1$400 : na loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Visporas.
Vendem-se visporas muito finas a 800 rs. : na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Loja das varas
5 — Rua do Crespo — 5
Neste estabelecimento vende-se por preços razoaveis os seguintes artigos além dos mais :
Pentes de tartaruga fino gosto - Clotilde e Imperatriz Eugenia a 12$.
Cortes de cambraia branco bordado a 15$.
Manteletes de filó preto a 15$.
Lãas de cores, covado 240 e 400 rs.
Idem infestadas a 500 rs.
Vestidos para casamento sendo de blond e moreantique.
Vestidos e capas pretas de bom gosto proprios para o presente tempo de quaresma. Além disto tem um completo sortimento de fazendas finas e grossas, as quaes se vendem mais em conta do que em outra qualquer parte, só avista dos compradores se justificará.

Rua da Senzalla Nova n. 42.
Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO DE LOW-MOOR.
Rua da Senzalla nova n. 42.
Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Attenção.
Vendem-se saccos com milho muito novo a 3$200 : na taberna da rua do Sol n. 29.

Grande pechincha
com toque de avaria na loja e armazem da Arara rua da Imperatriz n. 56 de Lourenço P. M. Guimarães.

Vende-se com toque de avaria.
Vende-se madapolão inglez com pequeno toque de avaria por 6$500 7$ e 8$, algodãozinho a 4$500 e 5$, cambraias lisas finas a 3$ e 3$500 : na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Vende-se fazendas limpas baratissimas.
Vende-se chitas finas cores escuras a 240 e 280 rs. o covado, ditas francezas finas côres fixas a 320, 360 e 400 rs. o covado, gorgurão de linho para vestidos de senhora a 280 o covado, riscado francez para vestido a 280 o covado : na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Fazendas proprias para senhoras e meninas.
Vende-se gollinhas com botãozinho para senhora e meninas a 200 e 320 rs., manguitos de filó e cambraia enfeitados a 500 rs., manguitos e gollas para senhora a 1$ e 1$280, camisinhas bordadas para senhora a 2$, ditas bordadas no colarinho e punhos e gravatas muito finas a 4$500 e 5$: só a Arara rua da Imperatriz n. 56.

Principia a Arara vender as colchas.
Vende-se colchas avelludadas para cama a 8$, ditas de linho alcochoadas a 5$, ditas de fustão a 5$, ditas de damasco a 4$, ditas de chita a 2$: na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende cassas a 240 rs.
Vende-se cassas francezas finas a 240 e 280 o covado, organdys finos a 240, 280 e 220 o covado: na rua da Imperatriz n. 56 loja da Arara.

Arara vende lãazinhas para vestido a 240 rs. o covado.
Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 240, 280, 320, 400 e 500 rs. o covado, casemiras lisas proprias para capas de senhora a 1$800 o covado : na Arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende cortes de casemira preta a 3$.
Vende-se cortes de casemira preta para calças a 3$, 3$500, 4$ e 5$: na loja da Arara n. 56.

Grande sortimento de fazendas pretas para a quaresma.
Sedas, grosdenaple, pannos finos e casemiras.
Vende-se grosdenaple preto para vestidos boa fazenda a 1$400, 1$600, 2$, 2$400, 2$600 e 3$ o covado, sarja hespanhola de seda, panno fino preto a 1$600, 2$, 2$500, 3$ e 4$ o covado, muito superior casemiras pretas finas a 2$ e 2$400 o covado, merinó fino a 2$500 e 3$, dito de cordão a 2$500 o covado : na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende fustão a 500 rs.
Vende-se fustão de cores para roupa de meninos calças e paletots a 500 rs. o covado, ganga franceza escura e clara para calças e paletots a 440 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Roupa feita da Arara.
Vende-se paletots de brim de côr a 2$500 e 3$, ditos de meia casemira a 3$500, ditos melhores a 4$500 e 6$, ditos pretos de panno a 5$, 6$ e 8$, ditos de casemira fina e debrunhados a 8$ e 10$, ditos pretos de alpaca a 3$500 e 4$, calças pretas de casemira a 4$500, 5$, 6$ e 8$. dito de meia casemira, ganga e brim a 2$ e 2$500, ditos finos a 3$500, ditos de brim branco a 3$ e 3$500, camisas francezas a 2$, 2$500 e 3$, seroulas a 1$600, ditas de linho a 2$ e 2$500, colletes a 2$ e 2$500 : na rua da Imperatriz n. 56.

Balões da Arara a 3$.
Vende-se balões crinolinas de 20, 30 e 40 arcos a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditos de madapolão a 3$500, ditos de musselina a 4$: só na Arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende madapolão francez a 4$.
Vende-se madapolão francez enfestado a 4$ e 4$500, bretanha de linho, hamburgo de linho para lençoes e seroulas a 440, 500 e 640 a vara, bramante de linho de 10 palmos de largura a 2$ a vara, brim pardo de linho a 800 e 1$, dito branco a 1$, 1$280 e 1$400 a vara : na rua da Imperatriz n. 56.

Sedinhas a 500 rs.
Arara vende sedinhas de listrinhas para vestidos a 500 rs. o covado, ditas finas a 800 rs., lãa á Maria Pia com 4 palmos de largo e palmas de seda a 800 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende cambraias de carocinhos a 2$500.
Vende-se cambraias de carocinhos para vestidos a 2$500 a peça, cortes de cassa franceza a 2$, cobertores de pellos a 1$ e 1$600 : na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os cortes de riscados francezes a 3$.
Vende-se cortes de riscados francezes com 14 covados a 3$ o corte : na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os soutembarques.
Vende-se soutembarques pretos muito ricos, capas compridas e manteletes de superior qualidade a 22$ e 25$: só a Arara rua da Imperatriz numero 56.

Vende-se alpaca preta a 500 rs. o covado.
Vende-se alpaca preta para vestidos a 500, 600, 700 e 800 rs., fina de cordão a 800 rs. para paletot, princeza preta a 800 e 640 o covado, bombazina preta fina a 1$400 o covado, lãazinhas preta para senhora que estão de luto a 720 o covado : na rua da Imperatriz n. 56. A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

PARA AS SENHORAS DE BOM GOSTO!!!
Moirentique, capas e soutembarque.
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello acaba de receber de Paris e de sua propria encommenda um completo sortimento de moirentique, capas e soutembarque para senhoras, fazenda a melhor que tem vindo a este mercado, os quaes vende por muito menos preço que em outra qualquer parte : na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

— Vende-se os terrenos de marinha ns. 40 e 40 A, sitos na rua do Capibaribe : á tratar na da Imperatriz n. 63 segundo andar.

ATTENÇAO
GRANDE PECHINCHA
27 Rua do Queimado 27

A preço de 3$ a peça.
Cortes de cambraia branca adamasceda proprias para vestido e cortinados pelo barato preço de 3$000 a peça.

Finos entremeios.
Entremeios muito finos bordados a 1$ e 1$300 cada uma peça.

Para acabar.
Finos organdys indianas padrões escuros a preço de 240 rs. cada covado para acabar.

A 1$800 a duzia.
Lenços de cambraia brancos a 1$800 cada uma duzia.

Lençoes
e cobertas a 2$000.

Fino filó,
Filó de linho bordado com toque deagua doce a preço de 400 rs. a vara.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.
N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça ; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz ; quanto ás vozes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores compositores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços muito razoaveis.

A AGUIA BRANCA
recebeu :
Sapatinhos de setim branco bordados para baptisados.
Meias de seda branca para o mesmo fim.
Mui bonitas e delicadas touquinhas enfeitadas para dito.
Pulseiras e voltas de contas brancas para senhoras e meninas.
Fita branca e preta de borracha, com diversas larguras.
Transelins de borracha sortidos em cores.
Trancinha preta de lãa, e outras trancinhas de lãa de gosto novo e mui bonitas para enfeites.
Enfeites conservadores para senhoras.

PAPEL INGLEZ
almaço e de peso.
Alem do grande sortimento de papel greve e outras muitas qualidades, que constantemente se acham na loja d'aguia branca, faz-se notavel pela superioridade de qualidade o papel inglez almasso e de peso, que acaba de chegar para a dita loja ; um e outro são mui encorpados e de um assetina de lustroso e macio, que na verdade atodos agradam. As resmas daquelle tem 480 folhas, e as deste 500, e custa cada uma 8$. Tambem veio da mesma qualidade e de tamanho pequeno, em caixinhas de 100 folhas, tanto liso como beira dourada, custando este 2$, e aquelle 1$200 a caixinha. Já vêem pois os apreciadores do bom papel que dirigindo-se munidos de dinheiro serão bem servidos : na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 8.

NOVOS PENTES
de concha.
Chegaram novos e bonitos pentes de concha, sendo de tartaruga, massa e dourados ; agora, pois, é dirigirem-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'agnia branca n. 8, antes que se acabem.

FRASCOS
com gomma arabica dissolvida : vendem-se na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Fivelas com pedras--novo sortimento.
A aguia branca recebeu por esse ultimo vapor um novo e bello sortimento das procuradas fivelas com pedras, podendo assim satisfazer a todos que dellas precisarem, uma vez que appareça dinheiro : na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 8.

COPOS COM BANHA.
A aguia branca acaba de receber os bem conhecidos e apreciados copos com banha, os quaes estão sendo distribuidos com aquelles pretendentes que contribuirem com 2$500 á vista : isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

MUITO BOAS MEIAS
para senhoras e meninas.
A aguia branca recebeu mui boas meias francezas, de fino tecido e fio redoudo, o que as tornam de immensa duração, porque muito convém, ainda mesmo custando 7 e 8$, como se estão vendendo a dinheiro á vista, na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

Lãazinhas modernas do Pavão.
Vendem-se as mais lindas lãazinhas de uma só cor e com quadrinhos, chegadas pelo ultimo vapor, pelo barato preço de 500 rs. o covado, ditas escossezas e ditas transparentes : só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As calças pretas do Pavão.
Vendem-se calças de casemira preta muito bem feitas a 5$, 5$500, 6, 7 e 8$, paletots de panno preto, saccos, a 7$, ditos sobrecasacos a 12$, 16$, 20 e 25$, colletes de casemira preta e de cor a 4$500 e 5$, calças de brim de linho pardo e de cores a 2$500 e 3$, ditas a 2$, ditas de caxemira da Escossia a 3$, ditas de meia casemira a 5$500, isto para apurar dinheiro : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chapéos de sol do Pavão.
Vendem se muito bons chapéos de sol de seda com aspas de baleia, pelo barato preço de 6 e 7$, ditos marquezinhas para senhora a 2$500, alburnós de borracha para chuva, colarinhos de papel : só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Algodãozinho com toque.
Vendem-se peças de algodãozinho com pequeno toque de avaria, pelo baratissimo preço de 4 e 5$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As casemiras do Pavão.
Vendem-se finissimas casemiras enfestadas de uma só cor e com mescla, proprias para capas de senhoras, roupas para homens e meninos, pelo barato preço de 3$400 o covado : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As chitas do Pavão.
Vendem-se chitas claras e escuras, pelo barato preço de 240 e 280 rs., ditas francezas a 300 rs., 320, 360, 400 e 500 rs. o covado, fustão branco para roupa de meninos a 400 rs., ditos de cor a 320, lãazinhas escossezas a 400 rs., ditas pretas para luto a 200 rs. o covado : só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os grosdenaples do Pavão.
Vende-se grosdenaple preto, muito boa fazenda, a 1$600, 1$800, 2$, 2$500 e 3$, sarja preta hespanhola a 2$, mourantique preto muito superior a 5$000 o covado : só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Para lute vende o pavão.
Vende-se setim da China, sendo uma fazenda toda de brim sem lustro, com 6 palmos de largura, muito leve, propria para vestidos, capas, e roupa para homens e meninos, pelo barato preço de 2$200 e 2$500 o covado : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales para luto vende o Pavão.
Vendem-se chales pretos proprios para luto, ricamente bordados : só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Calçado com elastico estragado.
Borzeguins gaspiado de verniz para homem a 3$, ditos para meninos a 2$: na praça da Independencia loja do Arantes.

XAROPE
de LABELONYE
Pharmaceutico da primeira classe
Em Paris.

Este medicamento empregado ha mais de 20 annos, com successos constantes, pelos melhores medicos em todos os paizes, *contrà as molestias do coração, as hydropisias e as affecções do peito,* acaba de receber um novo suffragio por não ter por ora apparecido outro igual para curar infallivelmente todas as doenças do coração organicas ou inorganicas, palpitações, hydropisias geraes ou parciaes, hydrothorax, asthmas chronicas, bronchites nervosas, e fluxos chronicos, aphonia (extincção da voz), etc. As gazetas medicas fallam calorosamente sobre os effeitos preciosos do *Xarope de Labelonye,* quetem hoje adquirido um dos primeiros lugares no quadro dos medicamentos os mais afamados e da therapeutica universal, como o declaram os celebres medicos francezes : Andral pai e filho, Bouillaud, Cottereau, Desruelles, Fouquier, Lemaire, Marjolin. Pasquier, Rostan, Rousseau, Delaberge, Parmantier, Puche, Therrim, Vidat (de Poitiers), etc., e outros facultaticos dos mais celebres.

Vende-se em garrafinhas de vidro verde, trazendo um rotulo, fundo côr de violeta clara, jaspeado, no qual sobresahe o nome *Labelonye,* o gargalo da garrafa traz uma tira azul jaspeada, com a firma de *Labelonye,* e a rolha é coberta com uma capsula de metal branco com a inscripção — *Sirop de Digitilale de Labelonye,* pharmacien, Paris.

Deposito geral : em Paris, rua Bourbon-Villeneuve, 19.

Em Pernambuco, na casa de Caors & Barboaus a rua da Cruz n. 22.

Registos
Registros em grande formato, impressos em papel de Hollanda, ricamente ornados com vinhetas, etc.: N. S. da Conceição, d'Assumpção, do Terço, das Necessidades, da Paz, dos Milagres, S. Braz, o Senhor Cruxificado, da Boa Sentença, que se venera na matriz de Santo Antonio, do SS. Sacramento, e outros muitos em pequeno formato, de differentes invocações, que se troram em porção e a retalho, por mui commodo preço : na rua do Imperador n. 15, defronte do convento de S. Francisco.

ATTENÇÃO
Vendem-se saccos muito grandes com milho muito novo, o melhor que ha no mercado, por preço commodo, cada sacco dá dous dos de Mamanguape : a tratar na trapiche alfandegado de Camillo Lemos, rua do Trapiche.

ESCRAVOS FUGIDOS.

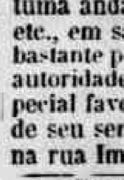

Fugio na noite de 3 do corrente a negra Germana, com os signaes seguintes : levou vestido de roupão escuro ja velho, tem a côr fulla, olhos amarellados, tem uma perna inchada proveniente de erisipela, costuma embebedar-se, tem diversas sicatrizes no rosto e testa, assim como costuma a mascar fumo, tem muitas prosas e é já velha tendo cabellos brancos : quem souber noticias ou a pegar leve-a á rua das Cruzes n. 18, que será bem gratificado. Julga-se estar acoutada em alguma casa o que se protesta com todo rigor da lei.

— Fugio do sitio da Porta d'Agua do Monteiro, o escravo de nome Caetano, de idade 45 annos, pouco mais ou menos, tem os dedos das mãos e dos pés tortos, usa constantemente de alpergatas : portanto roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo o especial favor de o apprehender e conduzi-lo ao seu senhor Victor Lieutier, no referido sitio.

ATTENÇÃO.
Acha-se fugido o escravo de nome Faustino, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, cor fula, altura regular, grosso do corpo, bem espadaúdo, barbado e já com alguns cabellos brancos na barba, braços e pernas grossas e bastante cabelludas, tendo as pernas arqueadas, porém não muito, costuma andar sempre pelo Barro, Giquiá, Afogados, etc., em sambas, e as vezes costuma embriagar-se bastante por gostar de beber : portanto, roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo o especial favor de o apprehender e conduzi-lo á casa de seu senhor, o major Antonio da Silva Gusmão, na rua Imperial, que gratificara generosamente.

— Fugio hontem a escrava Francisca, crioula, de 30 annos de idade, estatura baixa, cor fula, cabellos compridos, tem o semblante carregado, estava criando, suppõe-se que tomasse a direcção do Cabo, por ter mãi e parentes : roga-se a todas as autoridades desta praça e fóra della, e a todos os capitães de campo que a prendam e levem-na á rua Imperial n. 3, que serão generosamente recompensados.

Escravo fugido.
Fugio da casa do abaixo assignado, na rua da Cruz n. 33, no dia 25 de fevereiro, o escravo Jacob, de nação Mina, maior de 40 annos, cujo escravo foi do engenho Ubaquinha, pertencente ao Sr. Ignacio de Barros Wanderley, termo de Serinhãem. O dito escravo soffre muito de frialdade e presume-se que está acoutado em casa da amasia, consta ter sido visto no bairro de Santo Antonio, proximo da casa do Sr. José Pedro do Rego, na rua das Cruzes ; é alto, encorpado, e quando anda arrasta um pouco a perna, levou vestido calça de azulão, camisa branca e barrete vermelho na cabeça, costuma fazer chapéos, e é muito ladino : protesta-se contra quem o acoutar, e roga-se aos senhores capitães de campo a captura do dito escravo, e quem o trouxer á casa acima indicada, será recompensado. Domingos Rodrigues de Andrade.

SCIENCIAS E ARTES.

Machinas de vapor maritimas.

O problema da fórma e da economia das machinas de vapor destinadas ao uso da machina, é sem duvida daquelles que mais vivamente póde interessar as nações maritimas e coloniaes não só debaixo do ponto de vista da largueza e segurança das suas transacções mercantis, senão pelo mais elevado intuito da defeza e manutenção do seu territorio e dos seus direitos.

Considera lo sob este aspecto o estudo em que ora vamos entrar é porventura de todos aquelles que temos já feito, e que nos resta ainda fazer sobre as machinas de vapor da exposição, o que mais directa influencia póde exercer sobre os destinos tanto militares como commerciaes da nossa patria.

Nação maritima e colonial por excellencia. Portugal, deve mesmo a troco de grandes sacrificios pecuniarios, manter incessantes relações com os vastos territorios que lhe prestam vassalagem no ultramar, afim de guardar illesa a integridade de suas possessões coloniaes pela presença constante de vasos de guerra em seus portos mais longinquos.

Cumpre-lhe tambem, por que assim lh'o aconselha o seu interesse e lhe prescreve o seu dever o fazer sentir a acção benefica da metropole nessas remotas regiões, quér estimulando a sua actividade mercantil, quér fomentado a sua industria agricola, quér protegendo e auxiliando a exploração de suas riquezas mineraes, thesouros escondidos no seio da terra, que postos um dia á luz da civilisação soem transformar ermos em poveados, e miseria em inexhaurivel abundancia. Incumbe-lhe egualmente o assegurar a paz, sem a qual não há prosperidade possivel, nessas remotas provincias do estado, não só por uma discreta escolha das auteridades a quem delegar o governo das possessões ultramarinas, senão tambem por um conjuncto de leis sabias, discutidas com sciencia e apropriadas com criterio á indole privativa de cada colonia e á phrase especial da sua civilisação. E afim de coroar este bello edificio de illustrada administração colonial, cumpre aos governos não descurar e antes attender com seriedade á acção benefica e morigeradôra, que sobre o espirito mal allumiado desses povos infantis póde exercer a lição de bons preceitos moraes e religiosos, ensinados por apostolos crentes na fé e exemplares nos costumes e em não esquecerem emfim por muito importante as organisações da força publica nessas remotas paragens tanto mais necessarias quanto menos civilisadas forem ; porque a força publica symbolisa a autoridade e a autoridade obriga todos ao cumprimento do dever.

Ora, para se lograrem tão auspiciosos resultados, o desenvolvimento da marinha de guerra é sem duvida o primeiro de todos os meios aconselhados pela razão, e autorisados pelo exemplo das nações mais coloniaes do globo.

Sem marinha não podem haver colonias, e sem marinha movida á vapor sempre serão tardios e morosos os beneficios prestados pela metropole a favor da regeneração das colonias. Não seremos nós, portanto, humildes obreiros da civilisação, que negaremos o devido louvor aos ministros que no nosso paiz se teem empenhado mais sériamente em enriquecer a nossa esquadra com a posse de novos vasos de guerra ; porque em nosso conceito cada um desses navios que sahe dos estaleiros portuguezes significa uma garantia para a nossa independencia, e uma segurança para a nossa regeneração.

O problema da construcção e economia das machinas de vapor maritimas é por tal arte complexo e difficil, que, não admira que elle tenha illudido até agora os portentosos esforços dos mais habeis engenheiros de todos os paizes. Enunciaremos aqui esse problema tal qual o deixamos formulado no nosso relatorio sobre as machinas de vapor da exposição universal de 1855, afim de que pelo seu enunciado se possa comprehender não só a sua natureza, senão tambem as suas difficuldades.

Se simplificar a machina de vapor no sentido de a despojar de orgãos superfluos, e de a reduzir a um espaço restricto, era um intuito valioso em relação as machinas de vapor de terra, a importancia deste empenho subia muito de ponto em relação as machinas destinadas a alojar-se em um navio, onde o espaço não é o elemento nem o menos attendivel nem o mais arbitrario.

Era necessario que a machina fosse pouco extensa no sentido do eixo do navio, pouco larga no sentido da secção transversal, e pouco pesada : e tudo isto sem perigo para a sua estabilidade de resistencia e duração.

Era util que o seu eixo de movimento fosse disposto por fórma que as rodas propulsoras do navio não penetrassem nem de mais nem de menos no liquido, áfim de que a sua velocidade se não tornasse mui differente da do navio, o que conduziria necessariamente a perdas inevitaveis do trabalho motor.

Era mister constituir a machina por fórma que ella não ficasse inutilisada, ou se annullasse em presença das mil eventualidades que offerece o trafego quotidiano da navegação.

Era forçoso que nas machinas destinadas aos navios de guerra as peças principaes ficassem a abrigo dos projectis inimigos, ou que estanceassem por baixo da linha de fluctuação do navio.

Era importante que a machina fosse de um accesso facil a todas as suas partes, de um serviço prompto, docil mais que todas as outras a mudanças de direcção, e efficaz sem perigo nos momentos em que a necessidade reclamasse augmento de força, e tudo isto reunido a condições de barateza, de simplicidade, e sempre por fórma que as suas reparações fossem possiveis dentro da exiguidade dos meios de que se póde dispôr a bordo.

O problema da constituição organica das machinas de vapor maritimas acha-se resumido e compendiado nestas condições fundamentaes.

Vejamos agora como os constructores modernos os mais afamados souberam corresponder nos exemplares que exhibiram no ultimo concurso universal ao conjuncto de preceitos que deixamos formulados.

A exposição era realmente rica, luxuosa até, neste ramo de trabalho mechanico. E por tal modo era valiosa a collecção dos artefactos desta especie, que elles por si bastariam para dar feição caracteristica ao ultimo concurso universal da industria.

Collocados no lugar de honra logo á entrada da vasta galeria oeste do palacio da exposição, nem um só visitador deixou de ver e admirar estes prodigiosos instrumentos da moderna actividade mercantil, e da força maritima das nações. E tão perfeitos e bem acabados eram alguns destes artefactos de origem ingleza, que a respeito delles bem se podia dizer que antes pareciam poderosos instrumentos de optica ou de astronomia destinados ao serviço delicado de operações mathematicas e precisas em observatorios, postos a abrigo de toda a especie de insulto atmospherico, do que mesmo machinas de trabalho grosseiro, condemnadas por sua natureza a alojar-se no fundo humido e obscuro dos navios que as recebem, tendo de experimentar e soffrer ahi, porque tal é o seu destino e condição, os multiplices contratempos inherentes ás trabalhadas navegações.

Dizer-se-hia ao contemplar a preciosa collecção de machinas de vapor maritimas, exhibidas pela Inglaterra, que esta nação essencialmente colonial e maritima, houvera timbrado em se distinguir, e avantajar-se aos outros povos concernentes precisamente na riqueza e perfeição daquelles productos que mais caracter e individualidade lhe imprimiam.

E para quem sabe ver além do que se lhe mostra bastará a exhibição destes productos fabris por parte da Inglaterra, para lhe grangear com justiça o titulo da primeira nação constructora em obras mechanicas da presente época.

E com quanto fossem, como eram, tão perfeitas e bem acabadas essas bellas obras da industria fabril da Grãa-Bretanha, era nesse estado de perfeição que ellas haviam sido executadas pelo unico esforço da ferramenta mecanica, independentemente do menor auxilio ou de qualquer ulteriora perfeiçoamento devido a destreza da mão do homem.

Neste ponto a Inglaterra não tem rival em nenhum outro povo. Nenhuma nação possue como ella uma tão completa e primorosa collecção de instrumentos de trabalho mecanico.

A França ficou muito á quem da Inglaterra, assim no traçado como na execução destes productos da sua industria fabril.

Verdade seja que se não viam representadas no ultimo concurso universal de Londres as tres officinas principaes da França, onde estes productos costumam ser melhor laborados.

Nem o Indret, essa grande fabrica do estado estabelecida sobre a Loire, nem o Cruesot, esse condado mecanico da Saone, tão sabiamente administrado pelo eminente economista Mr Schneider, nem a tão afamada fabrica Mazeline enviaram á exposição exemplares destes productos industriaes.

Seria acaso por estas fabricas não haverem sido advertidas a tempo ? Seria por ellas se arreceiarem de uma concurrencia em que de certo ficariam vencidas ? ou seria por méras vistas de especulação mercantil, que esses grandes centros do trabalho francez deixaram de ir illustrar este paiz no recente pleito da industria universal ? Qualquer que fosse a causa desta tão notavel e notada omissão, é certo que o jury internacional premiou com justos titulos quasi todas as machinas de vapor maritimas exhibidas pela Inglaterra, e foi por ventura generoso e latitudinario com respeito a algumas de procedencia estrangeira, incluindo a França.

Nesta especialidade de productos a Inglaterra foi representada por doze expositores, alguns dos quaes gozam de uma grande voga européa pelo alto valor dos seus diuturnos serviços prestados á industria nesta especialidade.

A França fez-se apenas representar por dous expositores subalternos, um dos quaes, a sociedade nova das forjas e canteiros do Mediterraneo, e outro, Mr. Nillus, engenheiro do Havre, Escher, Wiss & C., de Zurich, representavam a Suissa neste ramo de trabalho.

Os representantes dos productos inglezes nesta industria foram Ravenhill, Salked & C., de Londres ; Humphrey e Tennant, de Deptford ; Maudslay, filho, e Field, de Londres ; G. Rennie & filho, de Londres ; John Penn e filho, de Greenwich, Caird & C., de Greenock : Cowan de Greenwich ; Laird de Birkenbead ; J. Key, de Kerkaldy ; Tod e Mac Gregor, de Glasgow ; R. Morrisson & C., de New-Castle sobre o Tyne ; e finalmente Richardson de Hartlepool.

Dentre todas as machinas maritimas exhibidas áquella a que o jury ligou maior importancia foi á machina do distincto engenheiro de Greenwich, Mr. John Penn, um dos mais estimados fornecedores de machinas maritimas para o almirantado inglez. Este distincto engenheiro não póde, porém, receber nenhuma distincção por parte do jury, por pertencer a esta corporação, e ser defezo pelos regulamentos officiaes, que regularam no ultimo concurso, conferir distincções á membros do jury.

A exposição deste engenheiro constava de uma bella machina da força de 600 cavallos comprada pelo governo hespanhol para uma machina da força de 1,250 cavallos destinada ao navio encouraçado o *Achilles* ; e tambem de um arco Stephenson, de um cylindro oscillante de ferro fundido, e finalmente de um modello de cylindros oscillantes para navios movidos á rodas.

A machina de 600 cavallos, que era a peça completa e principal de exposição daquelle engenheiro pertencia ao typo de machinas conhecido em França pelo nome de machinas á *double fourreau*, e em Inglaterra pelo de *tranck engines*, e que afinal se reduz a machinas, cujos embolos se movem como bainhas atravez dos cylindros.

Todos sabem que este typo de machina é hoje muito estimado pelos engenheiros modernos, não só por se conseguir com elle a diminuição do comprimento da biella, peça sempre incommoda na installação das machinas de vapor maritimas, se não tambem por se lograr com este typo o reassumir n'um pequeno espaço a transmissão de movimento do embolo ao eixo. Este typo de machinas tem assumido nas mãos de John Penn um tal gráu de perfeição e rigor, que difficilmente poderá ser excedido ou mesmo egualado por qualquer outro engenheiro da época.

Porém ainda quando reconheçamos na machina do engenheiro de Greenwich qualidades mechaninas de um alto preço, taes como a sua grande estabilidade, a solida resistencia de todas as suas partes, a commoda facilidade que ella offerecia ao accesso a todos os seus orgãos, a diminuta parcella do trabalho perdido nos atrictos em consequencia da largura das superficies de fricção, a sua extraordinaria condensação n'um exiguo espaço, qualidade fundamental nas machinas maritimas, e emfim a harmonia, o rigor e a regularidade de todos os seus orgãos e movimentos ; sem embargo estamos mui longe de considerar a bella machina do engenheiro inglez como um bom modelo perante as condições modernas da economia do vapor.

E note-se que o preceito economico que é sempre de consideravel importancia em todos os artefactos industriaes desta natureza, sobe muito de ponto quando se consideram em especial as machinas de vapor maritimas, onde a possibilidade de mais alguns dias de navegação para uma dada quantidade de combustivel é de um preço incalculavel no trafego mercantil, e maiormente ainda nos jogos da guerra, onde mil circumstancias muitas vezes imprevistas pódem reclamar a necessidade da presença de um navio no mar por mais algumas horas, do que as determinadas por ventura por um deposito exiguo do combustivel, ou por um consumo exagerado da machina.

A faculdade para um navio á vapor de poder navegar mais alguns dias ou horas, independentemente de necessidade de novo abastecimento de combustivel, póde significar algumas vezes uma victoria naval ganha, outras póde valer um soccorro prestado a tempo, e em todas importa sempre a propria segurança do navio. A economia do combustivel nestas machinas é portanto a sua condição primordial.

Como se sabe nas machinas do typo da de John Penn o embolo acha-se articulado no meio da bainha, a qual estanciando no interior do cylindro, percorre-o em todo o seu comprimento. As bombam de ar e o condensador da machina de Penn eram oppostas aos cylindros, sendo as bombas de ar e de alimentação conduzidas por hastes ligadas aos embolos passando atravez das tampas dos cylindros. As bombas de ar eram da especie dita de embolo solido. Todas as valvulas do apparelho eram nesta machina circulares e de gutapercha consolidada em bronze.

O systema da alimentação da machina ingleza consistia nos dous excentric s e na corrediça Stephenson. O machinismo da dilatação constava de um systema de pequenas roldanas movidas pelas saliencias de uma peça, que um pequeno embolo especial de vapor conduzia, indo as roldanas actuar sobre o orgão privativo de dilatação, que era nesta machina o conhecido na arte de engenheiro pelo nome de borboleta.

O systema adoptado por Penn para pôr a machina em movimento, era mui simples e racional, reduzindo-a apenas a uma roda dentada collocada no plano exterior do navio, e em alavancas solidarias da valvula de garganta e das outras valvulas subsidiarias. O eixo principal da machina em questão era constituido de uma só peça, sendo mui solidos e largos os suportes em que assentava, o que não é de um interesse secundario nas machinas horisontaes, onde esta peça, como se sabe é de mui difficil inspecção e visita.

As manivellas dos embolos dos dous cylindros eram equilibradas entre si, sendo o leito da fundação da machina amplo e solido no sentido do eixo dos cylindros, como o requeria a direcção em que os abalos e as vibrações usam ser mais fortes e perigosas.

Como se deprehende do rapido esboço que temos feito da machina de vapor maritima do engenheiro inglez, semelhante machina não apresentava a menor novidade no seu entrançado, embora fosse irreprehensivel em todos os pontos da sua execução mechanica. Esta machina era porém, devia ser, muito consummidora de combustivel.

Achando-se os cylindros e as caixas de destribuição do vapor despidos dos necessarios involucros que os preservassem da irradiação do calorico a perda do fluido motor pela dupla superficie de cada cylindro e sua bainha devia ser consideravel com grave damno para a economia do trabalho, resultando d'ahi tambem o ser menos efficaz ou menos extensa a dilatação do vapor no cylindro e accrescendo ainda de mais como para desfavorecer a machina o terem os dous vapores, o novo e o já servido, de atravessar alternadamente a mesma caixa de distribuição do vapor : defeito que é julgado capital, e que devem ir traduzir-se necessariamente como em outro lugar demonstramos n'uma descida prejudicial da pressão do vapor no cylindro, e tambem n'uma maior difficuldade na condensação do vapor já servido.

Todos estes inconvenientes, que uma critica judiciosa podia apontar á bella peça mechanica do distincto engenheiro inglez, eram apenas attenuados na machina em questão por um simples involucro de madeira cobrindo somente uma parte dos cylindros.

Em resumo pois, a machina de 600 cavallos exhibida pelo nosso distincto collega no jury, Mr. John Penn, com quanto fosse um magnifico exemplar de bom estylo mechanico, de boa concepção geometrica, de excellente coordenação de orgãos, e de inexcedivel mão de obra, estava todavia mui longe de preencher as condições economicas exigidas e aconselhadas pela moderna sciencia do calor.

Esta machina não podia portanto convir ao nosso paiz, onde o combustivel nem é barato nem é abundante.

E cabe n'este lugar o reflectirmos quão grande descernimento deve ser empenhado por parte do ministro da repartição competente na escolha dos commissarios a quem incumbe no estrangeiro a compra de machinas de vapor para os navios de guerra da armada nacional.

Supponhamos que o Sr. ministro da marinha compenetrado, como se acha, da necessidade de augmentar a nossa força naval, havia mandado construir nos estaleiros portuguezes uma fragata de guerra destinada a mover-se a vapor. Supponhamos de mais que esse navio havia sido concebido, desenhado e executado segundo os melhores preceitos da architectura naval moderna. Acreditemos por um instante que o navio era construido de excellente material, que offerecia a estabilidade requerida pelos preceitos da arte, que elle apresentava uma fórma graciosa junta a muita solidez e segurança, que a tonelagem da fragata era a propria dos vasos de guerra d'esta cathegoria, que a distribuição interna d'este edificio militar era a mais natural e accommodada aos seus fins, que o paiol se achava ao abrigo de todos os accidentes de guerra, que os armazens d'armas e de viveres eram espaçosos e bem acondicionados, que a ventilação era estabelecida segundo as regras da boa hygiene; que o forro do navio e o castello da popa eram solidamente reforçados e precavidos contra os insultos dos projectis inimigos ; que o parafuso, cordagens, bombas, tanques, pano, leme, bitacula, emfim que todo o apparelho e organismo d'este complexo ser mechanico era da melhor especie, e que tudo se achava collocado na mais scientifica disposição.

Só faltava porém, para haver de se entregar este bello navio aos azares da navegação e da guerra, o instalar-se-lhe a machina qne devia, com a força, imprimir-lhe o movimento, e com o movimento torna-lo apto a desempenhar os seus destinos. Já o ministro da marinha incumbira alguem de ir comprar a Londres, n'esse mercado de tanto nome em productos d'esta qualidade, a machina de vapor que devia ir pôr o fundamental complemento ao seu excellente navio de guerra, que mais tarde devia fazer grande honra ao seu zelo e á sua intelligencia. O delegado do governo parte incontinente, por que o ministro da marinha não admitte nem delongas nem reparos, e o serviço publico reclama demonstrações de actividade ; já chega á Londres o commissario escolhido, informa-se do nome dos constructores de mais credito no almirantado inglez, citam-lhe entre outros o nome de *John Penn*, e recommendam-n'o mesmo como o preferido por aquella corporação do estado. Seguro do seu caso, o commissario do governo portuguez corre a Greenwich, conferenceia com o afamado engenheiro do estabelecimento britannico, fornece-lhe as dimensões de que é portador, e encommenda-lhe com urgencia uma machina de vapor pelo estylo e condições d'aquella que analysamos e que fôra comprada, como já dissemos pelo governo hespanhol para o serviço de uma fragata de guerra.

A machina encommendada, que podia ser acaso excellente, optima para Inglaterra, e nem mesmo assim, por que a Inglaterra, não descura hoje e antes se preoccupa seriamente do emprego mais economico do vapor, seria pessima, absurda para o serviço do nosso paiz. A falta por tanto de bom criterio da parte do ministro na escolha do seu commissionado, e a falta de conhecimentos especiaes por parte d'este, eram causa de se haver feito para o nosso paiz a acquisição de um instrumento que sobre ser muito dispendioso, era altamente inconveniente por mais de um titulo. O commissario portuguez lisongear-se-hia com tudo pela compra que fizera, escudando-se com a reputação do engenheiro a quem fizera construir a sua machina, e o ministro, que em verdade não póde ser especialista applaudiria o desempenho da commissão de seu activo delegado, vindo afinal o paiz e o thesouro a pagar os encargos, tanto da leviandade do ministro como da ignorancia do seu representante.

O ministro e o seu commissario ambos haviam procedido talvez, de certo, com boa fé e com sinceros desejos de aceitar ; porém os bons desejos e a honestidade que são sempre necessarios em tudo não bastam todavia para resolver questões de sciencia e de administração publica. Se em lugar de uma fragata tiverdes agora uma corveta, se em lugar de um commissario que parte, um commissario que já se ache no lugar de mercado, e se em lugar de um navio construido segundo os mais sabios preceitos da architectura naval, tiverdes um navio já antiquado em muitas das suas condições economicas ou militares, e se ao nome de *John Penn*, substituirdes o de Ravenhill e Salked, tereis então sobre a despeza a que sois sacrificado pela compra de uma machina inaceitavel por mui dispendiosa, aquella a que vos obriga a restauração de um navio, sabido logo fundamentalmente imperfeito dos vossos arsenaes, resultando a final de todo este jogo de necessidades a accumulação de uma despeza inutil sobre uma despeza condemnavel, e a vergonha de se juntar a um erro technico um erro de administração publica. Tal é a triste historia das nossas modernas construcções navaes, de que tanto alardo se faz por ahi nas regiões da politica.

(*Jornal do Commercio*, de Lisboa.)

LITTERATURA.

O QUE VAE PELO MUNDO.

Do *Jornal do Commercio* de Lisbôa extrahimos o seguinte artigo, que elle publica sob o titulo—A crise ministerial na Belgica :

« O ministerio liberal belga de Rogier e Frére Orban verificando que na votação do projecto de resposta á falla do throno apenas teve tres ou quatro votos de maioria ; e, que a eleição de Bruges a favor dos candidatos conservadores ou catholicos, segundo a denominação do paiz, quasi equilibrava as forças dos partidos na camara, resolveu dar a demissão nas mãos do rei Leopoldo.

« Nas cidades, nas officinas, em toda a parte onde a instrucção tem penetrado nas massas, a tendencia dos eleitores na Belgica é liberal. Mas em Malines, em Louvain, em Bruges, em varios districtos ruraes o influxo da aristocracia, dos frades, dos ultramontanos consegue, de ordinario, dispôr dos votos de uma plebe ignára, docil ao nuto dos burgraves e dos reaccionarios.

« Os coripheus da direita já tem governado. Não lhes é possivel atacar de frente o pacto fundamental, destruir o systema liberal, ou compromettar o chefe do estado. Limitam-se a algumas concessões obnoxias, a alguns privilegios para os seus adeptos, que os perdem de todo no conceito publico, e que os constrangem a abandonar o poder em muito pouco tempo.

« Em presença da situação, o rei fez chamar diversas notabilidades do centro esquerdo, como Mr. de Brouchère, e da direita como Mrs. Dechamps, de Theux e Faider, sem que até agora se tenha conseguido organisar um gabinete, que tem de dissolver a camara dos deputados, e consultar novamente o paiz.

« Ultimamente, consta haver sido chamado o presidente do senado, principe de Ligne.

« Parece que o partido conservador devia haver previsto as contingencias, e achar-se preparado para assumir a direcção dos negocios. Não aconteceu porém assim.

« O *Journal de Bruxelles*, orgão catholico, diz, no seu n. de 22, que o seu partido não está habilitado para tomar conta das pastas, e para fazer proceder ás eleições. « A nossa época ainda não chegou, diz a folha citada ; ainda carecemos de alguns triumphos eleitoraes, para segurar uma maioria. Quando tivermos o apoio seguro de um numero respeitavel de representantes para dirigir os negocios com honra e dignidade, apresentar-nos-hemos. Pelo emquanto, o paiz só carece de ministros de expediente, que se limitem ao stricto desempenho de suas funcções sem vistas de partido, e sem programma politico definido. »

« *E'toile Belge*, outro jornal da mesma côr, tambem quer um ministerio de expediente. Não nega que ao partido catholico cumpria acceitar os encargos da situação ; porém diz que o partido não o póde fazer.

« Se o gabinete demissionario, accrescenta, julga opportuno retirar-se por ter só dous votos de maioria, tambem nos cumpre deixar de acceitar o governo achando-nos em minoria de dous votos.

« Instam para que dissolvamos a camara, depois de feito o ministerio. Mas, se depois tivermos uma maioria conservadora, ella será dominada pelos ultra-clericaes, e commetterá erros. Ainda mais estimulada do que em 1857, é possivel que se lance em desvios, que provoquem tumultos demagogicos. Nas melindrosas circumstancias em que se acha a Europa, é sobretudo conveniente manter o socego no paiz ; e não provocar a animadversão dos estrangeiros contra a Belgica. Por muito que seja appetecivel uma administração conforme com as nossas vistas, é ainda mais patriotico prescindir do poder, para não suscitar aggressões á independencia nacional. »

« A *Independance* responde aos orgãos conservadores. »

« Se, diz essa folha, a despeito das leis do bom senso, e do jogo regular das instituições, a direita se obstina no proposito de recusar o poder, cahido das mãos dos seus adversarios, não podemos levar á força os chefes da opposição ás cadeiras do ministerio, e constrange-los a sentar-se, de pistola em punho. Mas temos o direito de registrar essa inconcebivel recusa, e de assignalar a sua verdadeira significação.

« Quando um partido politico, que pretende possuir a confiança dos povos não ousa, n'uma situação por elle creada, fazer appello a essa confiança, proclama a um tempo a sua impotencia e a sua incapacidade. Quando, depois de arguir os adversarios, de metter o paiz n'uma senda perigosa, não se presta a faze-lo sahir della ; e deixa o governo a uma maioria, que não póde sem deshonrar-se abandonar um só dos principios até agora sustentados, faz prova de uma inconsequencia, que felizmente não acha precedentes na nossa historia parlamentar. E quando o partido que assim procede, se intitula o grande partido conservador, merece que o despojem da pretenciosa denominação. Em lugar de conservadores, não passam de trapalhões. São tristes capacidades as que só sabem destruir ; e que sendo chamadas a reedificar, lavam as mãos, como Pilatos, allegando que o negocio não é com elles. O paiz carecia da experiencia para reconhecer, que não ha mais perigosos demolidores do que os alcunhados catholicos.

« Tudo nelles é da mesma força, o raciocinio assim como os actos. O *Journal de Bruxelles* respondendo ao que dissemos ácerca do exemplo dado em 1857 pelo liberalismo, imagina achar um argumento nas seguintes linhas :

« A *Independance* olvida por acaso que o gabi-
« nete de 30 de março se retirou dignamente em
« presença de um escrutinio sem alcance politico,
« ao passo que o gabinete de 9 de novembro foi
« vergonhosamente derrubado por um voto solem-
« ne do paiz, por um voto decisivo para dar em
« terra com a administração ? »

« Custa a crer que o adversario se fira com as proprias armas. Em 1857, á vista de um gabinete desmoronado por escrutinio sem alcance politico, os liberaes, julgando com rasão não serem estranhos á situação, acceitam a responsabilidade, e tomam conta do poder, abandonado por aquelles que ainda dispunham de consideravel maioria nas camaras. Hoje, em presença do voto solemne do paiz, do voto decisivo para dar em terra com a administração, não julgaes chegada a vossa hora, e recusaes occupar o lugar desse gabinete *vergonhosamente* supplantado ? O que é pois preciso para vos constranger a cumprir os deveres constitucionaes ? »

« Os conservadores proseguem na polemica, mantendo o proposito de aceitar o poder. O accôrdo, que acha poucos imitadores n'outros paizes, estriba-se em argumentos de duvidosa efficacia, fazendo entrever no partido catholico uma divergencia ou uma debilidade, que não está em harmonia com a sua apparente robustez.

« O *Journal de Bruxelles*, de 24, começa referindo-se ao axioma de um ministro britannico. Procurae bem, diz esse ministro, o que os nossos adversarios politicos desejam que leveis a effeito para fazer precisamente o contrario : será o meio de não vos enganardes.

« Os liberaes, prosegue a folha conservadora, são nossos adversarios. Desejam que tomemos conta do poder. Logo não devemos aceita-lo. »

« Respondoremos ao burlesco syllogismo, acode a *Indépendance*. O que dirá o adversario, se retorquindo a allegação, dissermos a nosso turno, que por isso que os clericaes nossos adversarios politicos, desejam com tanto ardor, um simples ministerio de expediente, é que não devemos conformarnos ? Por certo, que se o raciocinio tem para elle alguma applicação, tambem a deve ter para nós. Aconselhamos pois ao *Journal de Bruxelles* de collocar onde o achou o aphorismo do seu ministro : é arma que lhe não aproveita.

« As eleições, allega o adversario, demonstram que o paiz quér socego. Sem duvida reconhecemos esse alcance. Admittimos mesmo, que os eleitores de Bruges, entregando o mandato a Mrs. Soenens, Visart e Declercq indicam a marcha a seguir para garantir esse socego. Os tres candidatos pertenciam á opposição clerical. Logo, é a elles, é aos seus amigos que compete deferir aos votos do paiz, tomando conta do governo, e tratando de reconduzir-nos a edade de ouro.

« Não é porém assim que o contemporaneo encara o assumpto. O socego, que anhela com tanta vehemencia, julga opportuno pedi-lo ás fileiras dessa maioria liberal, que sanccionou com as suas sympathias e os seus votos todos os actos do gabinete demittido. E' impossivel adoptar uma politica mais phantastica.

« Todos se acham cançados, diz ainda o collega, de funestas lutas de partido. E quem originou essas lutas ? Quem trouxe os debates para o terreno arduo e apaixonado em que hoje se acham ? Ha um só acto do gabinete de novembro, que a opposição deixasse de agredir com furor sysmatico ? Não ha uma só medida que lhe merecesse approvação, nem na ordem economica, nem na ordem politica, nem na ordem administrativa. Orçamento, leis de instrucção publica, leis de impostos, questões internacionaes, tudo serviu para thema de invectiva. Tantas maldições deu a direita ao reconhecimento da Italia como á abolição dos direitos do consumo. E é ella que se queixa das lutas de partido !

« O *Journal de Bruxelles* allega ainda, que a queda do gabinete liberal foi acolhida ainda com mais jubilo pela esquerda do que pela direita. « Os membros da esquerda, diz elle, sujeitavam-se cada dia com maior repugnancia á dictadura de Mr. Frére. »

« Isto quér dizer, segundo o contemporaneo, que parte da esquerda propende para apoiar um ministerio de côr moderada. Para o corroborar accrescenta, que se Mr. de Brouckére tivesse conseguido formar administração, contaria com o apoio de trinta votos da esquerda, e de cincoenta da direita.

« Não se recorda que expôz no mesmo artigo, que se um ministerio da direita tomasse conta das pastas achar-se-hia em situação anti-parlamentar por falta de apoio na camara. O que ! pois essa maioria de cincoenta catholicos e trinta liberaes, disposta a apoiar uma politica moderada, póde falhar ? só existirá enfeudada a Mr. de Brouckére ? Não haverá um só coripheu conservador que attraia ?

« Tudo isto é um jogo, em que a direita pretende illudir-nos. Ella conhece, que o paiz não tolera um só instante qualquer gabinete sem côr liberal ; por isso, pede um governo de expediente de nullidades, que lhe facilite a occupação gradual dos reductos parlamentares. Não querem dissolver a camara, a pretexto de não excitar commoções e disturbios ; mas affiançam que o appello á urna daria triumpho decisivo aos seus candidatos. Estas confissões são preciosas. Mostram que não nos enganamos qualificando como trapalhões, e incapazes os coripheus de um partido, que nem se conserva no poder com elementos de vitalidade, nem aceita o governo quando os adversarios entendem, que não devem conservar-se á frente dos negocios. »

« Os trechos que submettemos ao apreço dos leitores demonstram que a Belgica, tão livre, tão prospera, tão civilisada, apresenta ainda nas lutas de partidos uma animosidade e um despeito pouco proprios para constituir esse paiz modelo do systema representativo. O elemento conservador, é outrosim até certo ponto, o promotor de conflictos por motivos religiosos, pelas mercês aos conventos, ás confrarias, ás universidades retrogradas. Os seus chefes ostentam o sestro implacavel dos ultramontanos, que se desencadeiam com immensa raiva contra as mais pequenas concessões ao espirito de progresso e de liberdade. Sempre promptos em suscitar obstaculos ao governo, sempre activos em combater qualquer innovação democratica, hesitam e trepidam no momento em que podem formar ministerio.

E porque conhecem que o influxo feudal, que ainda conservam em bastantes districtos ruraes é mais do que contrabalançado pela aversão que nas cidades lhes votam os que pertencem ás profissões liberaes, os artistas, os negociantes, os industriaes e os operarios, que mais de uma vez teem sahido ás ruas em formal disturbio contra os gabinetes reaccionarios.

« Por fortuna do paiz, o Nestor dos monarchas preside aos seus destinos. Graças ao seu talento, experiencia, patriotismo, tem sempre conseguido neutralisar os excessos das paixões, e manter no governo homens com bastante prestigio para darem conta satisfatoria do espinhoso encargo. »

— Do jornal *El Mercurio del Vapor*, que se publica em Valparaiso, extrahimos os seguintes pormenores, que parece serem os mais completos deste sinistro :

« O templo da companhia, antiga propriedade dos Jesuitas em S. Thiago, era desde 1857 (época em que se promulgou em Roma o mysterio do Immaculada Conceição de Maria) a séde de devoção de uma vasta confraria chamada *Filhas de Maria*, e na qual, mediante uma contribuição annual, eram admittidas todas as mulheres e familias da capital.

« Todos os annos, desde 8 de novembro até 8 de dezembro, dia da Purissima, se celebravam festividades esplendidas, prodigalisando-se sem limite a musica, o canto, os insensos, e mui principalmente uma grande quantidade de luz, quer de azeite, de gaz liquido ou de cera. A egreja resplandecia todas as noutes pelo brilho das luzes. O padre Ugarto, homem austero, dirigiu esta confraria feminina desde a sua origem, e uma das suas menores extravagancias, fructo do seu fanatismo, tinha sido estabelecer uma especie de Posto-divino, por meio do qual as Filhas de Maria se correspondiam com a Virgem...

« A caixa das cartas, estabelecida á porta do templo, era o deposito dos votos e das supplicas das almas credulas. Aquella caixa collocava-se todas as quartas-feiras em frente do altar-mór da egreja, e Ugarto, fautor intermedio desta singular correspondencia entre a Mãe de Deus e suas filhas, tomava conhecimento de tudo. Estes rapidos pormenores hão de fazer comprehender as causas moraes da terrivel catastrophe, que cobriu de luto toda a republica, e que levará a consternação ao mundo inteiro.

« A egreja da companhia era um vasto templo de tres naves, que media uns 90 metros de comprimento sobre 25 de largo ; situada de N. á S., de maneira que a sua entrada era pelo lado do sul, apoiando-se o altar-mór na parte septentrional da egreja. A nave do centro era elevada e espaçosissima ; mas o tecto, construido ha quinze annos, era obra de madeira pintada á oleo. O chão, estava guarnecido, como todas as egrejas, por bancos de costas, e as naves lateraes achavam-se muito obstruidas por grande quantidade de espeques, que sustentavam as arcadas, fundidas por occasião do terremoto de 1730, o que tornava aquella parte da egreja escura e acanhada.

« Desta falta resultava, que apenas a porta principal da nave do centro dava facil accesso, emquanto as outras duas lateraes se conservavam fechadas, tendo sómente de cada lado meia porta aberta, e obstruida tambem por uma contra porta de madeira, e que effectivamente o publico não tinha mais do que a entrada principal da nave do centro para poder sahir.

« Na terça-feira 8, ás 7 horas menos alguns minutos da noute, mais de tres mil senhoras, e uma centena de homens occuparam o recinto da egreja. Uma multidão immensa de povo fanatisado lutava da parte de fóra, mas inutilmente, para entrar no templo. Era a ultima noute do mez de Maria, ninguem queria perder o sermão do padre Ugarto, que pelas suas afflictivas declamações, concluia sempre convertendo n'um mar de lagrimas o sanctuario, que naquella noute devia tornar-se um mar de fogo.

« Apenas estavam acesas metade de 7 ou 8 mil alampadas ou velas, quando pegou o fogo n'um apparelho transparente, illuminado por meio de gaz liquido (parafina), communicando-se immediatamente á madeira do mesmo apparelho. Um homem do povo lançou-se sobre a chama ; deligenciando extinguí-la com a sua manta, mas a chama tinha tomado posse de algumas obras de papel, que, em feitio de flores, ornavam o tabernaculo, e em menos de dous minutos, o altar, que tinha 20 métros de elevação e 32 de largura, ardia como um brazeiro inextinguivel.

« No primeiro momento reinou entre uma multidão de mulheres ajoelhadas, uma especie de espanto e de incredulidade. Algumas, que estavam proximas do altar levantaram-se para fugir, mas as que estavam no centro e proximo ás portas conservaram-se immoveis, quér fosse porque esperassem que o incendio se extinguissem, quér porque o não vissem das capellas lateraes.

« O incendio, porém, com uma voracidade incrivel, ganhava o tecto de madeira, e as chammas alimentadas pela corrente de ar que circula nos edificios d'abobadas, e principalmente pela atracção de uma espaçosa claraboia de madeira, que dava luz á parte central do templo, innundaram-no em todas as direcções ; em poucos segundos, tinha tomado a entrada principal da egreja, sobre a qual se achava o côro do orgão e da orchestra.

« O panico dos assistentes não foi tão rapido como o progresso do fogo. Então a multidão precipitou-se para a porta principal, e de que se costumava fazer mais uso. Os que occupavam as portas lateraes poderam sahir no primeiro momento ; outros, e especialmente os homens mais ageis e menos embaraçados, conseguiram ganhar a pequena porta da sacristia, passando através das chammas, e finalmente os que se achavam proximo da porta principal romperam por entre a multidão que procurava entrar, e que effectivamente entrou depois de se haver manifestado o incendio, levando o seu fanatismo a ponto de affrontar a mor para occuparem um lugar privilegiado ; com effeito deram-se á morte, causando a de seu proximo.

« Tudo isto se passou nos cinci primeiros minutos do incendio, mas ao mesmo tempo a multidão lançava-se para as tres portas da sahida, e cahindo alguns, pela maior parte tomados de susto, iam amontuar-se nas entradas das portas, que deste modo se obstruiam com um immenso muro de corpos humanos, d'onde ninguem podia desembaraçar-se. As crinolines de aço, amplos vestidos de seda, grandes mantilhas, tudo formava uma cadeia que ninguem podia romper.

« As chammas continuavam a sua obra, e uma nuvem de fogo cobria todo o templo, destruia os fios que sustentavam as alampedas de ázeite e gaz liquido, espalhando uma chuva liquida e azulada de fogo sobre os corpos amontuados ás portas.

« Então se pronunciou um novo incendio mais horrivel, e assustador, nessa massa humana, dando lugar a quadros de terrivel agonia, e da mais horrivel desesperação.

« O espanto daquelle momento excede tudo quanto a imaginação catholica póde acreditar sobre os horrores do inferno. Grupos de mulheres sem liberdade de acção, porque tinham as mãos presas pela multidão compacta agitavam-se como espectros horrendos, tendo as tranças devoradas pelo fogo, emquanto se convertiam em carvão as que juncavam o pavimento uma pilha de corpos humanos alimentava as chammas vorazes. Mais de 1,500 pessoas pereceram em menos de um quarto de hora ; a maior parte eram mulheres.

« Mais horrivel do que o incendio era a impossibilidade de prestar soccorros. O passeio da alameda estava, por ser dia de festa, invadido por um grande concurso de povo ; quando se viu uma columna de fogo romper pela cupula do templo, a multidão correu para a praça da companhia, mas a terrivel obstrucção das portas estava de tal modo estabelecida, que não existia meio algum hum no de a destruir.

« Foram baldados todos os exforços das pessoas generosas para arrancar algumas victimas daquelle montão. Com prodigios de abenegação e força physica, arrancam-se materialmente braços a esses infelizes que imploravam soccorro, mas não podiam arranca-los da fogueira. Comtudo cincoenta pessoas poderam ser deste modo salvas pelas portas ; mas é muito agradavel dizer, qne nesta generosa tentativa todos fizeram o seu dever, fazendo-se notar particularmente os estrangeiros.

« Evitamos os commentarios, e os episodios, que só serviriam para augmentar os horrores deste quadro já tão horrendo ; basta accrescentar que entre as 1,500 victimas do fogo, mais de 500 pertenciam á primeira sociedade, sendo a maior parte donzellas de 15 á 20 annos ; houve mãe que succubiram conjunctamente com cinco de suas filhas. Por ordem da policia pozeram-se sellos em muitas casas, em consequencia de terem perecido todos os habitantes.

« O intendente ordenou que se formasse uma estatistica minuciosa, e por quarteirões, para se poder fazer o recenseamento dos mortos.

« A tranquilidade começa a restabelecer-se, comquanto o luto exista em todos os corações. A colera substituiu o abatimento geral ; o clero é accusado de ser a causa desta catastrophe, e principalmente pela sua ausencia completa dos lugares do perigo, deixando morrer sem os soccorros da religião as suas proprias victimas. Accrescenta-se que para se tirarem algumas alfaias da sachristia, se fechara a porta, e assim a esperança a um consideravel numero de victimas que esperava poder sahir por ali. E' permittido duvidar deste facto, mas o que não admitte desculpa é a inqualificavel indolencia com que o clero contemplou o desastre daquella horrivel noute.

« A municipalidade reuniu no dia 12, e pediu a demolição das ruinas do templo, e o governo não ha de hesitar em confirmar este justo desejo. O clero tem opposto a mais energica resistencia, o que poderá produzir uma insurreição popular na capital.

« P. S. —O presidente de accordo com o arcebispo de Santiago, assignou o decreto em que ordena a demolição da egreja da companhia. »

Ultimo disparate dó carnaval de 1864.

Ia quasi em meio a noute do dia 6, e eu velando em frente á mesa do trabalho, baforava nuvens de fumo do meu inseparavel cachimbo, entre a garrafa e o copo de cognac desimado. A um lado do quarto estava uma linda mulher ; linda, porém, dessas graças que endoidam o espirito arrastando-o a um vertice de perdição ; linda, desses encantos fataes que nos fazem beijar a mão de que recebemos o copo de veneno, que nos faz perder a um tempo a terra e o céu. Ensaiva ella um lindo *costume* daquelle pagem que veiu procurar D. Jayme á cova de Viriato :

....
gorra preta, pluma verde,
borzeguis de velludilho
dourado negro justilho
com golpes de carmezim.

E eu ao vê-la na posição graciosa em que se remirava ao espelho, sentia mais fundo penetrar-me o coração a morte que me destillaram Byron e Alfredo de Musset com a sua poesia sensual, libiáinosa, louca....

Uns mundos novos e impossiveis se edificavam na minha imaginação enferma, febril, desvairada ; procurava agarrar-me ao mundo que fugia-me por entre os novellos de fumo do meu cachimbo, tentava repellir a morte que me estendia seus braços cadavericos je pranteava a mocidade que se desfallecia e abandonava-me no seu mais esplendido reflorir...

— Se eu morresse amanhãa, veria ao menos
Puxar o carnaval o seu *cancan* :
E no céu a quaresma passaria,
Se eu morresse amanhãa...

Principiavam-me a cahir da penna estes versos de uma dolorosa inspiração, quando senti no hombro o contacto de mão pequenina, e alva, que me despertava do meu somno de poeta.

— Por que has de escrever uns versos tão tristes assim ?

A' voz argentina e sonora que me dirigia esta pergunta, respondi por entre lagrimas :

— Pois não sabes que ao meu destino preside uma estrella fatidica, que ha de ceifar-me esta vida em flôr ! ? Ai, Lusbella ! se ao menos ao fogo desses teus olhos eu podesse aquecer-me deste frio que me vae chegando ao coração !...

— Tu és louco, meu amor ; o carnaval ahi se annuncia ao toque de cornetas e ao chocalhar de guisos, e tu não tens animo de lutar com a morte desterrando essas idéas tristes...

— Lusbella, tu não sabes o que é o destino !

— E tu não sabes o que é a vida animada pelo *cancan*, a loucura do carnaval...

Depois de supremos esforços não pude cobrar alento, e o dia despontou tristonho e sombrio ; as nuvens destillavam um pranto sentimental e monotono, a natureza trajava luto e o deus Momo conservava trancadas ás portas do templo da folia e da loucura.

Era um espectaculo pungente, afflictivo !

Lusbella abatida e chorosa : olhava o seu lindo *costume* com um pezar indefinivel, era o adeus do namorado á menina que o pápá lhe não quiz dar em casamento.

Que dia e que noute angustiada ! Que horas longas passadas entre o temor e o desanimo, e um resto ainda de esperança !...

Ia surgir a segunda-feira; a aurora já fustigava os seus ardentes e alipedes corceis, que rasgavam com os peitos e açoitavam com as crinas as trevas que humildes se prostravam diante delles, como ao som das trombetas israelitas abatiam-se as muralhas do Jericó ; quando Lusbella surgindo das fofas almofadas em que desapparecia, correu a mim ; e como Christo á beira do sepulchro do Lazaro, bradou-me :

— Ergue-te.

— Quem te ensinou a fazer milagres—perguntei-lhe eu — ou que philtro me deste tu ?

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.— TYP. DE M. F. F. & FILHO